



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira  
01 de Julho de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.268

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

78 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 8

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 8  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9  
SECRETARIA EXTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 9  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 9  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 15  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 20

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 21  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 24  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 24  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 25  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 25

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 26  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 26  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 27

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 27  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 27  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 27  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 29

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 30  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 33

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 33  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 35  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 35  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 36  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 40  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 41  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 42

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 42

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 43  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 44

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 44  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 45

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 46

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 51  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 51

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 51

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 52  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 52  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 52  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 53

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 54  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 55  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 56  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 56  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 56

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 57

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58

**LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 59  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 60

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 71  
**PARTICULARES** ..... - PÁG. 76  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 76



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Monique Antunes da Costa  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.086, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Institui o Dia do Gestor Ambiental, no Estado do Pará.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica instituído, no calendário do Estado, o Dia do Gestor Ambiental, no Estado do Pará, a ser celebrado, anualmente, no dia 17 de junho.  
Parágrafo único. Para efeito desta Lei, Gestor Ambiental é aquele profissional graduado em nível técnico, tecnólogo e bacharel, que atue na profissão de gestor ambiental, tendo a responsabilidade, entre outras atividades, de elaborar políticas ambientais, pareceres e projetos ambientais ou de desenvolvimento sustentável, avaliar impactos ambientais e executar o licenciamento ambiental.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 9.087, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Desenvolvimento Ambiental e Sociocultural - ADASC - Ação da Esperança.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Desenvolvimento Ambiental e Sociocultural - ADASC - Ação da Esperança.  
Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 9.088, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Arte Livre de Capoeira - ASALC.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Arte Livre de Capoeira - ASALC.  
Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente, na forma da lei.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 9.089, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Pescadores Z - 50.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Colônia de Pescadores Z - 50, com sede no Município de Oeiras do Pará.  
Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende todas as exigências da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 9.090, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Federação Paraense de Jiu Jitsu - FPJJ.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Federação Paraense de Jiu Jitsu - FPJJ, fundada em 15 de setembro de 2016, pessoa jurídica, sem fins econômicos, com sede no Município de Belém/PA, situada na Passagem Nazareno, nº 12, Casa 3, Térreo, Sala 1, Bairro Jurunas, Cep 66.030-820.  
Art. 2º Esta Lei outorga à Federação Paraense de Jiu Jitsu - FPJJ, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual, em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.  
Art. 3º Os direitos assegurados à Federação Paraense de Jiu Jitsu - FPJJ, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.  
Art. 4º Esta Lei obriga a Federação Paraense de Jiu Jitsu - FPJJ ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores.  
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 9.091, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a Campanha Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer Colorretal, através do exame FIT - Teste Imunoquímico para Pesquisa de Sangue Oculto, no âmbito do Estado do Pará.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica instituída no Estado do Pará a Campanha Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer Colorretal, através do exame FIT - Teste Imunoquímico para Pesquisa de Sangue Oculto, a ser celebrada, anualmente, no mês de março.  
Art. 2º A Campanha Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer Colorretal, através do exame FIT - Teste Imunoquímico para Pesquisa de Sangue Oculto, será celebrada os seguintes objetivos:  
I - conscientizar a população do Estado sobre a importância da realização do exame FIT e as formas de prevenção do Câncer Colorretal;  
II - divulgar informações acerca do referido problema, com o intuito de reduzir suas incidências;  
III - estimular ações educativas por parte dos diversos seguimentos sociais e instituições públicas que envolvam a prevenção do Câncer Colorretal através do exame FIT.  
Art. 3º As ações deverão ser realizadas sem novas despesas para o Estado, utilizando a estrutura existente.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 9.092, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Vicinal Castanheira e Madalena - ASPRUCM.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Vicinal Castanheira e Madalena - ASPRUCM.  
Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá os registros necessários nos livros do próprio órgão competente na forma da lei.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 9.093, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás - SICAMPO.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás - SICAMPO, CNPJ nº 10.913.446/0001-60, com sede na Weyne Cavalcante, nº 1220, Novo Horizonte II, Município de Canaã dos Carajás, com foro na Comarca de sua jurisdição.  
Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 9.094, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Institui o Dia Estadual do Caminhoneiro, no Estado do Pará.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Caminhoneiro, a ser comemorado, anualmente, em 16 de setembro.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo 557718****DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado, e Considerando que a Medalha "GENERAL SOTERO DE MENEZES" se destina a destacar feitos heroicos de Policiais Militares, de comprovado risco de vida exteriorizando sinais indiscutíveis de coragem física ou moral na preservação da Ordem Pública e da Paz Social;  
Considerando o que dispõe o Decreto nº. 213, de 11 de junho de 1991;  
Considerando o que consta no Processo nº. 2020/88119,  
**DECRETA:**  
Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL SOTERO DE MENEZES" aos seguintes Policiais Militares:  
CB PM RG 33174 VALDEIR SEVERINO DE JESUS  
CB PM RG 38618 CLEDSON SOARES DOS SANTOS  
CB PM RG 38631 FÁBIO MACENO DE OLIVEIRA  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, X e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 128 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.955, de 19 de agosto de 2019, que instaurou o Conselho de Justificação destinado a apurar supostas faltas funcionais do Justificante TEN CEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS (MF nº 5420792/1);  
 Considerando a necessidade de substituição do Presidente do Conselho de Justificação, o CEL QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA, haja vista que se encontra em Licença Especial, conforme portaria nº 071/2020-Gab.Cmdº, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Boletim Geral nº 040 de 28 de fevereiro de 2020, e ulteriormente iniciará seu processo de concessão de reserva remunerada;  
 Considerando a necessidade de substituição do Interrogante e Relator do Conselho de Justificação, o CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, por motivo de impedimento;  
 Considerando a necessidade de substituição do Escrivão do Conselho de Justificação, o CEL QOBM ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO, em razão de sua transferência para a reserva remunerada, conforme Portaria do IGEPREV RR nº 192, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34113, de 10 de fevereiro de 2020; e  
 Considerando as informações constantes do processo nº 2020/96389 e os termos do Parecer nº000185/2020-PGE,

**DECRETA:**

Art. 1º O Presidente do Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante TEN CEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS, descritas no Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.955, de 19 de agosto de 2019, passa a ser o CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO (MF nº 5267501/1), em substituição ao CEL QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA.

Art. 2º Em substituição ao CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, designo o CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA (MF nº 5617863/1), para a função de Interrogante e Relator.

Art. 3º Em substituição ao CEL QOBM ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO, designo o CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO (MF nº 5286239/1), para a função de Escrivão.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133 c/c o art. 123 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELY MARCOS RODRIGUES BATISTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LÚCIO ANTÔNIO FARO BITENCOURT do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 29 de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTO PINA OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AGNALDO MACHADO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA WANJA LOBATO CORRÊA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRENO DE ALMEIDA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROZANA ARAÚJO ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO ALVES DE MOURA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 263/2018-GAB/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.722, de 18 de outubro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/337532,

R E S O L V E:

Art.1º. Declarar a NULIDADE da penalidade de "advertência" aplicada ao servidor público REGINALDO CÉLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA (matrícula nº. 5285704/1), imposta por meio de "Carta de Advertência" pela Escola Estadual de Ensino Médio Deputado Raimundo Ribeiro de Souza, no dia 26 de junho de 2018, em virtude de que a sanção foi cominada em absoluta inobservância do art. 183, inciso I, do art. 185, inciso I e do art. 188, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como devido processo legal.

Art. 2º. DIMITIR "a bem do serviço público", o servidor público REGINALDO CÉLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, (matrícula nº. 5285704/1), do cargo efetivo de Professor Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro nos arts. 177, II e VI, e 190, VII c/c o art. 194, todos da Lei nº. 5.810, de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 557719**

**\* DECRETO Nº 859, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.535.100,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.535.100,11 (Dez Milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Cem Reais e Onze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	360.499,88
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	52.592,39
081012781214998317 - SEEL	0101	339032	250.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0101	449052	330.514,85
171010412315088873 - SEFA	0131	339014	32.707,37
171010412315088873 - SEFA	0131	339033	18.000,00
171010412315088873 - SEFA	0131	339036	41.000,00
171010412315088873 - SEFA	0131	339039	80.000,00
171010412315088873 - SEFA	0131	339047	8.200,00
171010412615088238 - SEFA	0131	339033	21.000,00
171010412615088238 - SEFA	0131	339036	550.000,00
171010412615088238 - SEFA	0131	339040	7.562.585,62
171010412615088238 - SEFA	0131	339047	110.000,00
171010412815088887 - SEFA	0131	339014	85.000,00
171010412815088887 - SEFA	0131	339033	18.000,00
171010412815088887 - SEFA	0131	339036	20.000,00
171010412815088887 - SEFA	0131	339039	124.000,00
171010412815088887 - SEFA	0131	339047	4.000,00
341011133415048354 - FDE	0101	459066	247.000,00
782011912615088238 - FAPESPA	0101	339040	420.000,00
862012678414867575 - CPH	0101	449051	200.000,00
TOTAL			10.535.100,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	382.592,39
071011751214897568 - SEDOP	0101	449051	30.499,88
081012781114997659 - SEEL	0101	449051	460.514,85
141012060814918715 - SEDAP	0101	339039	106.589,54
171010412315088251 - SEFA	0131	339014	917.707,37
171010412315088251 - SEFA	0131	339030	100.000,00
171010412315088251 - SEFA	0131	339033	1.257.000,00
171010412315088251 - SEFA	0131	339035	850.000,00
171010412315088251 - SEFA	0131	339036	1.411.000,00
171010412315088251 - SEFA	0131	339039	804.000,00
171010412315088251 - SEFA	0131	339040	3.000.000,00
171010412315088251 - SEFA	0131	339047	282.200,00
171010412315088251 - SEFA	0131	339093	52.585,62
691012369514988383 - SETUR	0101	339039	124.588,00
782011957314908699 - FAPESPA	0101	335041	100.000,00
782011957314908699 - FAPESPA	0101	339020	320.000,00
862012678414867576 - CPH	0101	449051	200.000,00
951012645114897648 - NGTM	0101	449051	135.822,46
<b>TOTAL</b>			<b>10.535.100,11</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

\* **Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.264, de 26/06/2020.**

**DECRETO Nº 868, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 4.754.166,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.754.166,11 (Quatro Milhões, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Onze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	190.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0125	444042	2.573.415,66
291012678214867505 - SETRAN	0125	444042	1.230.750,45
291012678214867505 - SETRAN	0126	444042	760.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.754.166,11</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	150.000,00
291012678214867432 - SETRAN	0125	449051	3.804.166,11
291012678214867432 - SETRAN	0126	449051	760.000,00
341010412115087679 - FDE	0101	444042	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.754.166,11</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 870, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 65.850,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SECULT, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 65.850,00 (Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215037687 - SECULT	0101	339047	60.000,00
151011339215037687 - SECULT	0101	449052	5.850,00
<b>TOTAL</b>			<b>65.850,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115037590 - SECULT	0101	339039	60.000,00
151011339215038842 - SECULT	0101	449052	5.850,00
<b>TOTAL</b>			<b>65.850,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 871, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 5.760.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso I do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 5.760.000,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Sessenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	339030	2.880.000,00
901011030215077684 - FES	0149	339030	2.880.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.760.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	0149	449052	5.760.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.760.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 557720****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.206/2020-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCELLO SÁ PANTOJA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ANDRÉ PEREIRA FONSECA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.207/2020-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar THAIS DANIELA NOGUEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.208/2020-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar LENY CRUZ VIANNA COELHO do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.209/2020-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar DELMA SORAIA DE OLIVEIRA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.210/2020-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/444356,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCIA APARECIDA DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de julho de 2020.

II. nomear LENY CRUZ VIANNA COELHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº 1.211/2020-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/444356,

R E S O L V E:

I. exonerar PAULO HONÓRIO BARRETO ALBUQUERQUE PINTO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de julho de 2020.

II. nomear DELMA SORAIA DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.212/2020-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar JULIANA VALÉRIA SILVA DA ENCARNAÇÃO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Coordenadoria de Relações Internacionais – CORI, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.213/2020-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar JESSICA BARBOSA ARGOLLO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº 1.214/2020-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear JULIANA VALÉRIA SILVA DA ENCARNAÇÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

**PORTARIA Nº 1.215/2020-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear JESSICA BARBOSA ARGOLLO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.216/2020-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ALESSANDRA SILVA DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.217/2020-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/445772,

R E S O L V E:

autorizar ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, no período de 26 à 28 de junho de 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR, Diretor Técnico de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 1.202/2020 – CCG, de 29 de Junho de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 25/06/2020, publicado no DOE nº. 34.264, de 26/06/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo Médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 14982 e Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº. 065656 01 55 2020 1 01577 200 0725049 15, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/319404, de 06/05/2020. RESOLVE:

I – Conceder à servidora ANA CRISTINA NERY LOBATO, Id. Funcional nº 5949560/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 14/04/2020 a 10/10/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 557554**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1.204/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/375419, de 2 de junho de 2020; CONSIDERANDO ainda, a Agenda Oficial do senhor Governador do Estado do Pará.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de CASTANHAL/TAIÂNIA/PA, no período de 03 a 04/06/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar a Agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.728.892.20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de junho de 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 557557**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 333/2020 – CMG, 30 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Moju/PA; Período: 25/06 a 26/06/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) e 1,0 (Pousada); Servidores: 2º TEN QOPM THIAGO SANTOS CRUZ, CPF nº 886.218.712-20, 2º TEN QOPM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL, CPF nº 948.317.182-20, CB PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA, CPF nº 835.627.102-91, SD PM FELYPE GRANDET SILVA DO ROSÁRIO, CPF nº 005.445.502-26, SD BM LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT, CPF nº 039.068.951.30; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 557679**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 335/2020 – CMG, 30 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Miguel do Guamá/PA; Período: 25/06 a 26/06/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (Pousada); Servidores: CAP QOPM HUGO BERNARD LEITE DA SILVA, CPF nº 738.163.882-72, 3º SGT PM GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES, CPF nº 471.497.602-87, CB PM DANIEL DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 729.213.232-49, CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA, CPF nº 751.688.632-72, SD PM ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº 023.621.262-18; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 557676**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 332/2020 – CMG, 30 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Moju/PA; Período: 26/06/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidor: CAP QOPM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, CPF nº 687.849.882-15; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 557707**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 334/2020 – CMG, 30 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 26/06 a 29/06/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) 3,0 (Pousada); Servidor: 1º SGT PM RG 17307 WELLISON CORREA SANTOS, CPF nº 277.895.352-34; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 557708**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 331/2020 – CMG, 30 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Francisco do Pará/PA; Período: 26/06/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidores: TEN CEL QOPM RG 27273 CASSIO TABARANÁ SILVA, CPF nº 630.340.932-68; CB PM RG 34553 ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JUNIOR, CPF nº 661.366.522-34; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 557668**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 336/2020 – CMG, 30 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/PA; Período: 29/06 a 02/07/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação); Servidor: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, CPF nº 042.691.858-48; Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES.

**Protocolo: 557711**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA Nº 095/2020-GVG DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINAS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN PM Henrique Bruno Araújo de Oliveira	57232620/2	006.654.272.39	25 a 27/06/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)
SGT PM Guedes Gomes Costa	56966901	585.878.052-72	25 a 27/06/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	25 a 27/06/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 094/2020-GVG DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SD PM José Maria da Silva Júnior	42192601	912.790032-00	26 a 27/06/2020	02 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral



**PORTARIA Nº 093/2020-GVG DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994  
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Fábio Humberto Silva Marçal	57221528/1	781.047.772-20	26/06/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 092/2020-GVG DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994  
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Ivanei Cardoso dos Santos	54193188/1	656.225.962-20	25/06/2020	01 (alimentação)
SD PM Elias Cabral de Souza	42419415/1	828.822.822-49	25/06/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**Protocolo: 557661**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 290/2020-PGE.G., de 30 de junho de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Procuradora do Estado, Maria Tereza Pantoja Rocha, Id. Funcional nº 54196747/1, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Fundiária e Imobiliária, por motivo de residual de férias da titular, Tatilla Brito Pamplona, no período de 10.07 a 19.07.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 557600**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 287/2020-PGE.G., de 30 de junho de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Adriana Franco Borges Gouveia	54188221/1	2018/2019	10.08 a 08.09.2020
Alexandre Mallet Alvarez	54189195/2	2019/2020	03.08 a 01.09.2020
Anderson Michel Silva Ribeiro	55589776/1	2019/2020	03.08 a 01.09.2020
Antônio Paulo Moraes das Chagas	5402808/1	2018/2019	17.08 a 15.09.2020
Cíntia Helena Castro Malcher	55589373/1	2019/2020	24.08 a 22.09.2020
Débora Cristiana Pinho da Costa	57232193/1	2018/2019	03.08 a 01.09.2020
Edson Guilherme Lamarão Correa	3082962/1	2019/2020	17.08 a 15.09.2020
Elisa Anjos da Silva	54191471/1	2019/2020	24.08 a 22.09.2020
Fabrizio Celso Sampaio de Andrade	55589491/2	2018/2019	03.08 a 01.09.2020
Hubertus Fernandes Guimarães	5885620/1	2018/2019	03.08 a 01.09.2020
Ivo de Mendonça Coutinho	3152731/1	2019/2020	03.08 a 01.09.2020
Jean Carlos Pinheiro Reis	57188226/1	2019/2020	10.08 a 08.09.2020
Kerly de Nazaré de Souza Rodrigues	5891269/1	2018/2019	17.08 a 15.09.2020
Luiza Rosa Mesquita	5939061/1	2019/2020	10.08 a 08.09.2020
Márcio Santa Brígida de Oliveira	55589365/1	2019/2020	03.08 a 01.09.2020
Patrícia Garcia de Souza	57192733/2	2019/2020	03.08 a 01.09.2020
Paula Zumeró Ferro e Silva	54181029/2	2019/2020	03.08 a 01.09.2020
Renata Souza dos Santos	54189413/2	2019/2020	03.08 a 01.09.2020
Rosilene Gomes Mallet	55589369/3	2019/2020	03.08 a 01.09.2020
Rubens Ferreira Caxias Júnior	55589381/1	2019/2020	03.08 a 01.09.2020
Sérgio Augusto Moraes de Souza	6121152/1	2019/2020	17.08 a 15.09.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 557444**

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 003/2020 – GAB/SEAC – 30/06/2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/437404,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora, MARISA ELENICE SILVA LIMA, Matrícula 54197613-4, CPF 695.440.692-91, Gestor de Território da Paz, 9,5 (nove e meia) diárias, para custear despesas em serviço do Governo do Estado, com destino aos municípios de Acará PA, na execução de atividades da Caravana Itinerante no combate à Covid-19, no período de 26/06/2020 a 05/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

**Protocolo: 557433**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DECISÃO**

Processo: 2019/642305

Ordem de Serviço 07/2020

Outeiro Indústria e Comércio de Pescados LTDA

Considerando que esta AGE instaurou a Auditoria de Caráter Especial 2019/642305 referente a empresa Outeiro Indústria e Comércio de Pescados LTDA para apurar indícios de fraude contratual, por meio da Ordem de Serviço nº 07/2020, publicada no DOE nº 34.108, do dia 05 de fevereiro de 2020;

Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e PASSE avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

Considerando ainda que o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, que investiga indícios de irregularidades contratual no fornecimento de merenda escolar;

Considerando por fim, que o processo de investigação se exauriu no âmbito desta AGE, RESOLVE encaminhar os autos do processo para a Secretaria de origem de modo a ser regularmente processado e julgado.

Belém (PA), 29 de junho de 2020.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 557574**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 009/2020 – SAGA/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria 02/2019 – GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2020, a servidora abaixo, para atuar como Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio, junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: MÂRCIA MÔNICA BENTES CHAVES CPF: 125.505.822-68 Matrícula: 3213382/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1070	Pregoeiro Equipe de Apoio

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAYOL

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 557593

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020-PSS-SEPLAD  
EDITAL Nº 005/2020**

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR E  
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE ENTREVISTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 – para as funções de nível superior, bem como CONVOCAR, os candidatos classificados na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular) para vagas do município de Ananindeua e Belém-PA, para comparecerem pessoalmente à realização da Terceira Fase - Entrevista, no período de 06 a 10 de julho de 2020, na sede da SEPLAD, Tv. Do Chaco, 2350, Marco, Belém -PA, no dia e horário agendados no site www.sipros.pa.gov.br na área do candidato (Minhas Inscrições -SEPLAD), apresentando a documentação exigida no Edital nº002/2020, bem como as que não foram apresentadas no ato da inscrição, como prevê o supra citado Edital.

**Ananindeua**

**MÉDICO (PERÍCIA MÉDICA)**

Não há candidatos selecionados para esta vaga

**Belém**

**MÉDICO (PERÍCIA MÉDICA)**

Não há candidatos selecionados para esta vaga

**Belém**

**TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA**

Inscrição Nome do candidato Total Posição

2020013006728 /ALBERTO ADRIAN PINHEIRO GONZALEZ /19.00 /1  
 20200130209960 /MARCIA DONARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS /19.00 /2  
 20200130234688 /FRANCISCO EDUARDO MARTINS NUNES /18.70 /3  
 2020013001089 /MARCELO ALAN CARDOSO /18.40 /4  
 2020013099587 /SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO/18.40 /5  
 2020013011579 /ALLAIN BARROS DE LIMA /17.80 /6  
 2020013038251 /MAURÍCIO ALEXANDRE PUREZA PINTO /17.50 /7  
 2020013033846 /CHARLES XENAGORAS NASCIMENTO DO NASCIMENTO /17.50 /8  
 20200130197882 /DIONISON PEREIRA SARQUIS /17.20 /9

**Belém**

**TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA (ARQUITETURA)**

Inscrição Nome do candidato Total Posição

20200130153380 /NATHALIE SCALZO FREITAS /18.10 /1  
 20200130200234 /ALMIR HERCULANO DE CARVALHO RIBEIRO /16.00 /2  
 2020013037650 /CARLOS DANIEL ALVES DE AZEVEDO /14.90 /3  
 20200130253272 /MARCELO RODRIGUES DE MATTOS /14.90 /4  
 20200130267715 /THAIS DINIZ DA ROCHA /14.90 /5  
 20200130200516 /JOSE AMAURI VALE DA SILVA JUNIOR /14.50 /6  
 20200130265826 /ANA CRISTINA PACHA DE CARVALHO PEDROSO /13.50 /7  
 20200130268234 /PAOLA TEIXEIRA DE MENDONÇA BICHARA/12.40 /8  
 20200130170545 /FLÁVIO DE MORAIS TEIXEIRA JÚNIOR /12.30 /9  
 20200130268229/ KARLA FRANCO DE MORAES GUZZO /11.80 /10  
 2020013069386 /HARON LUIS DOS SANTOS ALMEIDA / 11.50 /11  
 20200130264988 /OTÁVIO MONTEIRO MENDES /11.00 /12

**Belém**

**TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA CIVIL)**

Candidatos Aptos/Aprovados até o momento (12)

2020013022171 /ROBSON DA SILVA FERNANDES /21.90 /1  
 2020013099628 /MARILIA CRISTINA BARATA DA COSTA /19.00 /2  
 20200130140164 /JOSYNE DA SILVA SANTOS /18.70 /3  
 20200130162832 /ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ DE FREITAS FILHO /18.10 /4  
 20200130160523 /TATHIANA DE CASSIA ARRUDA RODRIGUES /17.80 /5  
 2020013037510 /SANDRO TAVARES DA SILVA /17.50 /6  
 2020013009318 /THAMINMA FRANCINETE DE LISBOA CASTRO /17.20 /7  
 2020013008073 /CARLOS GILMAR NASCIMENTO FURTADO/16.90 /8  
 2020013031973 /FELIPE GUNNAR PANTOJA BARBOSA /16.30 /9  
 2020013009729 /ESTEFANO CORREA SILVA LOPES /16.00 /10  
 2020013032607 /ELIELSON OLIVEIRA DE SOUSA /16.00 /11  
 2020013014189 /ALEX SILVA DA SILVA /15.90 /12

**Belém**

**TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Inscrição/ Nome do candidato /Total /Posição

20200130266341 /JOSE ELIAS PACHA DE CARVALHO /18.00 /1  
 20200130265157 /ANTONIO ALBERTO AVILA BOTELHO /16.00 /2  
 20200130169470 /CAIO FLÁVIO NUNES BASTOS /16.00 /3

**Belém**

**TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (ADMINISTRAÇÃO)**

Inscrição/ Nome do candidato/Total /Posição

20200130152662 /ERIK SUJELLEN DA GAMA BARROS /19.00 /1  
 20200130236017 /ADRIANO ALBUQUERQUE CORREA /18.70 /2  
 2020013008737 /MURILLO DA SILVA MIRANDA /18.70 /3

**Belém**

**TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)**

Inscrição /Nome do candidato /Total /Posição

2020013016504 /ALCIETE DE ARRUDA AZEVEDO /19.00 /1  
 2020013028900 /GLEICE CARVALHO FERNANDES /19.00 /2  
 20200130252174 /ALAN ARAUJO DE ARAUJO /18.40 /3  
 20200130213155 /ROBERTA DE OLIVEIRA ALVES /18.40 /4  
 Belém, 30 de junho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**PORTARIA Nº 301/2020-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 439681/2020, de 26.06.2020;

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora Hana Sampaio Ghassan, Id. Funcional nº 5134480/5, ocupante do cargo de Secretário de Estado de Planejamento e Administração, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Breves/PA, nos dias 01 a 02.07.2020, para realizar visita técnica visando a instalação de 01 (uma) Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA" no referido município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 302/2020-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 440861/2020, de 26.06.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora SHIRLEY SANTOS ARAÚJO, Id. Funcional nº 5945708/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, a viajar para Breves/PA, nos dias 01 a 02.07.2020, para acompanhamento ao Coordenador de Apoio à Estação Cidadania, e à Coordenadora do Patrimônio Imobiliário, visando a análise do melhor imóvel para acomodar a estrutura da futura "Estação Cidadania", lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diária.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 303/2020-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 441957/2020, de 29.06.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores MÔNICA AMARAL PIEDADE MARANE, Id. Funcional nº 6403728/1, ocupante do cargo de Coordenador do Patrimônio Imobiliário e KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, a viajarem para Breves/PA, nos dias 01 a 02.07.2020, visando a análise do melhor imóvel para acomodar a estrutura da futura "Estação Cidadania", todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 161, DE 30 DE JUNHO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 161, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
GESTÃO PRODEPA							
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	1.102.271,31	0,00		1.102.271,31
Folha de Pessoal							
	0101	0,00	0,00	1.102.271,31	0,00		1.102.271,31
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE							
SEDOP							
Investimentos		0,00	0,00	190.000,00	0,00		190.000,00
Outras Despesa de Investimentos							
	0101	0,00	0,00	190.000,00	0,00		190.000,00
SETRAN							
Investimentos		0,00	0,00	3.804.166,11	0,00		3.804.166,11
Obras e Instalações							
	0125	0,00	0,00	3.804.166,11	0,00		3.804.166,11
POLÍTICA SOCIAL							
Fund. Santa Casa							
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.760.000,00	0,00		5.760.000,00
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	0149	0,00	0,00	5.760.000,00	0,00		5.760.000,00
LACEN							
Investimentos		0,00	0,00	14.588,22	0,00		14.588,22
Equipamentos e Material Permanente							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	0103	0,00	0,00	14.588,22	0,00		14.588,22
PROGRAMA/ORGÃO							
Governança Pública		0,00	0,00	190.000,00	0,00		190.000,00
SEDOP							
	0101	0,00	0,00	190.000,00	0,00		190.000,00
Infraestrutura e Logística							
SETRAN		0,00	0,00	3.804.166,11	0,00		3.804.166,11
Manutenção da Gestão							
PRODEPA		0,00	0,00	1.102.271,31	0,00		1.102.271,31
Saúde		0,00	0,00	5.774.588,22	0,00		5.774.588,22
Fund. Santa Casa							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	0149	0,00	0,00	5.760.000,00	0,00		5.760.000,00
LACEN							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	0103	0,00	0,00	14.588,22	0,00		14.588,22
FONTE							
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.292.271,31	0,00		1.292.271,31	
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	14.588,22	0,00		14.588,22	
0125 - Royalties Hídrico	0,00	0,00	3.804.166,11	0,00		3.804.166,11	
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	5.760.000,00	0,00		5.760.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	10.871.025,64	0,00		10.871.025,64	

**PORTARIA Nº 162, DE 30/06/2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 76.436,36 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0101	339014	76.436,36
TOTAL			76.436,36

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0101	335043	76.436,36
TOTAL			76.436,36

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 55716**

**IMPrensa Oficial do Estado**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 005/2020/IOE.**

Data de Assinatura: 09.05.2020.

Vigência: 09.05.2020 a 08.05.2021.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 027/2016/IOE por 12 (Doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 31.668,24 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Valor mensal: R\$2.639,02 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Dois Centavos).

Contrato: 027/2016/IOE.

Exercício: 2020

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 3390.33;

Fonte de Recurso: 0261.00.6355;

Plano Interno: 412.000.8338C

Contratado: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME (CNPJ/MF nº 15.422.901/0001-49)

Endereço: Av Monsenhor Tabosa nº 1061 - Bairro Meireles - Fortaleza - CE

Telefone: (85) 3037-4048

Cel (85) 999976729

E-mail: gmfrentacar@hotmail.com

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

**Protocolo: 557525**

**Termo Aditivo: 010/2020/IOE.**

Data de Assinatura: 14.04.2020.

Vigência: 15.04.2020 a 14.10.2020.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 056/2015/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II e §4º da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 93.186,96 (Noventa e Três Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Valor mensal: R\$ 15.531,16 (Quinze Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Dezesseis Centavos).

Contrato: 056/2015/IOE.

Exercício: 2020

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Fonte: 0261.00.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.37;

Plano Interno: 412.000.8338C

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde.

CEP: 66.635-220, Belém - Pará.

E-mail: stylusservicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

**Protocolo: 557573**

**Termo Aditivo: 009/2020/IOE.**

Data de Assinatura: 14.04.2020.

Vigência: 15.04.2020 a 14.10.2020.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 055/2015/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II e §4º da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$ 104.634,24 (Cento e Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Valor mensal: R\$ 17.439,04 (Dezessete Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Quatro Centavos).

Contrato: 055/2015/IOE.

Exercício: 2020

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Fonte: 0261.00.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.37;

Plano Interno: 412.000.8338C

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Endereço: Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde.

CEP: 66.635-220, Belém - Pará.

E-mail: stylusservicos@hotmail.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

**Protocolo: 557634****PORTARIA Nº 157 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Railson Lemos Mota, matrícula nº. 715549/5, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência, código GEP-DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 158 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Jeane Nascimento Abdon Wanderley, matrícula nº. 54189038/2, do cargo em comissão de Assessor, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, código GEP-DAS-012.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 159 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a servidora Lindalva Canaan Jorge Moraes, matrícula nº. 54196549/3, do cargo exclusivamente comissionado de Assessor, lotada na Diretoria de Previdência, código GEP-DAS-012.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 160 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a servidora Lucila Rodrigues Pereira, matrícula nº. 5951005/1, do cargo exclusivamente comissionado de Assessor, lotada no Gabinete da Presidência, código GEP-DAS-012.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 161 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a servidora Rosilene das Neves Rabelo Chelala, matrícula nº. 5706297/5, do cargo exclusivamente comissionado de Coordenador de Concessão de Benefícios, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, código GEP-DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 162 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Camila Busarello, matrícula nº. 55587635/2, do cargo em comissão de Coordenador de Execução, lotada na Coordenadoria de Execução, código GEP-DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 116 de 19 de junho de 2020**

DESIGNAR, o servidor JORGE LUIS PIRES ASSUMPTÃO, matrícula nº 35945704/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Benefícios Sociais para responder pela Gerência de Benefícios Sociais, código GEP-DAS-011.3, por ocasião das férias da titular, Tania Cristina Brandão Aleixo dos Santos, matrícula nº 5945704/1, no período de 01/07 a 30/07/2020.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 557548****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 156 DE 29 DE JUNHO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os Decretos nº 249/2011 de 11/10/2011 e nº 1.338 de 30/07/2015, que dispõem sobre o Estágio Probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/94248, de 05/02/2020.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 29/06/2020, a PORTARIA Nº 041/2020, de 14/02/2020, publicada no Diário Oficial nº 32.121 de 18/02/2020, que constituiu a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD;

II - CONSTITUIR a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, responsável pela análise e parecer conclusivo das avaliações de desempenho dos servidores-estagiários.

III - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, como membros titulares, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

I - Alexandre de Almeida Leal, matrícula: 54193916/1;

II - Jeane Nascimento Abdon Wanderley, matrícula: 54189038/2;

III - Maria das Graças Abreu dos Santos, matrícula: 55590018/1;

IV - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada como suplente:

I - Sandra Nunes Rego de Loiola, matrícula: 57205414/1;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de junho de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 557375**

**PORTARIA Nº 163 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Paulo Roberto Paiva de Oliveira, matrícula nº. 5484235/2, do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 164 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Marco Antonio Martins, matrícula nº. 55589560/1, do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 165 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Simone Ferreira Lobão Moreira, matrícula nº. 54186002/2, do cargo em comissão de Coordenador do Consultivo, lotada na Coordenadoria do Consultivo, código GEP-DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 166 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Wagner Andrei Teixeira Lima, matrícula nº. 54187281/2, do cargo em comissão de Coordenador do Contencioso, lotado na Coordenadoria do Contencioso, código GEP-DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 167 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, a pedido, a servidora Arlinda Maria Pinto Virgolino Basto, matrícula nº. 57189922/7, do cargo exclusivamente comissionado de Gerente, lotada na Diretoria de Previdência, código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 168 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Jose Carlos Santos de Alencar, matrícula nº. 5859492/2, do cargo em comissão de Gerente, lotado na Procuradoria Jurídica, código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 169 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo André Teixeira da Silva, matrícula nº. 54197169/2, do cargo em comissão de Gerente, lotado na Central de Atendimento, código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 170 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, a pedido, o servidor Joseff de Lima Evaldt, matrícula nº. 5901461/3, do cargo exclusivamente comissionado de Gerente, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 171 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Maria do Socorro Antony Cunha Vittone, matrícula nº. 28649/1, do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 172 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Kelly Negrão Lima, matrícula nº. 57214698/1, do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 173 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Samya Oliveira Rocha Nogueira, matrícula nº. 5888407/6, do cargo em comissão de Gerente, lotada no Núcleo de Diligências, código GEP-DAS-011.3, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 174 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449595, de 30/06/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Luísa Porto da Silva de Oliveira, matrícula nº. 5889141/3, do cargo em comissão de Coordenador de Cadastro e Habilitação, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, código GEP-DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 175 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR Alessandra Miranda de Macedo Martins, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 176 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR Danielle de Oliveira Mendes da Rocha, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 177 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR Tereza Cristina Pinto Lobato, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 178 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR Paulo Henrique Hermann Heidtmann, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 179 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR Anna Marcella Mendes Garcia, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Concessão de Benefícios, código GEP-DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 180 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR Radmila Pantoja Castello, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Execução, código GEP-DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 181 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 182 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR Keytson Dery Gomes Portugal, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, código GEP.DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 183 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR Gleidson dos Santos Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Consultivo, código GEP.DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 184 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Contencioso, código GEP.DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 185 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR Cicero Marcos Lopes do Rosario, para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP.DAS-011.3, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 186 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR Paola Tuñas Soares, para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP.DAS-011.3, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 187 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR Nicácia Wanescka Medeiros de Araújo, para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP.DAS-011.3, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 188 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR Milena Vidal Santos, para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP.DAS-011.3, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 189 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR Silvia Danielle Gomes Barbosa Dias, para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP.DAS-011.3, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 190 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR Alessandro de Moraes Barros, para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP.DAS-011.3, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 191 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR Flavia Tyele e Souza Souza, para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP.DAS-011.3, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 192 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/449648, de 30/06/2020, que dispõe sobre nomeação de servidor.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR Priscilla Lopes Cabral, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro e Habilitação, código GEP.DAS-011.4, a contar de 01 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de junho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo 557717**

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA, matrícula nº. 57195903/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Infra-estrutura, lotado na Coordenadoria de Suporte Operacional-CSOP, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2020, firmados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará com a empresa LICIT ENGENHARIA LTDA, para contratação de empresa especializada, para fornecimento e instalação de divisórias, paredes de gesso acartonado e outros materiais conexos para a reforma e adequação da sala EAD (sala de filmagem, sala de produção e sala de reunião/chefia) desta EGPA.

II - Designar o servidor, RODRIGO DA SILVA MENDES, matrícula nº. 59425501/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

**Protocolo: 557639**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 427 DE 26 DE JUNHO DE 2020**

CONCEDER à servidora MARIA ESCOLASTICA MIRANDA FERREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 51055/1, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020, correspondentes ao triênio de 01/03/2002 a 28/02/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 426 DE 26 DE JUNHO DE 2020**

CONCEDER à servidora MARIA FATIMA BARBOSA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 48410/1, lotada na CERAT de Breves, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/06/2020 a 11/07/2020, correspondentes ao triênio de 24/11/2003 a 23/11/2006.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 752 DE 09 DE JUNHO DE 2020**

AUTORIZAR o afastamento da servidora JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Id Func nº 227749/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, no período de 22/04/2020 a 29/04/2020, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de sua irmã, sem prejuízo de sua remuneração.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 786 DE 22 DE JUNHO DE 2020**

CONCEDER 06 (seis) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIA DE FATIMA MENDES BRIGIDO, Id Func nº 3253007/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 03/03/2020 a 08/03/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 787 DE 22 DE JUNHO DE 2020**

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS DE SOUSA, Assistente Técnico, Id Func nº 2007576/2, lotada na CECOMT de Itinga, no período de 17/02/2020 a 23/02/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 788 DE 22 DE JUNHO DE 2020**

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA HELENA SALES DE BRITO, Assistente Administrativo, Id Func nº 6114/1, lotada na CECOMT de Itinga, no período de 01/02/2020 a 15/02/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 789 DE 22 DE JUNHO DE 2020**

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora LIANE LOBATO MANESCHY, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128153/1, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, no período de 15/01/2020 a 29/01/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 734 DE 03/06/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.244 DE 04/06/2020.**

SERVIDOR JOAO GUILHERME MELO CAVALLEIRO DE MACEDO

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE GOZO 01/07/2020 A 30/07/2020

**LEIA-SE:** PERÍODO DE GOZO 20/07/2020 A 18/08/2020.

**Protocolo: 557431**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 076 DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

Nome: Fabiano do Nascimento Sarges

Matrícula: 54182025/3

Cargo: Técnica Administração e Finanças

Lotação: CDHP

Concessão: 10 (dez) dias

Período: 02/04/2020 a 11/04/2020

Laudo Médico:59460

**Protocolo: 557673**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 077 de 30 de Junho de 2020**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº2019/572421.

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 777 DE 30 DE JULHO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Coordenador Fazendário, com Matrícula Funcional nº 59147630/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fazendário, com Matrícula Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente, do Contrato nº 46/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA, referente a Aquisição De Licenças De Softwares Sap Business Objects Enterprise para atender as necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 557449**

**PORTARIA Nº 778 DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Coordenador Fazendário, com Matrícula Funcional nº 59147630/1, para atuar como fiscal titular e EDUARDO CAMPOS IKETANI, Auditor Fazendário, com Matrícula Funcional nº 5914758/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente, do Contrato nº 47/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA, referente a Aquisição De Licenças De Softwares Sap Business Objects Enterprise para atender as necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 557450**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 1º**

Contrato: 030/2020/SEFA.

Data da assinatura: 30/06/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 65, I da Lei 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº 255/2020CONJUR/SEFA/PA, O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020/SEFA – que trata da locação de veículo (ônibus) para transporte de passageiros a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 90 (noventa) dias, com início em 01 de Julho de 2020 e término em 29 de Setembro de 2020.

Orçamento: 17101.04.122.1508.7683 COVIDPA

Unidade Gestora: 170106

Natureza da Despesa: 33.90.33 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: GUILHERMETURISMO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 20.300.832/0001-30.

Endereço: estabelecida na Travessa Barão do Triunfo, Nº 3540-A, Sala 1505, Bairro Marco, CEP nº 66095-055, Belém-PA.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 557566**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

A SEFA, através de seu Presidente de licitação, comunica que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo menor preço global, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa engenharia para reforma geral da Sede Cerat - Castanhal, incluindo a residência, depósito e Guarita, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Fazenda, no Estado do Pará (SEFA/PA).

DATA DA ABERTURA: 16/07/2020 - AS 10:00 HORAS.

LOCAL: SEFA, Órgão Central, situado na Avenida Visconde de Souza, 110. Célula de Gestão de Licitações e Contratos, 1º andar, bloco 1-C.

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspa.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5310/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

Obs: Em atendimento ao Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, será permitido apenas 1(um) representante de cada licitante participante.

KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Protocolo: 557588**

**DIÁRIA****A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,**

no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 818 de 29 de junho de 2020.** AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor MARCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, nº 0591494201, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de suprir a carência de servidor devido a pandemia Covid-19, período de 01.07.2020 a 16.07.2020, trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém.

**PORTARIA Nº 828 de 30 de junho de 2020.** AUTORIZAR 15 (quinze) diárias, período de 02.07.2020 a 16.07.2020, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 757 de 10/06/2020, publicada no D.O.E nº 34253 de 15/06/2020, LUIZ CARLOS ROSADO MONTEIRO, nº 0324848801, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotado na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de permanecer nas atividades administrativas como itinerante na Comect Itinga, para reposição de servidores devido pandemia Covid-19.

**Protocolo: 557418**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****CERAT Marabá**

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: DROGARIA OLIVEIRA LTDA

Inscrição Estadual: 15.275.116-5

AINF Nº (Ordem de Serviço/ Termo de Conclusão de Fiscalização Nº 032020820001154-2): 0320205100000158-4, 032020510000157-6, 032020510000156-8, 032020510000152-5 e 032020510000159-2.

AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 557545**

**-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172020820000074-3, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: COMEX SUL ATACADISTA, IMP E EXP PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA

NOME DE FANTASIA: COMEX SUL ATACADISTA, IMP E EXP PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 32.787.937/0001-45

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 03/2019 Até 03/2020: - GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 557374**

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA,** Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva



do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: S. P. LIRA DANTAS EIRELI  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.687.228-5  
AINF: 032020510000163-0

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão  
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora da CERAT Marabá

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA**, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: L J RODRIGUES - COMERCIAL EIRELI  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.672.839-7  
AINF: 032020510000164-9

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão  
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora da CERAT Marabá

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA**, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO DA SILVA MOURÃO COMERCIO DE FERRO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.662.443-5  
AINF: 032020510000165-7

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão  
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 557442**

## OUTRAS MATÉRIAS

### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF

#### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de vídeo conferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

#### PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 06/07/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16209, AINF n.º 092016510001877-0, contribuinte GEMA GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT ALVERNE LTDA, Insc. Estadual n.º 15123311-0, advogado: ANDRÉ EDURDO DE PROENÇA, OAB/SP-166488

Em 06/07/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17953, AINF n.º 072014510000236-7, contribuinte OMIR BARBOSA LIMA & CIA LTDA, Insc. Estadual n.º 15203271-1, advogado: ARINE MONTEIRO DE ALMEIDA, OAB/PA-8379

Em 06/07/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17915, AINF n.º 042016510010512-7, contribuinte ALCANCE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, Insc. Estadual n.º 15321745-6

Em 06/07/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17911, AINF n.º 372017510000352-5, contribuinte LUIZ ALBERTO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS, CPF nº. 4709721220

Em 06/07/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17827, AINF n.º 122016510001162-4, contribuinte SANTOS & SILVEIRA EIRELI, Insc. Estadual n.º 15347576-5

#### ACÓRDÃOS

##### SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.7337- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15410 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 022015510000069-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO ISENTA. INDUSTRIALIZAÇÃO. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando as parcelas de correção monetária e de juros foram aplicadas corretamente na forma como determina a legislação (art. 6º, incisos II e III, da Lei 6.182/1998). 2. Caracteriza industrialização qualquer operação que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto, ou o aperfeiçoamento para

consumo, tal como a que importe em alterar a apresentação do produto, pela colocação da embalagem, ainda que em substituição da original, salvo quando a embalagem colocada se destine apenas ao transporte da mercadoria (acondicionamento ou reacondicionamento). 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2020.

ACÓRDÃO N. 7336 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17848 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182016510000448-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ARQUIVOS MANTIDOS EM MEIO ÓPTICO. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Entregar fora do prazo, após o último dia do mês subsequente da data prevista na legislação tributária, os arquivos mantidos em meio óptico referentes aos documentos fiscais com emissão em uma única via por sistema eletrônico de processamento de dados (convênio 115/03), constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Vitor de Lima Fonseca, pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2020.

ACÓRDÃO N. 7335 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17846 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182016510000447-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ARQUIVOS MANTIDOS EM MEIO ÓPTICO. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Entregar fora do prazo, após o último dia do mês subsequente da data prevista na legislação tributária, os arquivos mantidos em meio óptico referentes aos documentos fiscais com emissão em uma única via por sistema eletrônico de processamento de dados (convênio 115/03), constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Vitor de Lima Fonseca, pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2020.

ACÓRDÃO N. 7334 - 2ª CPJ. RECURSO N. 16602 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012014510002701-5). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NULIDADE DO AINF. 1. Deve ser declarada a nulidade do auto de infração nos termos do art. 71, I da Lei nº 6.182/1998, por extrapolção dos prazos definidos na ordem de serviço e na prorrogação prevista no art. 5º, §2º, da Lei Complementar nº 58/2006, para legitimar a ação fiscal tributária. Preliminar rejeitada por voto de qualidade. 2. É nulo o AINF que tem base em levantamento fiscal fundado em relatório de expectativa de receita, sem a devida análise que confirme a referida expectativa para cada uma das situações tributárias aplicáveis ao contribuinte. Preliminar acolhida por unanimidade. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do auto de infração. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2020.

ACÓRDÃO N. 7333 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17542 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012018510001338-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão singular que após diligência exclui do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2020.

ACÓRDÃO N. 7332 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15424 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012012510002117-9). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. O cronograma de compensação deve expedido pela SESP para que o contribuinte preste o serviço que o faça alcançar a condição da importação. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declara a improcedência do auto de infração quando comprovado nos autos o não cometimento da infração imputada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Presidente Marcos Augusto Catharin, pelo conhecimento e provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2020.

ACÓRDÃO N.7331- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13868 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092015510001186-7). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS. EMENTA: ICMS. EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS COM SELOS FISCAIS DE AUTENTICIDADE. 1. Extraviar documentos fiscais selados sujeita o contribuinte às penalidades previstas na lei. 2. A responsabilidade tributária é de natureza objetiva, independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato (CTN, art. 136). 3. Exigida é a apresentação de provas nos autos quando o sujeito passivo atribui a terceiros a responsabilidade pessoal pelo cometimento de infração tributária a si imputada, nos termos do inciso I do art. 137 do CTN. 4. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 5. Não compete a este tribunal administrativo examinar e julgar validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei n. 6.182/98. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/05/2020.

ACÓRDÃO N.7330- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14646 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510000766-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de recolher ICMS antecipado relativo à operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/05/2020.

ACÓRDÃO N. 7329 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17750 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102016510000076-5/032019730008451-9). CONSELHEIRO

RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. A impugnação intempestiva impede o julgador de primeiro grau de conhecer as razões da defesa. 2. Constatada inexistência no Auto de infração, o órgão de julgamento fará a revisão de ofício do crédito tributário, independentemente de provocação do órgão preparador, conforme estabeleça o § 3º do art. 28 da Lei n. 6.182/98. 3. Deve ser excluído do crédito tributário o valor do imposto comprovadamente recolhido pelo sujeito passivo. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/05/2020.

ACÓRDÃO N.7328- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17720 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 052016510001744-2). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NULIDADE AUTO DE INFRAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Da decisão que decreta a nulidade do procedimento fiscal não cabe recurso de ofício, nos termos do disposto no § 5º do art. 30 da Lei n. 6.182/98. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/05/2020.

ACÓRDÃO N.7327-2ª. CPJ. RECURSO N. 14748 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 032015510010019-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO NA ENTRADA. DECADÊNCIA CONFIGURADA. 1. Nos tributos sujeitos ao regime de lançamento por homologação, havendo pagamento parcial antecipado, a decadência do direito de constituir o crédito tributário se rege pelo art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional, isto é, o prazo para esse efeito será de cinco anos a contar da ocorrência do fato gerador. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a decadência do crédito tributário, quando configurada nos autos a decadência do direito da Fazenda Pública Estadual de exigí-lo, nos termos do art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/05/2020.

ACÓRDÃO N.7326- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14746 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 032015510010022-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO NA ENTRADA. DECADÊNCIA PARCIAL CONFIGURADA. 1. Nos tributos sujeitos ao regime de lançamento por homologação, havendo pagamento parcial antecipado, a decadência do direito de constituir o crédito tributário se rege pelo art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional, isto é, o prazo para esse efeito será de cinco anos a contar da ocorrência do fato gerador. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a decadência do crédito tributário, quando configurada nos autos a decadência do direito da Fazenda Pública Estadual de exigí-lo, nos termos do art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/05/2020.

ACÓRDÃO N.7325- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17716 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812017510000928-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA SAÍDA. NÃO RECOLHIMENTO. PREÇO MÍNIMO. IMPROCEDÊNCIA. 1. O cerceamento da defesa só se caracteriza quando restar comprovado de que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. 2. É ilegal a cobrança de ICMS com base no valor da mercadoria submetido ao regime de pauta fiscal, súmula nº 431 do STJ. 3. Deve ser julgado improcedente o AINF, quando constatado nos autos que o contribuinte não cometeu a infração apontada. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/05/2020.

ACÓRDÃO N. 7324 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14650 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022008510001373-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS. EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. REMESSA DE MERCADORIAS À ZONA FRANCA DE MANAUS. FALTA DE COMPROVAÇÃO DO INTERNAMENTO DAS MERCADORIAS. PROCEDÊNCIA. 1. Realizar operações com mercadorias isentas de ICMS, nos termos do Convênio ICM 65/1988 e artigo 45 do Anexo II do RICMS/PA, sem a devida comprovação de internamento na Zona Franca de Manaus, sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei, independentemente do imposto devido. 2. Remessa de mercadoria com isenção de ICMS à Zona Franca de Manaus, sem comprovação da saída física das mercadorias do território deste Estado, sujeita o contribuinte à penalidade legal, sem prejuízo do imposto devido, calculada a alíquota interna de ICMS estabelecida para a mercadoria consignada no documento fiscal. 3. Benefício fiscal de crédito presumido, concedido ao sujeito passivo mediante legislação específica, só é aplicável em situação de regularidade fiscal na apuração mensal do imposto, sendo inadmissível em relação aos créditos tributários constituídos mediante auto de infração. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/05/2020.

ACÓRDÃO N. 7323 - 2ª CPJ RECURSO N. 14648 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022008510001373-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS. EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. REMESSA DE MERCADORIAS À ZONA FRANCA DE MANAUS. FALTA DE COMPROVAÇÃO DO INTERNAMENTO DAS MERCADORIAS. 1. Correta a decisão do Julgador de Primeira Instância que deliberou pela redução do crédito tributário a partir da apresentação, pelo sujeito passivo, de provas válidas que atestaram a regularidade parcial das operações com mercadorias. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/05/2020.

ACÓRDÃO N.7322- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15434 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 032015510009694-1). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. MERCADORIA ADQUIRIDA PARA A INDUSTRIALIZAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que, analisando a prova nos autos, reconhece que a mercadoria não estava destinada à comercialização, e sim à industrialização, concluindo pela improcedência da autuação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 26/05/2020.

ACÓRDÃO N.7321- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14472 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 102011510000081-5). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS. EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. É indevida a presunção de omissão de saídas, tendo como base entradas de mercadorias, quando não observado o previsto no inciso IV, do art. 41, do RICMS/PA. 2. Relatórios de Projeto Fronteira e SINTEGRA, obtidos no banco de dados da SEFA, são apenas elementos indiciários da infração, devendo, para imputação da penalidade ao contribuinte, haver respaldo em elementos probantes. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 26/05/2020.

ACÓRDÃO N. 7320 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17808 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012011510001722-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. NULIDADE NOTIFICAÇÃO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. Deve ser declarada a nulidade de todos os atos praticados após a realização do julgamento singular, quando o contribuinte alega desconhecimento e se verifica nos autos vício na intimação/notificação, a fim de evitar o cerceamento de defesa previsto do art. 71, inciso II, da Lei 6.182/98. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade dos atos praticados a partir da notificação do julgamento de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 26/05/2020.

ACÓRDÃO N. 7319 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14160 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510005413-3). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. NULIDADE. ILEGITIMIDADE PASSIVA. 1. Deve ser declarada a nulidade do auto de infração, por ilegitimidade passiva, em virtude da comprovação de falecimento do sujeito passivo anteriormente a notificação do lançamento tributário. 2. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade do auto de infração. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 26/05/2020.

ACÓRDÃO N. 7318 - 2ª CPJ. RECURSO N. 15098 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012015510015205-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser confirmada a decisão singular que declarada a improcedência do AINF, quando comprovado nos autos que o contribuinte não praticou a infração tributária capitulada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/05/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 26/05/2020.

**Protocolo: 557376**

#### **PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria n.º202001000399 de 30/06/2020 -**

**Proc n.º 002020730008157/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Simei Pereira de Lima - CPF: 686.284.122-04  
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202001000401 de 30/06/2020 -**

**Proc n.º 002020730003960/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Brenda Santa Brígida Correa Dantas - CPF: 011.274.772-85  
Marca: I/FIAT CRONOS PREC 1.8 AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202001000403 de 30/06/2020 -**

**Proc n.º 002020730007914/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Marco Antonio da Silva Soares - CPF: 641.518.672-87  
Marca: VW/VOYAGE 1.6 MT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º202004003215, de 30/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730008062/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Uile de Andrade Farias - CPF: 601.858.562-68  
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWBDB45UXLT027598

**Portaria n.º202004003218, de 30/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007065/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Claudio Mauricio Matos Soares - CPF: 176.973.442-20  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2177372

**Portaria n.º202004003220, de 30/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730008068/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Daniel Placido Caldas Almeida - CPF: 043.812.398-06  
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU075804

**Portaria n.º202004003222, de 30/06/2020 -**

**Proc n.º 2020730007508/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Roberto Ferreira da Silva - CPF: 133.830.002-49  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT/Pas/Automovel/9BRK19BT7H2074963

**Portaria n.º202004003224, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007584/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rui Guilherme Tavares Noronha – CPF: 127.849.662-91  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163E0587632

**Portaria n.º202004003226, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007909/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Alves de Araujo – CPF: 040.025.472-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB156958

**Portaria n.º202004003228, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007451/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jucivaldo Cardoso – CPF: 685.244.472-49  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWBAB45ZXK4039029

**Portaria n.º202004003230, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 42020730004017/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Bezerra da Silva – CPF: 127.998.582-87  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0LB102172

**Portaria n.º202004003232, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007796/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Roberto Gadelha Franco – CPF: 094.380.172-91  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/FIT LX CVT/Pas/Automovel/93HGK5840FZ213653

**Portaria n.º202004003234, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007720/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Max Wilhame Borges da Silva – CPF: 101.408.832-15  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU029621

**Portaria n.º202004003236, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007957/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Adivaldo Santana Costa Pena de Moraes – CPF: 158.837.792-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3374508

**Portaria n.º202004003238, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007951/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Josias da Cruz dos Santos – CPF: 189.062.572-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3494525

**Portaria n.º202004003240, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 42020730004020/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joelson Mota Amaral – CPF: 414.892.682-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3362275

**Portaria n.º202004003242, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730008042/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jorge Luis Garcez da Silva – CPF: 282.959.512-20  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG384377

**Portaria n.º202004003244, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007919/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Mauro Craveiro da Silva – CPF: 148.048.242-00  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/YARIS HA XLS15CNT/Pas/Automovel/9BRKC3F33L8100322

**Portaria n.º202004003246, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007911/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Michel Costa Saavedra – CPF: 394.396.312-87  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/CITY EX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2640EZ214145

**Portaria n.º202004003248, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007426/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Eduardo Olavo Oliveira Moraes – CPF: 012.436.002-50  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BSG1573862

**Portaria n.º202004003250, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007574/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Bertino Mendes Boulhosa – CPF: 221.826.082-49  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/KICKS SV CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15KB124109

**Portaria n.º202004003252, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007961/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Marques da Silva Neto – CPF: 328.622.612-20  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB176386

**Portaria n.º202004003254, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007088/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Castro da Silva – CPF: 278.554.732-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111B4003684

**Portaria n.º202004003256, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730008033/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ronaldo Robson Matos Santana – CPF: 399.762.622-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520KB205709

**Portaria n.º202004003258, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007351/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcos Antonio Sandes Xavier – CPF: 140.122.604-30  
Marca/Tipo/Chassi  
HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF/Pas/Automovel/9BHBG41CAGP571535

**Portaria n.º202004003260, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007635/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Eduardo da Cruz Amaro – CPF: 108.507.672-53  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/UP MOVE MB/Pas/Automovel/9BWAH4127HT549098

**Portaria n.º202004003262, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730008036/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Fernanda Andrea Cardoso de Sena – CPF: 455.006.572-91  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/CITY LX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2520DZ123280

**Portaria n.º202004003264, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007673/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Shirlei dos Reis Farias – CPF: 976.188.962-91  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU092431

**Portaria n.º202004003266, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730008024/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Luis de Souza Barreto – CPF: 375.788.712-34  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE 1.6L AF5/Pas/Automovel/9BWDL45U9LT032871

**Portaria n.º202004003268, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007859/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Osvaldo Gomes de Andrade – CPF: 070.303.202-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/UNO WAY 1.0 E/Pas/Automovel/9BD195B6NL0886788

**Portaria n.º202004003270, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 122020730001074/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Agenor Paiva da Silva – CPF: 159.025.952-15  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE1K0442893

**Portaria n.º202004003272, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007581/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cesar Augusto Lima de Sousa Silva – CPF: 634.641.102-06  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/CRUZE LTZ NB/Pas/Automovel/9BGPN69M0EB303111

**Portaria n.º202004003274, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007877/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Claudemir de Oliveira Ribeiro – CPF: 353.771.602-82  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE6K0400560

**Portaria n.º 202004003276, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 22020730002934/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Atevaldo de Miranda Soares – CPF: 069.166.782-91  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT4E2051522

**Portaria n.º 202004003278, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730006459/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Roberto de Lima – CPF: 067.833.252-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171E4047134

**Portaria n.º 202004003280, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 2020730007509/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sergio Silva da Costa – CPF: 207.532.502-25  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWB45U5MT005462

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202004003217, de 30/06/2020 -  
Proc n.º 0020207300075870/SEFA**

Motivo: Anular a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020  
Base Legal: parágrafo único do art. 5º da Lei nº 6.017/96 duplicidade  
Interessado: Edson Nascimento dos Santos – CPF: 227.580.892-20  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS HB XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRK29BT9J0128066

**Protocolo: 557528****INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 018, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Estabelece os procedimentos a serem adotados para o reconhecimento de prescrição do crédito tributário, previsto no art. 53-B da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 53-B da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998,  
RESOLVE:

Art. 1º O reconhecimento de prescrição do crédito tributário, de ofício ou por requerimento do interessado, será procedido pela Secretaria de Estado da Fazenda antes do envio da Certidão de Dívida Ativa à Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. Será indeferido sumariamente o requerimento do interessado que solicite reconhecimento de prescrição de crédito tributário já enviado à Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 2º O reconhecimento da prescrição do crédito tributário dar-se-á:

I - a requerimento do interessado, instruído com a prova de preenchimento das condições e requisitos legais, com identificação precisa do(s) débito(s), apresentada por escrito à repartição fazendária de circunscrição;

II - de ofício pelo Diretor de Arrecadação e Informação Fazendária, instruído com parecer técnico favorável do Coordenador da Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa, quando a prescrição ocorrer antes do envio a PGE.

Art. 3º Na hipótese do inciso I do art. 2º, o interessado formalizará requerimento ao Diretor de Arrecadação e Informação Fazendária, instruído com a prova do preenchimento das condições e requisitos legais, devendo protocolizar na Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT/CEEAT de sua circunscrição.

Art. 4º A CERAT ou CEEAT remeterá o pedido à Célula de Controle e Cobrança de Dívida Ativa - CCDA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento.

Art. 5º O pedido de prescrição pelo interessado deverá ser instruído, no mínimo, com:

I - documento de identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, conforme o caso;

II - ata da posse ou procuração, com poderes específicos para requerer o reconhecimento da prescrição do crédito tributário perante a SEFA, se for o caso;

III - ato de constituição consolidado e alterações, no caso de pessoa jurídica;

IV - Certificado de Registro de Veículos - CRV ou nota fiscal de aquisição, em nome do requerente, se for o caso.

§ 1º A procuração, quando feita por instrumento particular, deverá ser apresentada com todas as assinaturas reconhecidas em Cartório.

§ 2º Os demais documentos de que trata o caput deste artigo deverão ser apresentados em cópia simples, acompanhada do original, para ser autenticada por servidor fazendário, devidamente identificado, observada a Instrução Normativa n.º 20, de 23 de novembro de 2018.

§ 3º Na hipótese prevista no inciso IV do caput deste artigo, a cópia do documento poderá ser autenticada pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

§ 4º Cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo para os efeitos de requerimento do reconhecimento da prescrição.

Art. 6º Compete ao Diretor de Arrecadação e Informação Fazendária, instruído com parecer técnico favorável do Coordenador da Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa, declarar a prescrição a requerimento do interessado.

Art. 7º Na declaração de prescrição devem ser observados:  
I - confirmação de crédito tributário formalizado e devidamente notificado ao sujeito passivo por meio de Auto de Infração e Notificação Fiscal, cujo transcurso do prazo legal ultrapasse 5 (cinco) anos, contados a partir do

dia seguinte ao seu vencimento, sem que tenha havido pagamento ou a impugnação ou, ainda, recurso de decisão;

II - confirmação de crédito tributário declarado pelo sujeito passivo, cujo transcurso do prazo legal ultrapasse 5 (cinco) anos, contados a partir do dia seguinte ao seu vencimento, com ou sem inscrição em dívida ativa, antes do envio à PGE;

III - confirmação do não pagamento de qualquer parcela, ou saldo de parcela de parcelamento, em prazo superior a 5 (cinco) anos, com ou sem a inscrição automática em dívida ativa, antes do envio à PGE.

Parágrafo único. Na contagem do prazo de prescrição de que trata o caput deste artigo deverão ser observadas as hipóteses de suspensão e interrupção do crédito tributário.

Art. 8º O crédito tributário prescrito deverá ser baixado no Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 9º A Diretor de Arrecadação e Informação Fazendária - DAIF deverá baixar o crédito tributário inscrito em dívida ativa se devidamente reconhecido como prescrito pela PGE, quando solicitado através de ofício daquele órgão no qual esteja expressamente reconhecida a prescrição.

Art. 10. O acompanhamento das baixas automatizadas no SIAT caberá à Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa.

Art. 11. A Secretaria de Estado da Fazenda não inscreverá em dívida ativa crédito tributário que saiba prescrito.

Art. 12. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 55713****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 2020 c/c Decreto Estadual nº 609, de 2020 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, Chamamento Público para Aquisição de 1.000 (UM MIL) testes rápidos, homologados pela ANVISA, com base na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 348/2020, para diagnosticar, através de amostra de sangue, o novo Coronavírus, onde detectam anticorpos (sorologia para IgM e IgG), assim como, disponibilização de profissionais capacitados, de acordo com as normas competentes atinentes ao serviço profissional do conselho de classe respectivo e pelos órgãos regulamentadores, a prestar a referida coleta de até 40 (quarenta) testes diários, a funcionários do Banpará, com todos os equipamentos necessários, em local a ser designado previamente pela Diretoria da Instituição dentro das unidades disponíveis do contratado, as unidades do contratado deverão ser localizadas em Belém ou Região Metropolitana de Belém, em dia e hora a ser informando pelo Banco, para processar exames em tempo real de detecção do novo Coronavírus, disponibilizando o resultado do exame em até 24h, conforme as especificações técnicas do Item 3 do TR.

O envio das propostas será feito durante 48h e ocorrerá no período e meio: Período: das 08:00h do dia 02/07/2020 as 08:00h do dia 06/07/2020.

Meio de envio das propostas: e-mail – cpl-1@banparanet.com.br Com cópia aos e-mails: rramos@banparanet.com.br e ghsilva@banparanet.com.br

O edital da licitação estará disponível a partir de 25/06/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e site www.compraspara.pa.gov.br ; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Belém-Pará, 01 de julho de 2020.

A comissão

**Protocolo: 557595****OUTRAS MATÉRIAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

O BANPARÁ S/A comunica a nova data da divulgação do resultado final do referido recurso, sendo remarcado para o dia 02/07/2020, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.

Gabriel Silva

Pregoeiro

**Protocolo: 557575**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTÊNCIAL Nº 01/2018.

OBJETO: Realinhamento e Incremento de Teto de Serviços e Readequação de Valores do Documento Descritivo e do Convênio Assistencial nº 01/2018  
 Data de Assinatura: 25.06.2020  
 Vigência do Aditamento: 26.06.2020 a 25.06.2022.  
 Valor Anual: R\$ 5.422.253,04.  
 Dotação Orçamentária: 908288 – 908878; Elemento de Despesa: 335043;  
 Fonte de Recurso: 0103 – 0149001609; Ação: 246259 – 262029  
 Beneficiário: Hospital das Clínicas de Bragança – Associação Douglas Braun  
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP  
 Ordenador: Dr Alberto Beltrame  
 Belém (PA), 26 de Junho de 2020.

**Protocolo: 557439**

#### PORTARIA Nº 0522 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/330229.

**RESOLVE:**

REMOVER, o servidor IDELSO DE JESUS DE SOUZA LEAL JUNIOR, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 57198122/1, da DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE para a DIRETORIA OPERACIONAL, com atuação na UNACON/HUJBB.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.06.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

**Protocolo: 557700**

#### PORTARIA Nº 0223 DE 29 DE JUNHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/359296, bem como a PORTARIA Nº 191/2020, publicada no DOE nº 34.203 de 04/05/2020.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a servidora VANDECY DE OLIVEIRA GOMES BARATA, matrícula nº 57193882/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, padrão FG-4.

#### PORTARIA Nº 0287 DE 29 DE JUNHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/398700.

**R E S O L V E:**

I-CESSAR, a contar de 01/07/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 0163/2015, publicada no DOE nº 32.823 de 05/02/2015, que designou a servidora PATRÍCIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57191170/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS, padrão FG-4.

II-DESIGNAR, a contar de 01/07/2020, a servidora CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula nº 5301874/2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.06.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 557674**

#### PORTARIA COLETIVA Nº 0298 DE 29 DE JUNHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, DOE nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 228/2020 – DGTES/SAGA.

**R E S O L V E:**

CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PORTARIA QUE CONCEDEU A GTI	A CONTAR
55586424/1	SAMARA DE AGUIAR FARIAS BAENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	183/2020; DOE 34.175 DE 08/04/2020.	DATA DA PUBLICAÇÃO
57194150/1	VÂNIA DO SOCORRO COELHO CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	LABORATÓRIO CENTRAL	503/2016; DOE 33.141 DE 06/06/2016.	DATA DA PUBLICAÇÃO

57206385/1	PAULO ROBERTO SANTOS DA CRUZ	MOTORISTA	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	702/2016; DOE 33.165 DE 08/07/2016.	09/04/2020
55586815/1	CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA	CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA	503/2016; DOE 33.141 DE 06/06/2016.	DATA DA PUBLICAÇÃO
57191170/1	PATRÍCIA NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS	503/2016; DOE 33.141 DE 06/06/2016.	01/07/2020
57194985/1	CLÁUDIA CRISTINA GOMES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LABORATÓRIO CENTRAL	503/2016; DOE 33.141 DE 06/06/2016.	DATA DA PUBLICAÇÃO
3227499/1	RENEE DE AZEVEDO MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE DO SECRETÁRIO	496/2019; DOE 33.902 DE 25/06/2019.	25/06/2020
54189077/1	ANDRÉ DE OLIVEIRA MELO	ADMINISTRADOR	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	503/2016; DOE 33.141 DE 06/06/2016.	01/07/2020
5110556/1	ALDO JOSÉ DE ARAÚJO NASCIMENTO	MOTORISTA	SEÇÃO DE TRANSPORTES	312/2019; DOE 33.866 DE 06/05/2019.	22/05/2020
86274/1	CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA	MOTORISTA	SEÇÃO DE TRANSPORTES	503/2016; DOE 33.141 DE 06/06/2016	30/04/2020
5099609/1	ANTÔNIO MARIA SOUZA DIAS	AGENTE DE PORTARIA	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	503/2016; DOE 33.141 DE 06/06/2016	11/05/2020

#### PORTARIA COLETIVA Nº 0299 DE 29 DE JUNHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 228/2020 – DGTES/SAGA.

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR, a contar de 01/07/2020, os servidores relacionados abaixo, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
57173268/1	ANDERSON MATOS SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
54191566/1	PATRÍCIA DAS CHAGAS MOTA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	LABORATÓRIO CENTRAL
5220033/1	NORMÉLIA PRADO LIMA	DATILÓGRAFO	3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
5892421/1	JOSÉ REINALDO CARNEIRO RIBEIRO FILHO	MOTORISTA	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
84883/1	MANOEL MARÇAL PEREIRA	MOTORISTA	UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II
5301874/2	CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
54192620/2	GÉRSO SILVA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	LABORATÓRIO CENTRAL
5707099/10	MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
57191170/1	PATRÍCIA NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
57216835/1	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
5145147/1	KÁTIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
5166250/1	DULCE MARIA SILVA DA COSTA	DATILÓGRAFO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.06.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 557670**

#### PORTARIA Nº 0521 DE 26 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/438566.

**RESOLVE:**

REMOVER, a contar de 19/06/2020, a servidora SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57206585/1, do CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA para o DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 26.06.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

**Protocolo: 557678**

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1ºTA-CONTRATO Nº038/2020-HELISUL TÁXI AEREO LTDA

**Protocolo Nº 549262 - DOE: 28/05/2020**

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 13/04/2020 a 09/10/2020

**LEIA-SE:** Vigência: 22/05/2020 a 09/10/2020

**Protocolo: 557430**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 023/SESPA/2020

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 023/SESPA/2020, no valor total de R\$ 25.254,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

1. OBJETO: Aquisição de bolsa de colostomia para atender as necessidades da paciente Terezinha Lemos Amoras, portadora de colostomia terminal definitiva, usuária cadastrada e ativa no Serviço de Atenção à Pessoa com Estomia da URES Presidente Vargas/1º CRS/SESPA.

EMPRESA VENCEDORA:

1. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 049.432/0001-00, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 25.254,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 023/SESPA/2020: R\$ 25.254,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

Belém (PA), 26 de junho de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 557385****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 332, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2015/470075 no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da PORTARIA Nº 249, de 27/03/2020, DOE nº 34.167, de 02/04/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 271, de 18/05/2020, DOE nº 34.241, de 02/06/2020, para apuração de responsabilidade imputada à empresa UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos.

RESOLVE:

I – Redesignar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos nos supramencionados processos.

II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25/06/2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 557432****NOTIFICAÇÃO/SESPA**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual - CPAIC, designada por meio da PORTARIA Nº 650, de 28/08/2019, publicada no D.O.E. nº 33.965, de 30/08/2019, NOTIFICA a empresa TGR MOURÃO - ME, CNPJ nº 11.336.826/0001-42, da instauração do Processo Administrativo nº 2015/250451 e seus anexos, disposto na PORTARIA Nº 250, de 27/03/2020, DOE nº 34.195, de 24/04/2020, conforme os fatos descritos nos autos do processo supracitado, decorrente da subcontratação de serviços para transporte de pacientes dialíticos, na forma do art. 87, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 9.784/99 e da Legislação Estadual nº 2.069/06; a qual, se comprovada, acarretará a aplicação de penalidade correspondente.

Observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da CF/88 c/c o art. 187 caput e art. 209 ambos da Lei nº 5.810/94, ficando nesta condição NOTIFICADA podendo acompanhar o presente processo apuratório ou fazer-se assistir, facultativamente, por procurador legalmente constituído, segundo art. 3º da Lei nº 9.784/99. Esta Comissão encontra-se instalada na Av. João Paulo II, nº 602 (térreo), bairro do Marco, Belém/Pará, telefone (091) 4006-4278. no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min.

Belém, 29 de junho de 2020.

Venise dos Santos Alves

Presidente da CPAIC/SESPA

**Protocolo: 557677**

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10305150783020000 0103000000 339033 520,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.  
Ordenador: André João Brandão Quaresma

**Protocolo: 557699****DIÁRIA****PORTARIA Nº 114 de 10 de Junho de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 14/06/2020 A 19/06/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

20594522 / BENEDITA CAMPOS / 130.917.942-53

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SALVATERRA E SOURE, FRENTE A PANDEMIA DE CORONA VÍRUS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 115 de 10 de Junho de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 14/06/2020 A 19/06/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59458611 / THAIS DANIELA NOGUEIRA DE SOUZA / 794.242.102-30

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SALVATERRA E SOURE, FRENTE A PANDEMIA DE CORONA VÍRUS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 117 de 10 de Junho de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 14/06/2020 A 19/06/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5722864 / GILSON MORAES DOS SANTOS / 781.338.742-20

OBJETIVO: CONDUÇÃO DA EQUIPE DA DVS QUE VAI REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SALVATERRA E SOURE, FRENTE A PANDEMIA DE CORONA VÍRUS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 118 de 10 de Junho de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 14/06/2020 A 19/06/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571979521 / FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 616.324.652-72

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SALVATERRA E SOURE, FRENTE A PANDEMIA DE CORONA VÍRUS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**PORTARIA Nº 119 de 10 de Junho de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 14/06/2020 A 19/06/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59484361 / RENATA BRONZE MATTOS / 004.436.952-29

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SALVATERRA E SOURE, FRENTE A PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E SOURE.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

**Protocolo: 557533**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 99 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: Conduzir a Lancha no transporte dos técnicos do 8ºCRS/SESPA, que irão realizar ações de monitoramento do serviço de ouvidoria, monitoramento Regional da Atenção Básica, monitoramento e supervisão referente ao programa de controle da dengue, chikungunya, zika e febre amarela urbana e acompanhar e monitorar as ações de enfrentamento ao COVID-19.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidor (es): Ailton Rodrigues Borges, 3,5 Diárias de 01 a 04/07/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

**Protocolo: 557662**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 0123 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

BENEDITA CAMPOS – AGENTE DE SAÚDE - Mat. 2059452/2

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 038 DE 25 de Junho de 2020.** A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019. CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO nº 41/2020 DCR9ºCRS-SESPA RESOLVE: Designar o servidor RAGNER BORGIA JUNOTT, Id Funcional 720356/2 ocupante do cargo de Enfermeiro, para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde / SESPA, sem ônus, Considerando o impedimento da Diretora do 9ºCRS/SESPA Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos, no período de 25/06/2020 a 26/06/2020. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos. Diretora do 9ºCRS/SESPA

**Protocolo: 557413**

**PORTARIA Nº 037 DE 29 DE JUNHO DE 2020.** A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019. RESOLVE: Designar o servidor Francisco José de Macedo, Id Funcional 5897269/1, para responder pelo setor de Transporte deste 9º Centro Regional de Saúde em substituição ao servidor Paulo Célio da Cruz Siqueira, a contar da data da publicação. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

**Protocolo: 557372**

### ERRATA

**ERRATA DA ERRATA DE DIÁRIA. PORTARIA Nº 47 de 27 de Fevereiro de 2020. Publicado no Diário Oficial nº 34.167 de 02 de Abril de 2020. Protocolo: 538831.** Servidores: JOAO PEREIRA MONTEIRO ANSELMO DA SILVA DIAS MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS. ELIZÂNGELA DE SOUSA GONÇALVES LEAL. **Onde se lê:** Período: 14/05/2020 a 15/05/2020. Nº de diária: 1,5 (uma diária e meia) **Leia-se:** Período: 02/07/2020 a 03/07/2020. Nº de diária: 1,5 (uma diária e meia) Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos. DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

**Protocolo: 557364**

**ERRATA DA ERRATA DE DIÁRIA. PORTARIA Nº 49 de 27 de Fevereiro de 2020/ Publicado no Diário Oficial nº 34.132 de 03 de Março de 2020. Protocolo: 538827.** Servidor: Ademir Quaresma Ferreira. **Onde se lê:** Período: 14/05/2020 a 15/05/2020 Nº de Diária :1,5 (uma diária e meia) **Leia-se:** Período: 02/07/2020 a 03/07/2020 Nº de Diária :1,5 (uma diária e meia) Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos. DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 557366**

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 99 de 24 de Junho de 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Realizar Supervisão direta quanto aos Programas de Vigilância e Controle da Raiva e Leishmanioses, conforme protocolos do Ministério da Saúde e programações informadas no 2ºQDQQ/2020. Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Oriximiná/ PA – Brasil Período: 14/07/2020 a 17/07/2020 Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia). Servidores:

João Pereira Monteiro  
CPF: 158.880.523-87  
Matrícula: 0504472  
Cargo: Agente de saúde  
Anselmo da Silva Dias  
CPF: 206.298.182-15.  
Matrícula 505483.  
Cargo: Agente de saúde:  
Mara Lúcia Moraes dos Santos  
CPF: 394.780.412-15  
Matrícula: 541892921  
Cargo: Médica Veterinário  
Eliane Oliveira dos Santos  
CPF: 365.952.172-87  
Matrícula: 51532631  
Cargo: Técnico em Patologia Clínica

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 557605**

**PORTARIA Nº 97 de 25 de Junho de 2020.** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Realizar supervisão direta quanto aos Programas de Vigilância e Controle da Raiva e Leishmanioses, conforme protocolos do Ministério da Saúde e programações informadas no 2ºQDQQ/2020. Origem: Santarém / PA- Brasil. Destino:

Curuá / PA / Brasil. Período: 27/07/2020 a 31/07/2020. Nº de diárias: 4,5 (quatro diárias e meia) Servidores: Mara Lúcia Moraes dos Santos. CPF: 394.780.412-15. Matrícula: 541892921. Cargo: Médico Veterinário. João Pereira Monteiro. CPF: 158.880.523-87. Matrícula: 0504472. Cargo: Agente de saúde. Vânia Marcia Pereira Vasconcelos. CPF: 205.453.122-72 Matrícula: 73504339. Cargo: Técnica em Enfermagem. Elizângela de Sousa Gonçalves Leal. CPF: 636.456.702-97. Matrícula: 572073451. Cargo: Agente de Endemias. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 557462**

#### **PORTARIA Nº 98 de 24 de Junho de 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Realizar Supervisão direta quanto aos Programas de Vigilância e Controle da Raiva e Leishmanioses, conforme protocolos do Ministério da Saúde e programações informadas no 2ºQDQQ/2020.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Óbidos/ PA – Brasil.

Período: 07/07/2020 a 10/07/2020. Nº de Diária: 3,5 (três diária e meia) Servidores:

JOAO PEREIRA MONTEIRO  
CPF: 158.880.532-87. Matrícula: 0504472.

Cargo: Agente de saúde.

VÂNIA MARCIA PEREIRA VASCONCELOS

CPF: 205.453.122-72

Matrícula: 73504339

CARGO: Técnico em Enfermagem

MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

CPF: 394.780.412-15.

Matrícula: 541892921.

Cargo: Médico Veterinário.

ELIZÂNGELA DE SOUSA GONÇALVES LEAL

CPF: 636.456.7097.

Matrícula 572073451.

Cargo: Agente de Endemias.

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

**Protocolo: 557603**

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 15 DE 29 DE JUNHO DE 2020.** A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019. CONSIDERANDO os termos da MEMO nº 042/2020. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria de Designar nº07 de 29 de Março de 2019, publicada no DOE nº. 33842 de 04/04/2019, protocolo nº 420822, em nome do servidor Paulo Célio da Cruz Siqueira. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

**Protocolo: 557369**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

### CONTRATO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 001/2020

PROCESSO: 2020/323575

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 030/2020/Cotação Eletrônica.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/11º CRS/SESPA.

CONTRATADA: R.C FREITAS EIRELLI-ME.

OBJETO: Gêneros Alimentícios e Descartáveis.

VALOR: R\$ 8.997,00 (ANUAL).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 908338C.

Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte: 0103000000.

VIGÊNCIA: 29/06/2020 a 29/06/2021.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Etienne Maria da Costa Santos

**Protocolo: 557445**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 024 DE 2020/12ºCRS/SESPA DE 30 DE JUNHO DE 2020**

A Diretora do 12º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 537/2019 publicado no DOE nº 33.801 de 11.02.2019..

RESOLVE:

I - Designar os servidor: EDINAL FERREIRA DA SILVA – Siape nº 0504995 - como Fiscais do Contrato de Dispensa nº 03/2020 do Processo nº 2020/406242 datado de 16/06/2020, responsável pelo Acompanhamento

to, Fiscalização e Fornecendo ao gestor máximo através de relatório bem como dirimir e desembaraçar quaisquer duvida e pendências que surgirem determinando o que for necessário a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados tudo e dará ciência a Contratada conforme determina o art.67, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

PUBLIQUE - SE REGISTRE - SE E CUMPRA - SE.

Gabinete do Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, em 30 de Junho de 2020.

Andreia Ribeiro C. Câmara.

Diretora Regional

PORTARIA Nº 537/19

12º CRS/SESPA

**Protocolo: 557353**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 359/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/449206;

RESOLVE:

NOMEAR, DANILO COSTA MOREIRA, para o cargo exclusivamente comissionado de Gerente II, Código GEP – DAS 011.3 desta Fundação, a contar de 01/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 30 de junho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 557694**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

#### PORTARIA Nº 313/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/306950 (PAE)

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/07/2020, por necessidade de serviço a servidora JANE CLAIR PINHEIRO DOS SANTOS ALVES, Auxiliar Operacional, matrícula 57196849/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL do Departamento de Recursos Humanos – DRH para a Divisão de Farmácia deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de junho de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 557419**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho Nº 2020NE00952

Valor: R\$ 163.320,00

Data de Emissão: 23/06/2020

Processo nº 2019/186353

Origem: Pregão Eletrônico nº 090/2019

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.

Orçamento: 10.302.1507.8879.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA.

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 557330**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho Nº 2020NE00943

Valor: R\$ 11.840,00

Data de Emissão: 23/06/2020

Processo nº 2019/373252

Origem: Pregão Eletrônico nº 113/2019

Objeto: Aquisição de dispositivos (seringas heparinizadas) para os procedimentos de coleta de material biológico para realização dos exames de gasometria arterial e venosa.

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0149005608

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 557333**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### Nota de Empenho Nº 2020NE00941

Valor: R\$ 2.445,00

Data de Emissão: 23/06/2020

Processo nº 2019/135552

Origem: Pregão Eletrônico nº 098/2019

Objeto: Aquisição de escova/esponja com solução degermante com gluconato de clorexidina 2%

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.109.384/0001-07

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 557334**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 361/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando nº 068/2020 - PRES/

FSCMP, de 30/06/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor TIAGO DE LIMA RIBEIRO, Id. Funcional nº 6403726/1, para responder como Responsável Técnico da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, a contar de 01/07/2020, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 30 de junho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 557690**

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

##### PORTARIA Nº 256/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 06 DE ABRIL DE 2020, publicada no DOE Nº 34.176, de 09/04/2020.

Referente à concessão de Suprimento de Fundo à servidora ANNA PAULA GARCIA FERREIRA, no valor total de R\$4.000,00;

**ONDE SE LÊ:** Estabelecer o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias

**LEIA-SE:** Estabelecer o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 dias

Belém – PA, 30 de junho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 557481**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020-CPL

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da(o) Pregoeira(o) designada(o) pela PORTARIA Nº 111/2020-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 13/07/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo menor preço por item.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: SOLDA PARA CONEXÃO ESTÉRIL COM EQUIPAMENTO EM COMODATO", conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 30 de junho de 2020.

Pablo Rodrigues

Pregoeiro/FSCMP

**Protocolo: 557705**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 360/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,



CONSIDERANDO o termos da tramitação através do Memorando nº 068/2020-PRES/FSCMP, de 30/06/2020;  
**RESOLVE:**  
 TORNAR SEM EFEITO, a contar de 30/06/2020, a PORTARIA Nº 777/2019-GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.974, de 06/09/2019, que designou o servidor TIAGO DE LIMA RIBEIRO, para responder pela Assessoria de Controle Interno desta Fundação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Belém – PA, 30 de junho de 2020.  
**BRUNO MENDES CARMONA**  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 557687**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 356/2020 - GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
 CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.  
 CONSIDERANDO os autos do Ofício nº 400/2020-GAB/DG/HOL, de 17/06/2020, processo nº 2020/410122.  
**R E S O L V E:**  
 CEDER, contar de 01/07/2020, o servidor MARCELO PEREIRA MOTA, matrícula nº 57193118/1, Biomédico, para o Hospital Ophir Loyola, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º, do Decreto supramencionado.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Belém – PA, 29 de junho de 2020.  
**BRUNO MENDES CARMONA**  
 Presidente da FSCMP

**Protocolo: 557579**

**PORTARIA Nº 352/2020GESP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE 33.864 de 02/05/2019.  
 CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, 249, de 11 de outubro de 2011, e 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância ao art.32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 91/2018-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 33.571 de 06/03/2018;  
**RESOLVE: HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo obtidos de acordo com os seus processos de avaliação.**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
01	ANA LUCIA ROSA PEREIRA	5744547-3	ENFERMEIRO	BOM
02	DULCILENE DA SILVA MACEDO	97192837-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
03	JOSIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	57196567-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
04	LEILA MARA GOMES CARDOSO	57197924-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
05	LEANDROCUNHA BENTES DE SÁ	57193758-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
06	MARIA CLAUDIA MARIGLIANI	57192714-2	ENFERMEIRO	BOM
07	MARIA MOURA RODRIGUES	57194765-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
08	MARCILEIA DOS SANTOS VINHAS	54180805-2	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
09	MARINALDA DOS SANTOS FRANCO	58556241-2	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
10	NADIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA	55588852-1	ENFERMEIRO	BOM
11	PATRICIA SOUSA COSTA	57192744-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
12	POLLYANNA DE SOUZA DA SILVA	57194604-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
13	PRISCIANA DA SILVA CHAVES	57197892-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
14	ROSILENE REIS ROCHA	57193788-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
15	SANDRA MARIA SOARES NUNES	57194602-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
16	THACIMARA MARIA FERREIRA BELO	5824133-2	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
17	VALDECIRA CORREA ARAUJO	57193069-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
18	VALDENISE FERREIRA DINIZ	57197887-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
19	VALDINEY DOS ANJOS BRASIL	57199432-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
20	VERA LUCIA SOUSA DA ROCHA	57196569-1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
21	VERA LUCIA RIBEIRO GONCALVES	57197928-1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 26 de junho de 2020.  
**Bruno Mendes Carmona**  
 Presidente/FSCMP

**Protocolo: 557466**

UASG da Fundação HEMOPA: 925452  
 SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2020  
 Local: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)  
 Unidade Orçamentária: 62201  
 Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000  
 Fonte de Recurso: 026100000, 0269001022, e 0103000000  
 Natureza de Despesa: 339030  
 Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo 557477**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**ERRATA**

**ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSADE LICITAÇÃO Nº21/2020 NO DOE Nº 34.266 DE 29/06/2020, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 556889**  
**ONDE SE LÊ:**  
 VALOR: 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).  
**LEIA-SE**  
 VALOR: 3.470,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).  
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 557332**

**HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 032 DE 24 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 111/2020 – SESP  
 de 10.03.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.148 de 19.03.2020 e,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - REVOGAR, a contar de 01/04/2020, a PORTARIA Nº 230 de 20/09/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 31/11/2017, que designou a servidora MARIA SILVANA SALES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57197802/1, para responder pela Coordenação do Serviço de Arquivo Médico e Estatística -SAME/HRAS, do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.**  
**MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE**  
 DIRETOR GERAL/HRAS/SESPA

**Protocolo: 557355**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**ERRATA**

**ERRATA**  
**Da PORTARIA Nº 232 de 09 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Nº. 34.250 de 10/06/2020.**  
**ONDE SE LÊ:**  
 b) - Gardênia Maria Pereira de Castro, matrícula: 5115291/2 investido no Cargo de Provedor Efetivo.  
 c) - Antônio Gomes dos Santos, matrícula: 5832730/3 investido no Cargo de Provedor Efetivo.  
**LEIA-SE:**  
 b) - Maria Diná Gomes da Silva, matrícula: 57205146/2 investida no Cargo de Provedor Efetivo.  
 c) - Saletiel Jerônimo da Cruz, matrícula: 57196860/2 investida no Cargo de Provedor Efetivo.

**Protocolo: 557367**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 - HEMOPA**

OBJETO: Aquisição de Máscara Descartável com tripla camada e filtro bacteriológico 98% e 99% com elásticos nas laterais e aste de alumínio para ajuste no nariz, para suprir as necessidades desta FUNDAÇÃO HEMOPA E HEMORREDE pelo período de 04 (quatro) meses.  
 Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Nº.do Convênio: 19/2020**

**Processo nº 2019/406760**

Valor Total: R\$ 484.042,90 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quarenta e dois reais e noventa centavos).

Objeto: Construção de 01 (uma) ponte de madeira de lei sobre o Rio Tapajós, com extensão de 78 m, na estrada de acesso à comunidade de São Luiz do Tapajós. COOR: INÍCIO: P-1= E 637.577,61; S 9.308.964,73; FINAL: P-7a = E 635.244,25; S 9.307.897,98, no município de Itaituba/PA.

Data de assinatura: 30/06/2020 Prazo: 90 (noventa) dias  
Inic. de Vig.: 30/06/2020 T. Vig.: 27/09/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CPONTEIT; Ação Detalhada: 261049.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 05.138.730/0001-77 Nome: MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA. CEP: 68.180-005 Logradouro: Rua Dr. Hugo de Mendonça, Paço Municipal, nº 226 Bairro: Comercial Cidade: Itaituba UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 557395**

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Nº.do Convênio: 012/2020**

**Processo nº 2019/488869**

Valor Total: R\$ 624.988,30 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Objeto: A implantação de bueiros nas estradas vicinais sendo: 01 (um) bueiro na vicinal Totão; 02 (dois) bueiros na vicinal Placa Goiás; 01 (um) bueiro na vicinal Nova Aliança; 03 (três) bueiros na vicinal Eldorado; 10 (dez) bueiros na vicinal Armazém Castro; 09 (nove) bueiros na vicinal Transfazendeira; 01 (um) bueiro na vicinal Gerso Catalão; 04 (quatro) bueiros na vicinal São José; 01 (um) bueiro na vicinal 200; 03 (três) bueiros na vicinal Represão; 11 (onze) bueiros na vicinal Itaipavas, totalizando 460,0 metros de bueiros a serem implantados nas vicinais do município..

Data de assinatura: 30/06/2020 Prazo: 120 (cento e vinte) dias  
Inic. de Vig.: 30/06/2020 T. Vig.: 27/10/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: ESTADUAL; Fonte de Recurso: 0124000000; Plano Interno: 206IMPBUEPR; Ação Detalhada: 260305

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 01.612.163/0001-98 Nome: MUNICÍPIO DE PIÇARRA/PA. Logradouro: Av. Araguaia, S/N CEP: 68.575-000 Bairro: Centro Cidade: Piçarra UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 557393**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Nº CONVÊNIO: 016/2020**

**PROCESSO: 2019/378697**

**Nº TERMO: 1º**

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Convênio nº 016/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, através do Ofício nº 059/2020/GP/PMNT (fl. 189), considerando a demora do repasse do recurso financeiro ocasionando assim, atraso na execução da obra e a necessidade de cumprimento do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra-se fundamentado na Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula quinta, item I, alínea J, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: 90 (noventa) dias INÍCIO DA VIGENCIA: 28/05/2020 TERMINO DA VIGENCIA: 25/08/2020

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, CNPJ: 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA CNPJ: 05.149.125/0001-00

CEP: 68.730-000 LOGRADOURO: Av. Barão do Rio Branco, 2312 BAIRO: Centro

CIDADE: Nova Timboteua UF: PA

ORDENADOR: Antonio de Padua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 557592**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 004/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 7º Núcleo Regional, na Região de Integração do Rio Capim.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, foram consideradas INABILITADAS e a empresa D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, foi considerada HABILITADA.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 30 de junho de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 557414**

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**Nº DO TERMO: 010/2019**

**PROCESSO: 2019/393959**

OBJETO: Autorização de uso de faixa de domínio, sem qualquer ônus para a SETRAN, para implantação passiva de 26.571m de rede de fibra ótica aerea, no município de Oriximiná, nas Rodovias PA-415 e PA-254, trecho: Rodovia PA-439, do Km 00 ao Km 25+281m; Rodovia PA-254 (início: Lat: 1,581992º; Long: -55,735369º, Fim, Lat: -1,584699º, Long: -55,724824º), no município de Altamira, pela empresa TIM S/A, conforme consta às fls. 65/68, no relatório de projeto elaborado pelo Coordenador de obras da SETRAN.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

FORO: Comarca de Belém-PA

DECRETO DE QUALIFICAÇÃO: S/N

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/01/2019

DADOS DA AUTORIZADA

NOME: TIM S/A

PERSONALIDADE:

Jurídica

CNPJ: 02.421.421/0001-11

CEP: 04571-936

BAIRRO: São Cristovão

LOGRADOURO: Rua Fonseca Teles nº 18A, 30; Bloco B, Pavimento 3.

CIDADE: Rio de Janeiro

UF: RJ

ORDENADOR: Antonio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 557331**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 048/2020-GP, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

Exonerar a Sra. RENATA SOUSA DE OLIVEIRA do cargo de SECRETARIO I da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 30 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 30 de junho de 2020.

ABRÃO BENASSULO NETO

Diretor Presidente

**Protocolo: 557424**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE AV I S O

Dispensa de Licitação Nº 009/2020-CPH

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa para o fornecimento de Certificado Digital e- CPF-Padrão ICP Brasil – Arquivo Digital para o Diretor Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através da Dispensa de Licitação nº009/2020- CPH, processo nº2020/388287.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.126.1508.8238

Natureza de Despesa – 339140

Fonte(s) – 0101

Contratado(a) (s):

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

CNPJ/CPF/MF nº: 04.835.476/0001-01.

Endereço: Travessa do Chaco, nº2271, Bairro: Marco, CEP: 66.093-410, Município de Belém, Estado do Pará.

- Valor Contratado:

Valor global de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais)

- Vigência/Prazo de Execução:

Imediato

Base Legal da Dispensa: Art. 29, incisos II e XI, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.

Belém/PA, 30 de junho de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo da CPH

Protocolo: 557365

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 0322/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memº 043-Ouidória, datado de 29.06.2020

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta) dias, de Prorrogação de Licença Prêmio ao servidor, ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 3253929/1, Técnico “D”, no período de 01.07.2020 a 29.08.2020, correspondente ao período aquisitivo de 01.05.1995 a 30.04.1998 .constante no Processo nº2013/476066. .

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2020

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 29 de junho de 2020.

Protocolo: 557339

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 0321/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.

CONSIDERANDO o Memº031/2020 de 25.06.2020/CAF

R E S O L V E:

RELOTAR o Servidor JAMES DEAN SOARES DA SILVA, matrícula nº 55587481/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, da Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária/CAF, para a Gerência de Comunidades Quilombolas-GCQ, a partir de 29.06.2020.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 013/2020

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 29 de junho de 2020.

Protocolo: 557340

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº1534/2020 – ADEPARÁ, DE 30 JUNHO DE 2020.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 201 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância através da PORTARIA Nº 0069/2020 – ADEPARÁ, de 17 /01/2020, considerando a Portaria publicada no DOE nº 34.120, de 17/02/2020, referente aos atos e fatos referente ao processo de Sindicância nº 2019/589498.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 201, § único da Lei nº 5.810/94-RJU, que deixa critério da administração a prorrogação do prazo do Processo de Sindicância por mais 30 (trinta) dias. Prorrogado através da PORTARIA Nº 0694 de 16/03/2020, publicada no DOE nº 34.146 de 18/03/2020.

CONSIDERANDO ainda o fato recorrente da PANDEMIA da COVID-19 que estabeleceu a suspensão dos Processos Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o art. 2º, inciso VII da PORTARIA Nº 609 de 16/03/2020, que determina medidas protetivas quanto ao enfrentamento da COVID-19.

RESOLVE:

I – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo de Sindicância em epígrafe.

II - RECONDUZIR a comissão constituída pelos servidores SUELY PIRES NECY, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54192679/1; MÔNICA CEMIRAMES DO NASCIMENTO PRESTES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 5113741/1 e CARMEN SUELI BEZERRA DA CONCEIÇÃO, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 55589340/1, sob a presidência da primeira, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída através da PORTARIA Nº 069/2020 de 17/01/2020, publicada no DOE nº 33.120 de 17/02/2020, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 0694 de 16/03/2020.,

III - ESTABELECEER o prazo por mais 30 (tinta) dias e Requer ainda, o alargamento do prazo até, que cesse a situação de PANDEMIA, para a conclusão dos trabalhos desta comissão instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data da publicação

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 557426

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 283/2020, publicada no DOE ° 34.263, do dia 25 de JUNHO de 2020, sobre o número de protocolo 555944. ONDE SE LÊ:

Portaria 283/2020 – ARCON-PA, 23 de Abril de 2020. **LEIA SE:** Portaria 283/2020 – ARCON-PA, 23 de Junho de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE -EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 557356

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

##### Nº da Autorização: 05/2020.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – MORAES E RAMOS TRANSPORTE FLUVIAL AQUAVIÁRIO LTDA.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, LINHA BELÉM-SANTA CRUZ DO ARARI COM SECCIONAMENTO EM CACHOEIRA DO ARARI E VILA DO JENIPAPO, CÓDIGO L033, do Serviço Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº09/2000, de 20 de setembro de 2000, que disciplina a operação do Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 70,00 (setenta reais) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos de legislação pertinente.

Fonte: Belém-PA.

Data da assinatura: 24/06/2020.

Euripedes Reis da Cruz Filho.

Diretor Geral – Arcon-PA.

Protocolo: 557569

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 026/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) VEÍCULO TORO FIAT 2017/2018

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2020

VIGÊNCIA: 30/06/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 557468

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 027/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 01 (UM) MICROCOMPUTADOR CPU, 01 (UM) MICROCOMPUTADOR MONITOR E 01 (UM) PROJETO MULTIMÍDIA

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2020

VIGÊNCIA: 30/06/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 557469

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 034/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR DE 80 CV E 01 (UMA) GRADE ARADORA 14 DISCOS.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2020

VIGÊNCIA: 30/06/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 557470

**PORTARIA Nº 1523/2020 – ADEPARÁ, 30 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020443073, o PAE 2020/443102, o Instituto da Remoção que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94 e o de acordo da Diretoria Geral.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO a servidora ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES, matrícula nº 54181050/2, do cargo da do Prog. de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias/ SEDE, GEP-DAS-011.3, a contar de 01/07/2020;

REMOVER A PEDIDO a servidora ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES, matrícula nº 54181050/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Ger. do Prog. de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias /SEDE para Gerência Regional de Paragominas, a contar de 01/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 557451**

**PORTARIA Nº1543/2020 – ADEPARÁ, 30 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

I - NOMEAR para o cargo de GERENTE DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS E SANIDADE DE CAPRINOS/OVINOS, GEP-DAS-011.3, o servidor GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO, matrícula 51855491/3, a contar de 01 de julho 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**Protocolo: 557562**

**PORTARIA Nº 1520/2020 - ADEPARÁ, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto do Governador nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240.

CONSIDERANDO o Ofício nº 055 PRE de 02 de junho de 2020, da Junta Comercial do Estado do Pará/ JUCEPA e o E-Protocolo 2020/372577, no qual solicita a PRORROGAÇÃO de cessão dos servidores;

R E S O L V E:

MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	ÔNUS	PERÍODO
54186903/1	ANGELA CAROLINA F. DOS SANTOS LINDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JUCEPA	01/07/2020 A 30/06/2024
57223174/1	ANTONIO BENEDETTO FELIZ DANTAS			
54186843/1	LUZIMAR RAMOS BARROS			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 557447**

**PORTARIA Nº1542/2020 – ADEPARÁ, 30 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

I – EXONERAR do cargo de CORREGEDOR, GEP-DAS-011.4, a servidora ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA, matrícula 5953580/2, a contar de 01 de julho 2020.

II – NOMEAR para o cargo de CORREGEDOR, GEP-DAS-011.4, o servidor CLODOALDO NETO GALENO, matrícula 57189838/1, a contar de 01 de julho 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**Protocolo: 557561**

**PORTARIA Nº1544/2020 – ADEPARÁ, 30 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

I - EXONERAR do cargo de DIRETORIA TÉCNICA DE DEFESA E INSPECAO ANIMAL, GEP-DAS-011.5, o servidor JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, matrícula 54189754/2, a contar de 01 de julho 2020.

II - NOMEAR para o cargo de DIRETORIA TÉCNICA DE DEFESA E INSPECAO ANIMAL, GEP-DAS-011.5, o servidor JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 51855627/2, a contar de 01 de julho 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**Protocolo: 557563**

**PORTARIA. Nº1536 /2019 – ADEPARÁ, 30 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

I – EXONERAR do cargo de GERENTE DA GEMAP, GEP-DAS-011.4, o servidor SALOMAO ALMEIDA PEREIRA, matrícula 5950879/1, a contar de 01 de Julho de 2020;

II - NOMEAR para o cargo de GERENTE DA GEMAP, GEP-DAS-011.4, o servidor MÁRCIO SERRÃO DA SILVA, matrícula No 5951960/1, a contar de 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**Protocolo: 557590**

**PORTARIA Nº 1547/2020 - ADEPARÁ, 30 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria no 3615/2019, publicada no DOE no 33.994 em 26 DE SETEMBRO DE 2019, protocolo 478346, que trata da Remoção a pedido de MARCOS NASCIMENTO MOURA, matrícula nº 57190367/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**Protocolo: 557576**

**PORTARIA Nº1540/2020 – ADEPARÁ, 30 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

I - EXONERAR do cargo de PROCURADOR CHEFE, GEP-DAS-011.4, o servidor CLODOALDO NETO GALENO, matrícula 57189838/1, a contar de 01 de julho 2020.

II- NOMEAR para o cargo de PROCURADOR CHEFE, GEP-DAS-011.4, a servidora ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA, matrícula 5953580/2, a contar de 01 de julho 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

**Protocolo: 557558**

**DIÁRIA**

**Portaria: 1545/2020** Objetivo: Dar apoio na vacinação assistida/fiscalizada, a fim de cumprir a meta de vacinação no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA /PA Destino: MOJU/PA Servidor: 54193764/DANIEL ALVES SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 29/06/2020 a 03/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 557560**

**Portaria: 1533/2020** Objetivo: Reunião da Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal para tratar das atividades relacionadas da área vegetal com os Servidores das Regional de Santarém e nas Unidades Monte Alegre, PRAINHA e Alenquer. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALENQUER, MONTE ALEGRE, PRAINHA, SANTARÉM/PA Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 6,5 DIÁRIAS / 12/07/2020 a 18/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 557338**

**Portaria: 1538/2020** Objetivo: Realizar vacinação assistida/fiscalizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA /PA Servidor: 54188832/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 06/07/2020 a 10/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 557454**

**Portaria: 1548/2020** Objetivo: Dar apoio na realização de sacrifício de animal e coletar soro sanguíneo para exame de AIE e Mormo em 22 animais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 54193001/RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 10/07/2020 a 10/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 557584**

**Portaria: 1537/2020** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarantenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREVES /PA Servidor: 5869552/FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 06/07/2020 a 20/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 557437**

**Portaria: 1541/2020** Objetivo: Dar apoio no atendimento ao público e manter as atividades administrativas em dia no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 5722325/RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 29/06/2020 a 03/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 557478**

**Portaria: 1549/2020** Objetivo: Realizar visita ao escritório Sede em Belém, a fim de realizar reuniões com DG, DAF e retirar materiais de escritório e consumo, para o andamento dos trabalhos da Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5947889/SÉRGIO RICARDO BENEDETTI (GERENTE REGIONAL) / 6,5 DIÁRIAS / 12/07/2020 a 18/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 557599**

**Portaria: 1546/2020** Objetivo: Dar apoio na vacinação assistida/fiscalizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 783/EVA DOS SANTOS FLORIANO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 06/07/2020 a 10/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA.

**Protocolo: 557564**

**Portaria: 1539/2020** Objetivo: Realizar o atendimento ao Foco de Anemia Infecciosa Equina no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 54186767/ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 30/06/2020 a 02/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 557467**

**Portaria: 1535/2020** Objetivo: Realizar vacinação assistida/fiscalizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 08400661/ALTINO DIAS DA COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 29/06/2020 a 03/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 557434**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 1519/2020 - ADEPARÁ, 29 DE JUNHO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Excluir da Portaria de férias regulamentares os servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JUNHO/2020, conforme mapa abaixo.

#### EXCLUSÃO DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JUNHO/2020

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	LOTAÇÃO
2020/442298	57224091/1	LELIO TOMAZ DOS SANTOS	2019/2020	25.06.20 A 24.07.20	GOIANESIA DO PARÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 557589**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### ERRATA

Portaria: 0094/2020 Publicada no DOE nº 34.266 de 29.06.2020

**Onde se lê:** Quinquênio: 02/01/2014 a 01/01/2019.

**Leia-se:** Quinquênio: 02/02/2014 a 01/02/2019.

**Protocolo: 557656**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2020.

**Processo: 2020/276898.**

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Pregoeiro (a), nomeado pela PORTARIA Nº 0046/2020, de 21/01/2020, torna Público a Abertura do Processo Licitatório COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 004/2020, tipo "Menor Preço" sobre o valor dos Itens a serem Arrematados, a ser pagos pela Administração Pública, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento dos Materiais (Storage e Nobreak), conforme especificações relacionadas no item 14 deste Termo de Referência e no Item 13 do Edital de Cotação Eletrônica nº 004/2020, para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA, em consonância com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas neste Edital.

A Abertura realizar-se-á no dia 07 de Julho de 2020, às 09h00min (nove horas (horário local)). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos <http://www.compraspara.pa.gov.br> e [www.banparanet.com.br/cotacao/](http://www.banparanet.com.br/cotacao/), contato pelo telefone (91) 3299-3463 ou e-mail: [cpl@emater.pa.gov.br](mailto:cpl@emater.pa.gov.br), no horário de 08h00min às 14h00min.

emater.pa.gov.br, no horário de 08h00min às 14h00min.

Marituba (PA), 30 de Junho de 2020.

Pregoeiro Responsável: Ramon Galhardo de Araújo.

Presidente-EMATER/PA: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

**Protocolo: 557428**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 095/2020;

BENEFICIÁRIO:ROBERT REINIER OLIVEIRA DE MELO;MATRÍCULA:5946898/1;FUNÇÃO:AGENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO;OBJETIVO:VOPARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE FORMAE-MERGENCIAL, NO AUXILIO AS DEMAIS MEDIDAS PREVENTIVAS ADOTADAS PELA EMPRESA NO COMBATE A PANDEMIA DO VÍRUS COVID-19:MUNICÍPIO:MARITUBA; PROGRAMA:1508;PROJETO ATIVIDADE:7683 COVIDPA;- FONTE:0101008417;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$1.500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO;15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:60 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 557565**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº023/2020

BENEFICIÁRIO: Sidney da Silva Ribeiro; MAT.: 55590022; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2020; MUNIC.: Muaná; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 315,23. PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Valdeides Marques Lima.

**Protocolo: 557346**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº024/2020

BENEFICIÁRIO: Leonardo Rodrigues Martins da Silva; MAT.: 54196300/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2020; MUNIC.: Belém; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 200,00. PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Valdeides Marques Lima.

**Protocolo: 557416**

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIARIA Nº098/2020;

BENEFICIÁRIA:JAIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL;MATRÍCULA:5069360;FUNÇÃO:SECRETÁRIA DA DIREX;OBJETIVO: VIAJAR AOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, CONC DO ARAGUAIA, TUCUMÃ, SÃO FELIX DO XINGU,EM APOIO A DIRETORIA EXECUTIVA EM REUNIÕES, VISITAS AOS ESCRITÓRIOS E SUPORTE EM TREINAMENTO INICIAL AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO-PAE EM VIRTUDE DA CAPACITAÇÃO DOS NOVOS CONTRATADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA TERRETÓRIOS SUSTENTÁVEIS;PERÍODO:27.06 A 04.07.2020;Nº DE DIÁRIAS:7,5(SETE E MEIA);- DESTINO:MARABÁ, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, TUCUMÃ, SÃO FELIX DO XINGU; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

**Protocolo: 557408**

#### PORTARIA DE DIARIA Nº099/2020;

BENEFICIÁRIO:JORRIMAR MARIANO PEREIRA;MATRÍCULA:5039150-014;FUNÇÃO:ELETRICISTA;OBJETIVO: PARA LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS ESLOC ´S DE SOURE E SALVATERRA;PERÍODO:25 A 26.06.2020;Nº DE DIÁRIAS:1,0 (UMA);DESTINO:SOURE E SALVATERRA; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

**Protocolo: 557465**

#### PORTARIA DE DIARIA Nº097/2020;

BENEFICIÁRIO:RODRIGO DOS REIS SILVA;MATRÍCULA:5903865;FUNÇÃO:ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO;OBJETIVO:COBERTURA JORNALÍSTICA DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS E DO INICIO DA CAPACITAÇÃO DOS NOVOS CONTRATADOS DA EMPRESA QUE FARÃO PARTE DA EQUIPE QUE ATUARÁ NO REFERIDO PROGRAMA;PERÍODO:27.06 A 04.07.2020;Nº DE DIÁRIAS:7,5(SETE E MEIA);DESTINO:MARABÁ, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, TUCUMÃ, SÃO FELIX DO XINGU; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

**Protocolo: 557398**

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 100/2020;

BENEFICIÁRIO:CELSO PAULO AFONSO JUNIOR;MATRÍCULA:5953138/1;FUNÇÃO:TÉC EM PLANEJAMENTO-ENGº CIVIL;OBJETIVO: PARA LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS ESLOC ´S DE SOURE E SALVATERRA;PERÍODO:25 A 26.06.2020;Nº DE DIÁRIAS:1,0(UMA);DESTINO:SOURE E SALVATERRA;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

**Protocolo: 557475**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 638, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Retifica e altera a PORTARIA n.º 1819/2019-GAB/SEMAS, de 30 de outubro de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho interinstitucional denominado GT CETRAS, e destituiu e nomeia membros desse Grupo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar e alterar a PORTARIA n.º 1819/2019-GAB/SEMAS, de 30 de outubro de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho interinstitucional denominado GT CETRAS, e destituir e nomear membros desse Grupo.

Art. 2.º O Art. 2.º da PORTARIA n.º 1819/2019-GAB/SEMAS, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes retificações

**Onde se lê:** II - Centro Nacional de Primatas – CENP;

**Lê-se:** III - Centro Nacional de Primatas – CENP;

**Onde se lê:** III - Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA;

**Lê-se:** IV - Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA;

**Onde se lê:** IV v- Batalhão de Polícia Ambiental do Pará;

**Lê-se:** V - Batalhão de Polícia Ambiental do Pará;

**Onde se lê:** V - Organização Social Pará 2000;

**Lê-se:** VI - Organização Social Pará 2000;

Art. 3.º Ficam destituídos do Grupo de Trabalho interinstitucional, denominado GT CETRAS, os representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS:

a) Palmira Francisca Gonçalves Ferreira; e

b) Francisca Solange Gomes Chaves.

II - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO:

a) Ivan Santos.

III - Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA:

a) Maria Cristina Manno.

Art. 4.º Ficam nomeados para compor o GT CETRAS, os representantes dos seguintes órgãos e instituições:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS:

a) Maria de Nazaré Bentes de Lima – Bióloga;

b) Moema Luise de Jesus Saldanha – Zootecnista.

II - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO:

a) Laura Dias dos Santos – Engenheira Agrônoma;

b) Joyce Angélica Silva Lameira – Arquiteta;

c) Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade – Bióloga;

d) Waldemar Viana de Andrade Júnior – Biólogo.

III - Batalhão de Polícia Ambiental do Pará:

a) Adriano Santos de França – Matemático.

VI - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:

a) Christina Wippich Whiteman – Médica veterinária;

b) César Augusto Inocima Monteiro de Barros – Cientista da computação.

Art. 5.º Os artigos 2.º e 8.º da PORTARIA n.º 1819/2019-GAB/SEMAS, de 30 de outubro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º .....

I - .....

b) Maria de Nazaré Bentes de Lima – Bióloga;

e) Moema Luise de Jesus Saldanha – Zootecnista;

II - .....

a) Laura Dias dos Santos – Eng. Agrônoma.

d) Joyce Angélica Silva Lameira – Arquiteta;

e) Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade – Bióloga;

f) Waldemar Viana de Andrade Júnior – Biólogo.

V - .....

a) Patrícia Andreia Santos Oliveira - Médica Veterinária;

b) Adriano Santos de França – Matemático.

VII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:

a) César Augusto Inocima Monteiro de Barros – Cientista da computação;

b) Christina Wippich Whiteman – Médica veterinária.(NR)

"Art. 8.º O Grupo de Trabalho ficará automaticamente extinto no ato de inauguração e início da operacionalização do empreendimento."(NR)

Art. 6.º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de junho de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 557508**

#### PORTARIA N.º 00625/2020-GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA n.º 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei n.º 5.810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos do Documento n.º 2020/425402;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER, 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor ALDO DE JESUS DO NASCIMENTO MORAES, matrícula n.º 57215562/1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Gerência de Recursos Humanos, no período de 29/06/2020 a 28/06/2021.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 26 de junho de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 557417**

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA N.º 00634/2020-GAB/SEMAS, DE 30.06.2020

Servidor: RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ

Matrícula: 57215619/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Da: Gabinete/DPC

Para: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF

Data da remoção: 01/06/2020

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 557556**

#### PORTARIA N.º 00635/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE CARVALHO PINTO

Matrícula: 5948572/1

Cargo: Secretário de Diretoria

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 20/06/2020 a 27/06/2020

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 557568**

#### PORTARIA N.º 00640/2020-SAGAT/GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA n.º00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto n.º s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n.º33.776, de 09 de janeiro de 2019;

**R E S O L V E:**

I – EXCLUIR, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
57214816/1	MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	16/05/2020
26794/1	REINALDO DO NASCIMENTO PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2020
55587749/2	WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	03/06/2020
5662648/1	SIMONE VIEIRA RODRIGUES	CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO	31/03/2020
5562880/3	NILSON DE SOUZA RAIOL	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	01/01/2020
57175153/1	CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO	CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO	31/03/2020

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
57235011/1	EVERTON BARROS DIAS	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	01/07/2020
5834279/2	MESSIAS ANTONIO DE SOUZA RUFINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2020
5952135/1	CARLOS SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	01/07/2020
57175443/2	JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO	TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO	01/07/2020
57196794/1	LEOPERCIO BARBOSA FORO	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	15/07/2020
57197215/1	JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	01/07/2020

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 30 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 557601**

#### PORTARIA N.º 637, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Torna sem efeito a publicação da PORTARIA SEMAS n.º 616, de 26 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA n.º 616, de 26 de junho de 2020, publicada no DOE n.º 34.266, de 29/06/2020, página 24, Protocolo 55 6876.

Art. 2.º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de junho de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 557496**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 00623/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

Nome: ANA LIDIA IBERNON FEITOSA  
 Matrícula: 5108705/1  
 Cargo: Agente de PORTARIA  
 Concessão: 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde  
 Período: 13/03/2020 a 06/04/2020  
 Laudo Médico: 59141  
 ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 557402****PORTARIA Nº 00624/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

Nome: ROSE LUCE DE MELO RODRIGUES GAIA  
 Matrícula: 3214664/1  
 Cargo: Contador  
 Concessão: 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde  
 Período: 28/12/2019 a 23/08/2020  
 Laudo Médico: 59499  
 ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 557411****PORTARIA Nº 00622/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

Nome: ANA LIDIA IBERNON FEITOSA  
 Matrícula: 5108705/1  
 Cargo: Agente de PORTARIA  
 Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde  
 Período: 13/01/2020 a 12/03/2020  
 Laudo Médico: 59048  
 ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 557401****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 00633/2020-GAB/SEMAS, DE 29.06.2020**

Servidor: HEIGLISON DA SILVA GOMES  
 Cargo: Secretário de Gabinete  
 Matrícula: 5936139/2  
 I - DESIGNAR, interinamente, o servidor para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, durante o impedimento da titular PATRICIA DO SOCORRO DA SILVA PORTAL MARINHO, matrícula nº 5574080/6, de férias no período de 06/07/2020 a 03/08/2020.  
 ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 557553****PORTARIA Nº 00632/2020-GAB/SEMAS, DE 29.06.2020**

Servidor: IAGO LOBÃO DOS ANJOS  
 Cargo: Gerente  
 Matrícula: 5920655/4  
 I - DESIGNAR, interinamente, o servidor para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, durante o impedimento da titular ANA ANDREA BRITO MAUÉS, matrícula nº 2004844/3, de férias no período de 09/07/2020 a 06/08/2020.  
 JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 557552****ERRATA****ERRATA DE CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

Nº do Termo: 003/2020-SEMAS/PA  
 Número da publicação: 557207  
 Data da publicação: DOE 34.267 de 30/06/2020  
**Onde se lê:** "Início em 22/06/2020 e término indeterminado"  
**Leia-se:** "Início em 22/06/2020 e término em 22/06/2025"

**Protocolo: 557403****ERRATA DE CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

Nº do Termo: 002/2020-SEMAS/PA  
 Número da publicação: 557205  
 Data da publicação: DOE 34.267 de 30/06/2020  
**Onde se lê:** "Início em 24/06/2020 e término indeterminado"  
**Leia-se:** "Início em 24/06/2020 e término em 24/06/2025"

**Protocolo: 557405****ERRATA DO A PORTARIA Nº1011/2019-DGAF/GAB/SEMAS,**

PUBLICADA NO DOE, Nº33914 de 08/07/2019.  
 Pedro Paulo Bitencourt Ferreira, mat. 3202690/1  
**ONDE SE LÊ:** no período Aquisitivo 2017/2018  
**LEIA-SE:** período Aquisitivo 2016/2017

**ERRATA DO A PORTARIA Nº1403/2019-DGAF/GAB/SEMAS,**

PUBLICADA NO DOE, Nº34020 de 25/10/2019.  
**ONDE SE LÊ:** PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019  
**LEIA-SE:** PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018

**Protocolo: 557581****FÉRIAS****PORTARIA Nº 627/2020-DGAF/GAB/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA nº 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.787, de 23 de janeiro de 2019;  
 CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.776 de 09 de janeiro de 2019;  
 CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**  
 CONCEDER 29 (vinte e nove) dias das férias regulamentares, à servidora PATRICIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO, matrícula 5574080/6, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 06/07/2020 a 03/08/2020, referente exercício 2019/2020, interrompidas através da PORTARIA nº 394/2020-DGAF/GAB/SEMAS de 23/03/2020, publicada no DOE nº 34.156 de 25/03/2020.  
 Belém, 29 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ANA ANDREA BRITO MAUES  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 557541****PORTARIA Nº 630/2020-DGAF/GAB/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA nº 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.787, de 23 de janeiro de 2019;  
 CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.776 de 09 de janeiro de 2019;  
 CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e memorando nº 11/2020 COFISC -SEMAS

**RE SOL V E:**  
 I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 18/06/2020 o gozo de férias da servidora JAKELINE DA SILVA VIANA, matrícula nº 5914604/3, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Diretoria de Fiscalização Ambiental, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da PORTARIA nº 459/2020, publicado no DOE de nº 34.206 de 06/05/2020.  
 Belém, 29 de junho de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 ANA ANDREA BRITO MAUES  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 557549****PORTARIA Nº 628/2020-DGAF/GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 138. inciso II, da Constituição do estado;  
 CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.781 de 15 de janeiro de 2019;  
 CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**  
 CONCEDER 29 (vinte e nove) dias das férias regulamentares, à servidora ANA ANDREA BRITO MAUES, matrícula 2004844/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no período de 09/07/2020 a 06/08/2020, referente exercício 2019/2020, interrompidas através da PORTARIA nº 2268/2019-DGAF/GAB/SEMAS de 02/01/2020, publicada no DOE nº 34.080 de 03/01/2020.  
 Belém, 29 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

**Protocolo: 557536****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº 86389/CONJUR/2016**

Á  
 ALFREDO SIPPERT- PATIO DE ESTOCAGEM  
 End: GLEBA NOVA OLINDA, LOTE 12, SN, BAIRRO ZONA RURAL  
 CEP: 6800-000 SANTAREM - PA  
 Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 35154/2013, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº. 6145/2013/GEFLOR em face de ALFREDO SIPPERT., em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122,I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Deverá ser apresentado também, para análise e aprovação desta Semas, um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, ou mesmo comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais

Ressalto ainda que V.Sª deve se encaminhar ao GESFLORA para verificar o pagamento da reposição florestal.

**Protocolo: 557542**

**NOTIFICAÇÃO Nº 119298/CONJUR/2019**

Á

INDUSTRIA MADEIREIRA YPIRANGA LTDA-ME  
End: BR 230, KM 181 – NORTE FAIXA, SN/ ZONA RURAL  
CEP: 68800-000 URUARA – PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada, nos autos do Processo Administrativo 14341/2019, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/19-03-00126, em face de INDÚSTRIA MADEIREIRA IPIRANGA LTDA - ME, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/1995, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 80.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, III; 122, III, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 5 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto Estadual nº 1.177/08.

Outrossim, informamos que quanto ao produto florestal apreendido, esta Secretaria aplicará os ditames do art. 119, III da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c 134 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Por fim, informamos a V.Sa. que compareça ao GESFLORA a fim de proceder com o pagamento da reposição florestal.

**NOTIFICAÇÃO Nº123042/CONJUR/2020**

Á

WTORRE CVPA EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAS SA  
End: RUA GEORGE EASTMAN, N 280- VILA TRAMONTANO  
CEP: 05690-000 SAO PAULO - SP

Notificamos V.Sª. que conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 15395/2019, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração lavrado em face de WTORRE CVPA EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 07.384.925/0001-22, o art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 e o art. 81, Incisos III e VI da Lei Estadual nº 6381/2001 e enquadrando-se no art. 118 Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto Estadual nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

**NOTIFICAÇÃO Nº 105583/CONJUR/2017**

Á

WANDERLEY CORREA  
End: RUA ERMELINDO MIGUEL OLIVEIRA, N 264  
BAIRRO: JARDIM NOVA EUROPA  
CEP: 13184-880 HORTOLANDIA - SP

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 6841/2017, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/09613 em face de WANDERLEY CORREA, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos artigos 47, §1º do Decreto Federal 6.514/2008, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 4.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Informo, ainda, que será realizada nova fiscalização no empreendimento para verificação da regularidade ambiental deste devendo, caso ainda irregular, será efetivada nova autuação e a imediata interdição, conforme art. 126 da lei 5.887/95.

Como medida preventiva, a autuada poderá apresentar a esta Semas comprovante de sua plena regularidade ambiental, ou providência quanto à regularização, no mesmo prazo de 30 dias a contar da data de recebimento desta notificação.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Informamos que, quanto ao produto florestal e veículos apreendidos, esta Secretaria aplicará os ditames do artigo 119, III da Lei Estadual 5.887/95 c/c art. 134 do decreto federal 6.514/2008 objetivando dar a melhor destinação ao bem, de acordo com suas possibilidades e o procedimento a ser adotado, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação aqui indicada.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá apresentar recurso da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

**NOTIFICAÇÃO Nº 88973/CONJUR/2016**

Á

JOAO IVAN SOUZA DA ROSA  
End: VISTA ALEGRE DO CUPIM, RAMAL DO CACOAL- ZONA RURAL  
CEP: 68130-000 PRAINHA – PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 11363/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 000002950/2015 – GEFLOR em face de JOÃO IVAN SOUZA DA ROSA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do artigo 118,I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e artigo 50 do Decreto 6.514/2008 c/c art 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.001 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, III; 122, III, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Informamos ao autuado que deve apresentar, para análise e aprovação desta Sema, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alteração – PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, III; 122, III e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.



**NOTIFICAÇÃO Nº 73097/CONJUR/2015**

À ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO BOM FUTURO  
End: RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, 621, BELA VISTA  
CEP: 68456-760 TUCURUI – PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 3770/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 6854/2014 em face de ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PA BOM FUTURO, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova atuação, bem como pagamento de reposição florestal junto a DGFLOR da Sema, observadas todas as formalidades legais.

**Protocolo: 557520****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 642-2020 GAB-SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/301313/DIFISC-SEMAS;  
RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 437/2020 GAB-SEMAS de 24/04/2020, publicada no DOE Nº 34.232 do dia 26/05/2020, que concederam diárias, aos servidores citados na referida PORTARIA.

Belém, 30 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 557641****PORTARIA Nº 643-2020 GAB-SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/308527/DIFISC-SEMAS;  
RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 456/2020 - GAB-SEMAS de 28/04/2020, publicada no DOE Nº 34.232 do dia 26/05/2020, que concederam diárias, aos servidores citados na referida PORTARIA.

Belém, 30 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 557649**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 307 DE 29 DE MAIO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, os servidores Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01155598451, Categoria AD, Roseline Barbosa Henrique da Costa, matrícula nº 5921264, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04156959708, Categoria AB, Addressa Julia Santos Vasconcelos, matrícula nº 5923512, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 07006186500, Categoria AB, dirigir veículos deste IDEFLOR-Bio com o objetivo de atender as necessidades do Escritório Regional Xingu, em sua área de abrangência de 01/05 a 31/10/2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 324 DE 24 DE JUNHO DE 2020**

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, o servidor Janilson Lopes Nunes, matrícula nº 6403004, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 02285147348, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-BIO, com a finalidade de atender as necessidades de deslocamento da Gerência da Região Administrativa do Nordeste Paraense, em sua área de abrangência, no período de 22/06 a 31/10/2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 557453****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA  
PORTARIA Nº 322 DE 25/06/2020,**

PUBLICADA NO DOE nº 34.264 NO DIA 26/06/2020, protocolo 556482.

**ODE SE LÊ:** Emmanuel Cardoso Sobrinho

**LEIA-SE:** Emmanuell Carrolo Sobrinho

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 557440**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 669/2020 - SAGA  
Belém/PA, 29 de junho de 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 059/2020-SEGUP, celebrado com a empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, oriundo do Processo nº 2020/422437-SEGUP/PA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2020 – SEGUP/PA - cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada em locação de sistema de monitoramento por câmeras em vias públicas, para atender as necessidades do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, em virtude de Decisão Interlocutória, no Processo nº 0827299-24.2020.8.14.0301, que tramita na 2ª Vara da Fazenda de Belém, que suspendeu o processo de licitação para contratação;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO, Matrícula Funcional: 5409756, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, Matrícula Funcional: 5630061, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal a contar da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 557443****CONTRATO****CONTRATO Nº 061/2020-SEGUP  
Exercício: 2020****Processo Eletrônico nº 2020/278445**

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, tratamento químico e manutenção de piscina semiolímpica, com capacidade volumétrica de 2.585 metros cúbicos 50mx23,5mx2,20m, compreendendo manutenções: Dos sistema de filtragem, de abastecimento de água; de equipamentos das casas de máquinas e quadros de energia do sistema filtrante e do sistema de abastecimento de água do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, com fornecimento dos produtos químicos, reposição de peças e demais insumos necessários, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

Valor Global: R\$149.400,00

Data da Assinatura: 30/06/2020

Vigência: 01/07/2020 à 30/06/2021

Programação Orçamentária: 06.128.1425.8279; 339039 - Natureza; 0101 - Fonte

Contratado: JUSTI E MAIAN LTDA - EPP

Endereço: Rua Fernando da C. Passos, nº 449, Jardim Chapadão, CEP: 13.070-149, Campinas/SP

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 557420**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada e homologada pela ANAC para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e/ou aplicação de peças, componentes e acessórios para aeronave modelo BK 117 C2 (EC 145), pertencente a Secretaria de Estado da Segurança Pública do estado do Pará, em plenas condições de aeronavegabilidade, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital

DATA DA ABERTURA: 14/07/2020

HORA DA ABERTURA: 10:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br Belém(PA), 30 de junho de 2020.

Gabriela Assunção Barros

Pregoeira SEGUP/PA

**Protocolo: 557710**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2019.**

Termo Aditivo: 1º.

Processo nº: 2019/590846

Data de assinatura: 28/06/2020.

Justificativa: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Clausula Sétima do respectivo Termo.

Vigência: 29/06/2020 à 28/06/2021.

Partes: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA.

Assinaram: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Ananindeua.

**Protocolo: 557399**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO.**

**Termo Aditivo: 1º.**

Data de assinatura: 26/06/2020.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento, e de comum acordo entre as partes, conforme previsto na Cláusula Segunda do respectivo termo.

Vigência: 27/06/2020 à 26/09/2020.

O Termo Aditivo ao Termo de Doação, foi assinado pelos representantes: UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, CPF nº: 640.055.502-15, e a empresa IN LOCO TECNOLOGIA DA IN-FORMAÇÃO S.A, CNPJ nº: 17.399.938/0001-29.

**Protocolo: 557383**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 671/2020/SAGA, BELÉM/PA, 30 DE JUNHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/434362; CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 40/2020/CINTE/SEGUP, datado de 25 de junho de 2020;

RESOLVE: TRANSFERIR os 30 (trinta) dias, de direito a férias, concedidos por meio da PORTARIA nº 460/2020/SAGA, de 04 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO, ocupante da função de Coordenador de Núcleo, MF nº 5945756/1, com gozo no intervalo de 01 a 30/07/2020. Alterar para gozo no intervalo de 01 a 30/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo: 557555**

**PORTARIA Nº 670/2020/SAGA, BELÉM/PA, 29 DE JUNHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/430089; CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 25/2020/NPC/SEGUP, datado de 24 de junho de 2020;

RESOLVE: TRANSFERIR os 30 (trinta) dias, de direito a férias, concedidos por meio da PORTARIA nº 460/2020/SAGA, de 04 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ FELIPE LEITE SILVA, ocupante da função de Coordenador de Projetos, MF nº 5897876/1, com gozo no intervalo de 01 a 30/07/2020. Alterar para gozo no mês de outubro/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo: 557551**

**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020-SEGUP/PA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2020/43382**

OBJETO: Aquisição de veículo pesado, caminhão para transporte de tropa e equinos com vistas à "Fortalecer e Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) do Estado do Pará, com recurso oriundo do Convênio nº 892621 firmados entre a SEGUP/PA e SENASP- MJ, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

EMPRESAS:

RECORRENTE: LIFE COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 33.070.387/0001-01

RECORRIDA: RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 177.565/0001-53

Em análise aos autos verificamos que foram observados todos os ditames legais com relação ao recurso apresentado pela empresa LIFE COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, bem como a contrarrazões pela empresa RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, tendo sido analisados pela pregoeira as normas legais e regulamentares do processo licitatório, nada tendo a reparar quanto ao seu procedimento no curso destes Autos.

Isto posto, considerando o art. 13, III do Decreto Estadual 534/2020 e considerando os Princípios que regem o processo licitatório, previstos no art. 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019, além das normas disciplinadoras da licitação constantes no parágrafo segundo do referido artigo, DECIDO:

1. MANTER a decisão da pregoeira que considerou classificada a empresa RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, por ter obedecido aos transmitidos e regras previstas no edital e na legislação, fazendo minhas suas argumentações que as uso como fundamento desta decisão, consolidando todos os atos praticados pela pregoeira.

2. DETERMINAR a veiculação do inteiro teor desta decisão no campo "Avisos" do COMPRASNET, bem como a publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado, a fim de permitir a visualização por todos os interessados do certame, devido a certificação digital junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) deste Secretário encontrar-se pendente de revalidação e as atividades do órgão certificador (SERPRO) estão suspensas.

Belém, 30 de junho de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**Protocolo: 557622**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 114/2020 - GAB. CMDº**

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas de diárias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º § 2º e incisos I e VIII;

Considerando a necessidade de delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade do Chefe do Estado-Maior Geral ser o ordenador de despesas de diárias, com a finalidade de promover a agilização dos atos de gestão intrínsecos à referida indenização;

Art. 1º Fica delegada ao Chefe do Estado-Maior Geral a competência para expedição dos atos administrativos referentes à ordenação de despesas de concessão de diárias aos policiais militares e servidores da Polícia Militar do Pará, que se deslocarem por motivo de serviço ou para realização de cursos ou estágios de interesse da Corporação, em todo território nacional, nos termos da legislação que rege a matéria.

Parágrafo único. A competência delegada nesta PORTARIA poderá ser avocada específica ou genericamente pelo Comandante-Geral da PMPA.

Art. 2º Nos afastamentos legais do Chefe do Estado-Maior responderá pela ordenação da despesa o seu substituto legal.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA nº 002/2019-PM1/EMG, publicada no Boletim Geral nº 013, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 557335**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 115/2020 - GAB. CMDº**

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas de suprimento de fundos e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º § 2º e incisos I e VIII;

Considerando a necessidade de delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade do Chefe do Estado-Maior Geral ser o ordenador de despesas de suprimento de fundos, com a finalidade de promover a celeridade dos atos de gestão intrínsecos ao referido suprimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Chefe do Estado-Maior Geral a competência para expedição dos atos administrativos referentes à ordenação de despesas de concessão de suprimento de fundos aos policiais militares e servidores, no âmbito da Polícia Militar do Pará, bem como aprovar a respectiva prestação de contas, nos termos da legislação que rege a matéria.

Parágrafo único. A competência delegada nesta PORTARIA, poderá ser avocada específica ou genericamente pelo Comandante-Geral da PMPA.

Art. 2º Nos afastamentos legais do Chefe do Estado-Maior Geral, responderá pela ordenação das despesas referentes à concessão de suprimento de fundo o seu substituto legal.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA nº 003/2019-PM1/EMG, publicada no Boletim Geral nº 013, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 557336**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº030/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RONALDO MONTEIRO DE LIMA RG 9778, CPF 124.398.862-20, MF 3403521, CHEFE DOS FUNDOS VINCULADOS do FAS-PM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ R\$ 3.400,00 (Três Mil, Quatrocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo); R\$ 2.400,00 (Dois Mil, Quatrocentos Reais) na 33.90.39 (Serviço de Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de Junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 557620**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 022/2020/GAB. DIRETOR/FASPM**

Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de Salinópolis, além de prestar orientações e esclarecimentos sobre novas ações do FASPM, incluindo moradia, Funeral, etc. Haverá credenciamento e atualizações cadastrais dos associados/contribuintes deste fundo; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Salinópolis; Período de 03 a 06 de julho 2020; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidores: CAP PM RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL, CPF: 26438208272; S TEN PM RG 10635 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, CPF: 21090262272; 2º SGT PM RG 22928 MARCIO ELBER, ONTEIRO DOS SANTOS, CPF: 26464330868; Valor Total (R\$) 2.452,98. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 557362**

**PORTARIA Nº 021/2020/GAB. DIRETOR/FASPM**

Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de Mosqueiro, além de prestar orientações e esclarecimentos sobre novas ações do FASPM, incluindo moradia, Funeral, etc. Haverá credenciamento e atualizações cadastrais dos associados/contribuintes deste fundo; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Mosqueiro; Período de 03 a 06 de julho 2020; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria "A"; Servidores: SUB TEN PM RG

11887 JOSÉ LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 16970683249; 3º SGT PM RG 16524 JUCÉLIA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 28684834291; CB PM RG 15371 MAURO CELIO DA SILVA SOEIRO, CPF: 25084119220; Valor Total (R\$) 1.514,80; ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 557361**

**PORTARIA Nº 020/2020/GAB. DIRETOR/FASPM**

Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de BARCARENA, além de prestar orientações e esclarecimentos sobre novas ações do FASPM, incluindo moradia, Funeral, etc. Haverá credenciamento e atualizações cadastrais dos associados/contribuintes deste fundo; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Barcarena; Período de 03 a 06 de julho 2020; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidores: CAP PM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, CPF: 12439886220; 2º SGT PM RG 24533 LUCIO MAURO GUIMARAES PARAENSE, CPF: 37972480249; 3º SGT PM RG 28751 JEAN CHARLES DOS SANTOS MAIA, CPF: 59783079204; Valor Total (R\$) 2.452,98; ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 557360**

**PORTARIA Nº 019/2020/GAB. DIRETOR/FASPM**

Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de Marudá, além de prestar orientações e esclarecimentos sobre novas ações do FASPM, incluindo moradia, Funeral, etc. Haverá credenciamento e atualizações cadastrais dos associados/contribuintes deste fundo; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Marudá; Período de 03 a 06 de julho 2020; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Na Categoria "A"; Servidores: TEN CEL PM RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE, CPF: 16543530278; CB PM RG 33.371 CLEYSON DA SILVA COSTA, CPF: 62176021215; 3º SGT PM RG 25.524 ALICE DE LIMA CORREA, CPF: 29173981249; Valor Total (R\$) 1.827,24; ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 557359**

**PORTARIA**

**PORTARIA - CEDEC**

**PORTARIA Nº 069 DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. Considerando o Decreto Estadual de nº 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, que regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Conceder o benefício eventual do "Programa Recomeçar", em parcela única no valor de R\$ 1.045,00, (Um mil e quarenta e cinco reais), por família cadastrada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário, descrito no memorando nº 050 do protocolo nº 2020/416814-PAE, perfazendo um valor total de R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) para as 100 famílias cadastradas através do seu provedor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 557666**

**ERRATA**

**PORTARIA - CEDEC**

**PORTARIA Nº 070 DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

Publicação: DOE Nº 34267 de 30 de junho de 2020.

Onde se lê:

TOTAL	R\$ 261.497,91
-------	----------------

Leia-se:

**PORTARIA - CEDEC**

**PORTARIA Nº 070 DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

TOTAL	R\$ 276.702,42
-------	----------------

Ordenador de Despesas:

Jayme de Aviz Benjó – TCEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 557704**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 147/2019-DGPC/PAD/  
DIVERSOS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 003/2019-DGPC/PAD, de 03/12/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 113/2019, de 03/10/2019, publicado no DOE 34.001, de 04/10/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2012-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do serviço público do então servidor EDIMILSON DA CRUZ PEREIRA.

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional instaurado através da PORTARIA nº 113/2019, de 03/10/2019, publicado no DOE 34.001, de 04/10/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2012-DGPC/PAD, a contar de 03/12/2019;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 557354

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 719/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020444795, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 02/07/2020;

- 1 . IPC - LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - MAT:5463262
- 2 . IPC - EDELVAN SOARES DA SILVA - MAT:57233567

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 334,10 (trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 720/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/437853, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 03/07/2020;

- 1 . DPC - MARCELO DIAS MENDES - MAT:5831423
- 2 . IPC - JOAO CARLOS LINS BENTES FRAZAO - MAT:5913899

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 721/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/427169, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 04 a 07/07/2020 ;

- 1 . IPC - WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT:57192809
- 2 . IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT:57233544
- 3 . IPC - MIQUEIAS DE FREITAS LEO - MAT:54189387
- 4 . IPC - DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT:5940021

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 830,83 (oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.323,32 (três mil trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 722/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/443789, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020;

- 1 . - TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT:5915101

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 723/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/443471, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020;

- 1 . IPC - ALBERTO SANTOS DA PAIXAO - MAT:5332494
- 2 . DPC - ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT:5914008

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 724/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/441117, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020;

- 1 . EPC - JEANE MONTEIRO DOS SANTOS - MAT:5825857
- 2 . IPC - ANTONIO DE JESUS CHAVES JUNIOR - MAT:5704316
- 3 . IPC - EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT:5853435
- 4 . IPC - FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT:8400707
- 5 . PERITO - SEBASTIAO FREIRE DOS SANTOS FILHO - MAT:702196
- 6 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT:5600847
- 7 . MPC - SOTER JESUS MESQUITA NASCIMENTO - MAT:70203
- 8 . DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - MAT:5207088
- 9 . DPC - ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT:5673739
- 10 . DPC - SORANDA DE NAZARE ABREU DO NASCIMENTO - MAT:5826179
- 11 . EPC - LUIS GUILHERME LIMA DA SILVA - MAT:54184094
- 12 . EPC - MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT:54185474
- 13 . IPC - MARIA OSMARINA DOS SANTOS TEIXEIRA - MAT:554952
- 14 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT:5859174
- 15 . IPC - MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT:5234301
- 16 . IPC - GILBERTO CASTRO DA SILVA - MAT:5865808
- 17 . IPC - CHARLES MUTRAN COSTA - MAT:5865913
- 18 . IPC - LUIS CARLOS ALVES FERREIRA - MAT:5412013
- 19 . IPC - ANDRE PESSOA BARROS - MAT:57233594
- 20 . IPC - FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT:5913830
- 21 . IPC - LEONARDO HENRIQUE MAIA COSTA - MAT:5914134
- 22 . IPC - JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT:57222425
- 23 . IPC - ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA - MAT:5907246

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 16.379,22 (dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 725/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/444375, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020;

- 1 . ADM - ROBERTA PAULINO DA SILVA - MAT:57190723
- 2 . ADM - ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT:55590328
- 3 . - TARCISIO LIMA SILVA - MAT:5944964

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.136,42 (dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 726/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/442273, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020;

- 1 . EPC - WILSON VASCONCELOS MOURAO FILHO - MAT:57175587
- 2 . EPC - NAZARE DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY HINVAIT - MAT:57216208
- 3 . IPC - JOSE ROBERTO CHAVES DE ARAUJO - MAT:57690
- 4 . IPC - MARIO SERGIO MONTEIRO FERREIRA - MAT:51472406
- 5 . IPC - FABIO DE QUEIROZ FERNANDES - MAT:5332656
- 6 . IPC - JORGE PONTES DA SILVA - MAT:54189356
- 7 . IPC - MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA - MAT:5482879
- 8 . IPC - NILTON SANTOS COSTA DE BRITO - MAT:5692873
- 9 . IPC - NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT:5853222
- 10 . IPC - RAUL DOS SANTOS CRUZ - MAT:61069
- 11 . MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT:5600596
- 12 . DPC - MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - MAT:5835267
- 13 . DPC - FLAVIA RENATA RODRIGUES LEAL - MAT:57192638
- 14 . IPC - ROSILENE PANTOJA AIRES - MAT:5411882
- 15 . IPC - HAROLDO CESAR COELHO FILGUEIRAS - MAT:5553172
- 16 . PAP - LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS - MAT:5692571
- 17 . EPC - FRANCISCO JOSE LIMA SARMENTO - MAT:5825741
- 18 . EPC - AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT:700223
- 19 . IPC - JOSE ALTAIR DE NAZARE CRUZ - MAT:5692830
- 20 . DPC - HEITOR MAGNO GUIMARAES - MAT:5914104
- 21 . IPC - JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR - MAT:5877938
- 22 . ADM - PRISCILA TOURINHO TUPINAMBA - MAT:5904453

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 11.025,30 (onze mil vinte e cinco reais e trinta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 727/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/442273, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020;

- 1 . ADM - SONHIA MARIA TORRES ARAUJO - MAT:57188920
- 2 . AUXCOMUN - JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA - MAT:702285
- 3 . ADM - RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT:57190550
- 4 . ADM - ANA CAROLINA PEREIRA NASCIMENTO - MAT:5900313
- 5 . - CAMILA DO SOCORRO MACIEL CHAVES - MAT:5927222
- 6 . ADM - RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT:5942615

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.006,90 (três mil e seis reais e noventa centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 728/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/443851, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 04/07/2020;

- 1 . IPC - LUIS DOS SANTOS COSTA FILHO - MAT:5940226
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 729/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/443896, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020;

- 1 . - PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR - MAT:5946377
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 730/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/444596, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020;

- 1 . AUXESC - ELISETE MARIA DE OLIVEIRA - MAT:7006780
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 731/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/441838, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 04 a 06/07/2020.;

- 1 . IPC - ROSIKEL CALANDRINE MENDES - MAT:5940049
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 732/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/443694, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de COLARES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020;

- 1 . ASG - DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES LIMA - MAT:26042
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 733/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/445133, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de COLARES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020;

- 1 . IPC - ARLAN FAVACHO DOS REIS - MAT:5886899
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 734/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/441055, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020;

- 1 . ADM - MANUELLE DA COSTA LOPES - MAT:57188177
  - 2 . - JENIFFER DE SOUSA CORREA - MAT:57224028
  - 3 . - RENATA CARVALHO - MAT:5929330
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.503,45 (um mil quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 735/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/440987, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020;

- 1 . EPC - PEDRO SERGIO SAPUCAIA PINHEIRO - MAT:5835070
- 2 . IPC - SOLANGE DE SOUSA LOURINHO - MAT:5553245
- 3 . IPC - MANOEL CRISTIANO LEITE DA COSTA - MAT:5856655

4 . IPC - ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA - MAT:5819407  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.004,60 (dois mil e quatro reais e sessenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 736/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/441118, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020.;

1 . IPC - AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT:5399866

2 . IPC - JOAO PAULO GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR - MAT:57202200  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de 1.424,28. ( um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 737/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/440988, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020.;

1 . EPC - EVANDRO COSTA DOS SANTOS - MAT:5703930

2 . IPC - TED MACIEL LIMA - MAT:5913879

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 ( setecentos e doze reais e quatorze centavos.), perfazendo um total de R\$ 1.424,28. ( um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 738/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/444427, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020.;

1 . EPC - WESLEY MACEDO LEITE - MAT:5632226

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 ( setecentos e doze reais e quatorze centavos) para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 739/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/441047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020.;

1 . IPC - JOSE ROBERTO BARROS DE SOUSA - MAT:5853249

2 . EPC - MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT:5940301

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 740/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/445139, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020.;

1 . IPC - ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO - MAT:55589813

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 741/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/441049, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020.;

1 . ADM - JOSE ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA - MAT:54196473

2 . ADM - REGINA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES - MAT:63347

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 742/2020- DGPC/OD/  
DRF DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/441045, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 03 a 06/07/2020.;

1 . IPC - CARLOS ALBERTO RUFINO - MAT:54191338

2 . EPC - MICHEL ANDERSON DO MONTE AZEVEDO - MAT:57195520

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 ( setecentos e doze reais e quatorze centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 557347**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 159/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/06/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 243/18-GAB/CGPC de 30/08/18, que apurou a conduta do servidor, R.S.M., mat. nº 57192811, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 243/18-GAB/CGPC de 30/08/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 160/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/06/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 124/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 124/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 161/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/06/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 213/19-GAB/CGPC de 28/08/19, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o Despacho / COINT/CGPC de 08/08/19, no qual consta que policiais civis lotados na DP Monte Alegre, teriam, em tese, agido com arbitrariedades, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 213/19-GAB/CGPC de 28/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 162/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/06/2020**  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 253/2019-GAB/CGPC de 03/10/2019, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 30/09/19, ref. a notícia de fato nº 032/19-MP/PJP, no qual consta que os servidores, D.S.M., mat. nº 5940124 e A.C.T.M., mat. nº 5940249, teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios que imputem a prática de transgressão disciplinar;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 253/19-GAB/CGPC de 03/10/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 163/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/06/2020**  
CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA nº 351/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/08/19, que sobrestou os autos da AAI nº 10/2019-GAB/CGPC de 08/01/2019, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 147/2020-CRMO, da lavra do Delegado Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional, no qual solicita a revogação da medida excepcional, em razão do término da licença médica do servidor sindicado;  
RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 10/2019-GAB/CGPC de 08/01/2019, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 165/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/06/2020**  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 161/2018-GAB/CGPC de 25/06/2018, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o Relatório de Correição realizada na DP Conflitos Agrários/Redenção/PA, no período de 24 e 25/03/18, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA nº 362/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/09/19, incluindo o nome do servidor V.M.S.J., mat. nº 5914102, como sindicado nos autos em tela;  
CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 161/18-GAB/CGPC de 25/06/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 166/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/06/2020**  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 305/2018-GAB/CGPC de 08/10/2018, que apurou as declarações do nacional ANTONIO MARQUES REIS BATISTA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade em individualizar condutas que apontem à prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 305/18-GAB/CGPC de 08/10/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 167/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/06/2020**  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 98/18-GAB/CGPC de 15/05/18, que apurou a conduta do servidor, Ancelmo Vilela Dourado Matos, mat. nº 5914149, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro que o servidor agiu com negligência funcional e transgrediu a lei disciplinar;  
RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Ancelmo Vilela Dourado Matos, mat. nº 5914149, por infringências ao disposto no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 168/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/06/2020**  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 144/19-GAB/CGPC de 05/06/19, que apurou as declarações da Sra. Ocilene Sousa Pires, a qual acusa os servidores, Marcelo Charles Lameira Costa, mat. nº 5623154 e Henrique dos Santos Alves, mat. nº 8400723, de terem, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro que os defendentes, de forma consciente e sem justificativa plausível, transgrediram a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Marcelo Charles Lameira Costa, mat. nº 5623154 e de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Henrique dos Santos Alves, mat. nº 8400723, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, incisos III e IX, e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso VII e XIX, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 169/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/06/2020**  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 251/2019-GAB/CGPC de 03/10/2019, que apurou as circunstâncias da apresentação do nacional Marcos Antonio Araújo Silva, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA nº 441/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/11/19, incluindo o nome do servidor G.A.F.R., mat. nº 5940402, como sindicado nos autos em tela;  
CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 251/19-GAB/CGPC de 03/10/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Protocolo: 557427**

**PORTARIA Nº 021 /2020-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 03/2020-DGPC/PAD, de 10/06/2020, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 108/2019-DGPC/PAD, de 12/09/2019, publicada no DOE 33.993, de 25/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do então servidor RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SULEY SOUSZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 108/2019-DGPC/PAD, de 12/09/2019, publicada no DOE 33.993, de 25/09/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 557349**

**PORTARIA Nº 022/2020-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no DOE 33.736, de 08/11/2018, para apurar a conduta do servidor PAULO SÉRGIO FRADE DE ARAÚJO, Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Presidente e Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA e LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegadas de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no DOE 33.736, de 08/11/2018, respectivamente como Presidente e Primeiro Membro, em substituição aos servidores ALBERTINO SANTOS FILHO e LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegados de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 557602**

**PORTARIA Nº 004/2020-DGPC/PAD/  
REVISÃO, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo ex-servidor GIBSON DA SILVEIRA PONTES, protocolado sob o nº 2019/589543, por meio do qual solicita a REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2011-DGPC/PAD, que culminou com sua demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental datado de 29/04/2013, publicado no D.O.E. nº 32.387, de 30/04/2013;

CONSIDERANDO: o teor do Parecer nº 2468/2019-CONJUR, de 23/12/2019, subscrito pelo Sr. Osvaldino Silva Junior, Consultor Jurídico – Conjur/PCPA, que se manifesta favoravelmente à Revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 017/2011-DGPC/PAD, de em razão de restar devidamente comprovada doutrinariamente a possibilidade jurídica e legal do provimento do pedido formulado;

CONSIDERANDO: os termos do artigo 229 da Lei 5.810/94, o qual prevê que o processo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, quando houver fatos novos ou circunstâncias capazes de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada;

CONSIDERANDO: a necessidade de trocar os membros da Comissão designada PORTARIA nº 001/2020-GDPC/PAD, de 22/04/2020, publicada no D.O.E. nº 34.241, de 02/06/2020, para apurar os fatos,  
R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA nº 001/2020-GDPC/PAD, de 22/04/2020, publicada no D.O.E. nº 34.241, de 02/06/2020;

II – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores CARMEN SUELY SOUSA DA SILVA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2011-DGPC/PAD, em relação ao ex-servidor GIBSON DA SILVEIRA PONTES, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 557352**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 174/20 DE 22 DE JUNHO DE 2020 – GAB/ DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, o Processo 2020/371855.

R E S O L V E:

1 - NOMEAR para o cargo exclusivamente comissionado de Gerente do Núcleo de Grafodocumentoscopia Forense – GEP. DAS. 011.2. a senhora ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETO

2- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 22 de Junho de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 556454**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 435/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícias diversas.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa

MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 08/05/2020 a 18/05/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557503**

#### PORTARIA Nº. 441/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícia..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fernando Arthur Rodrigues Dias

MATRÍCULA: 5833450/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 31/05/2020 a 10/06/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557511**

#### PORTARIA Nº. 454/ 2020

OBJETIVO: Auxiliar nas Remoções.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Marinaldo Oliveira Santana

MATRÍCULA: 5941296 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 21/04/2020 a 25/04/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557519**

#### PORTARIA Nº. 205/ 2020

OBJETIVO: OPERAÇÃO CARNAVAL.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Herandy do Socorro da Silva e Silva

MATRÍCULA: 57200457/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Jonatas Portilho de Melo

MATRÍCULA: 59418821-1/ Motorista;

SERVIDOR: Márcia Jovita Prado Picanço

MATRÍCULA: 5751942/4 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Marcos Paulo Nascimento de Oliveira

MATRÍCULA: 57218136/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: BELÉM - PA Destino: MOSQUEIRO - PA.

DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 21/02/2020 a 26/02/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557527**

#### PORTARIA Nº. 453/ 2020

OBJETIVO: Conduzir Veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães

MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;

Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 01/06/2020 a 02/06/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557517**

#### PORTARIA Nº. 415/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição da Unidade regional de Altamira.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Williams de Sousa Quintino

MATRÍCULA: 80846414 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 01/06/2020 a 11/06/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557495**

#### PORTARIA Nº. 411/ 2020

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Carlos Alberto Avelino Gomes

MATRÍCULA: 57200771/1/ Motorista;

Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 05/05/2020 a 06/05/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557502**

#### PORTARIA Nº. 449/ 2020

OBJETIVO: Conduzir Veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Wiston Aparecido Silva dos Santos

MATRÍCULA: 5892889/1 / Motorista;

Origem: ALTAMIRA - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 31/05/2020 a 02/06/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557518**

#### PORTARIA Nº. 408/ 2020

OBJETIVO: Levantar material para exame pericial..

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães

MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;

Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 05/05/2020 a 06/05/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557494**

#### PORTARIA Nº. 384/ 2020

OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Alan Junio Salgado de Oliveira

MATRÍCULA: 57216516 / Motorista;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 03/04/2020 a 05/04/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557500**

#### PORTARIA Nº. 440/ 2020

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães

MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;

Origem: MARABÁ - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 08/05/2020 a 09/05/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557507**



**PORTARIA Nº. 444/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a Disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Marcos José de Miranda Modesto  
MATRÍCULA: 5898011 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 29/04/2020 a 01/05/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557515**

**PORTARIA Nº. 443/ 2020**

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares..  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva  
MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: PONTA DE PEDRAS - PA.  
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 03/06/2020 a 05/06/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557524**

**PORTARIA Nº. 451/ 2020**

OBJETIVO: Realizar Perícia Veicular.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Herculano de Figueiredo Marçal  
MATRÍCULA: 57225362 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Lindomar Moreira de Oliveira Filho  
MATRÍCULA: 57229927 / Auxiliar Técnico de Perícias;  
SERVIDOR: Wiston Aparecido Silva dos Santos  
MATRÍCULA: 5892889/1 / Motorista;  
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: ANAPU - PA.  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 04/06/2020  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557529**

**PORTARIA Nº. 445/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a Disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Jeanderson Carlos Brito dos Santos  
MATRÍCULA: 8049140 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 26/04/2020 a 30/04/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557513**

**PORTARIA Nº. 241/ 2020**

OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Jaceli Aragão de Oliveira  
MATRÍCULA: 62324/1 / Auxiliar Técnico de Polícia Civil;  
SERVIDOR: José Roberto Farias de Oliveira  
MATRÍCULA: 72389/1 / Agente de Artes Práticas;  
SERVIDOR: Paulo Roberto Pinto Bentes  
MATRÍCULA: 5156785/1 / Perito Criminal;  
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.  
DIÁRIAS: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 15/03/2020 a 25/03/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557497**

**PORTARIA Nº. 446/ 2020**

OBJETIVO: Realizar Remoção Cadavérica.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Jorge Luis de Oliveira Moreira  
MATRÍCULA: 57195375 / Auxiliar Operacional;  
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.  
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 01/05/2020 a 03/05/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557522**

**PORTARIA Nº. 467/ 2020**

OBJETIVO: Realizar Perícia.  
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
SERVIDOR: Elizângela Lima de Araújo  
MATRÍCULA: 5890028 / Perito Criminal;  
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães  
MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;  
Origem: MARABÁ - PA Destino: BOM JESUS TOCANTIS - PA.  
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 11/06/2020 a 12/06/2020.  
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 557530**

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Max Sidney Benigno Monteiro, matrícula 5681898/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.  
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Soure e Salvaterra no período de 01/07 a 14/07/2020, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".  
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$-400,00  
3339033-R\$-400,00  
3339036-R\$-200,00  
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.  
Para aplicação: Período de 01/07 a 14/07/2020.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 557351**

**PORTARIA Nº 1515/2020-DG/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,  
R E S O L V E:  
REMOVER o servidor KALIL ALLAN BASTOS EL HOSN, Assistente Trânsito, matrícula 55589024/1, da Gerência de Cultura de Trânsito na Coordenadoria de Educação de Trânsito para a Gerência de Protocolo e Arquivo da Coordenadoria de Documentação e Informação deste Departamento.  
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/03/2020.  
MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1513/2020-DG/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,  
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 15/2020-DTO de 24/06/2020, no Processo nº 2020/431295,  
R E S O L V E:  
REMOVER o servidor CRISTOVÃO CUNHA SIMÕES DA MOTA, Assistente de Trânsito, matrícula 55588489/1, da Gerência de Escola Pública de Trânsito na Coordenadoria de Educação de Trânsito para a Diretoria Técnica e Operacional deste Departamento.  
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/06/2020.  
MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1512/2020-DG/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,  
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 15/2020-DTO de 24/06/2020, no Processo nº 2020/431295,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 1404/2020-DG/CGP, que removeu o servidor CRISTOVÃO CUNHA SIMÕES DA MOTA, Assistente de Trânsito, matrícula 55588489/1, da Gerência de Escola Pública de Trânsito na Coordenadoria de Educação de Trânsito para a Gerência de Arrecadação da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.  
MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo: 557461**

**PORTARIA Nº1532/2020/DG/DHCRV/CRV, de 30/06/2020.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA.  
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;  
Considerando que o DETRAN/PA estava com o atendimento nas suas unidades na capital e no interior, suspenso durante o período de 20/03/2020 à 08/06/2020.  
Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº729/2020, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº777/2020, de 23 de maio de 2020;  
Considerando a publicação da Portaria nº1214/2020/DG/DETRAN, que dispõe sobre a retomada do atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRANS, Postos - Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA.  
RESOLVE:  
Artigo 1º - Prorrogar até 17/07/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 20/03/2020 à 08/06/2020.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1456/2020-DAF/CGP, DE 26/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/400098;

Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade (CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1533/2020/  
DETRAN/DG/DHCRV/CRV, DE 30/06/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729/2020, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777/2020, de 23 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1214/2020/DG/DETRAN, que dispõe sobre a retomada do atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRANS, Postos - Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os procedimentos de agendamento de atendimento no Call Center 154 e Web Chat.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 17/07/2020, sem aplicação de multas por licenciamento atrasado, o prazo de Licenciamento Anual - 2020, dos veículos automotores, em todas as categorias, cujo vencimento das placas estão estabelecidos entre os dias 20/03/2020 à 10/07/2020.

Artigo 2º - Os agentes das autoridades de trânsito dos órgãos executivos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, em face do permissivo legal especificado no art. 1º da Resolução CONTRAN nº 110, de 24/02/2000, deverão abster-se da aplicação da infração tipificada no art. 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da prorrogação estabelecida nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo 557715**

**FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º Termo Aditivo ao Contrato: 42-Exercício: 2017**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 06 meses, a contar de 29/06/2020 até 29/12/2020.

Data da Assinatura: 29/06/2020

Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).

Orçamento:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

R\$ 30.000,00

06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública;

Fonte: 0141

Natureza: 339039

Ação: 231695

PI: 105.000.8264C

R\$ 60.000,00

06.182.1502.7563 - Adequação das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar

Fonte: 0141

Natureza: 339039

Ação: 231680

PI: 105.000.7563C.

R\$ 84.000,00

06.182.1502.7563 - Adequação das Unidades Policiais

Fonte: 0141

Natureza: 339039

Ação: 231674

PI: 105.000.7559C.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa/FISP

CONTRATANTE  
HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
CONTRATADA  
ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
CONTRATADA

**Protocolo: 557392**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 609/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 01 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos ocorridos em 20/06/2020, no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", conforme Memo. nº 082/2020-CRAMA, de 20/06/2020.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 557422**

**PORTARIA Nº 610/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 01 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos ocorridos em 04/06/2020, envolvendo o servidor GILSON MONTEIRO DA SILVA, lotado na Central de Triagem Masculina de Marabá, conforme narrado no Memo. nº 038/2020-SEG/CTMM, de 08/06/2020.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 557423**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 596/2020- GAB/SEAP  
Belém-PA, 29 de junho de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LAYRE LANA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula funcional, para responder pela Coordenadoria de Contratos na Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios, a contar de 26 de junho de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 557345**

**ERRATA**

Protocolo: 550915

**Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 014/2015** no DOE nº. 34.244 de 04/06/2020 sob o nº de Protocolo 550915.

**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: 28/05/2020 A 24/11/2020 (180 dias)

**Leia-se:**

VIGÊNCIA: 28/05/2020 A 28/05/2021 (12 meses)

**Protocolo: 557412**

**CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2018****Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 26/06/2020  
 Classificação do Objeto: outros  
 Motivo: Do Prazo De Vigência Do Contrato  
 Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 27/06/2020 e encerrando em 27/12/2020, considerando a necessidade de para concluir o objeto e finalização de fins burocráticos, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8666/93 e da Nota Técnica nº 033/2020/CEAR/SEAP.  
 Contrato: 177  
 Exercício: 2018  
 Contratado: LACA ENGENHARIA LTDA  
 Endereço: Vila dos Bancários, Casa 19, Bairro: Telegrafo Sem Fio, Belém -Pará  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 557389****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2020****Termo aditivo: 1**

Data da assinatura: 26/06/2020  
 Motivo: Das Alterações  
 Justificativa: Alterar a Cláusula Quarta, item c: Dos locais onde será executado o objeto.  
 Contrato: 034  
 Exercício: 2020  
 Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA-ABRADESA  
 Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 1482, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-716  
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 557425****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1426/2020 DE 26/06/2020.**

Suprido: JESSICA PONTES DA SILVA  
 Matrícula: 5952680/1  
 Cargo: DIRETORA  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.  
 Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.  
 Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 4.590,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 557486****PORTARIA Nº 1427/2020 DE 30/06/2020.**

Suprido: ISMAEL ALVES DE ALCANTARA  
 Matrícula: 04220566/1  
 Cargo: 2º TEN QOPM  
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.  
 Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.  
 Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 1.500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 557550****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA COLETIVA DE FÉRIAS Nº200 DE 02.06.2020,**

publicada no DOE 08.06.2020, protocolo nº551555. Servidora: Márcia Helena da Silva Pontes, matrícula nº5888170/3. **Onde se lê:** Período de Gozo 01.07.2020 a 20.07.2020. **Leia-se:** 01.07.2020 a 30.07.2020.

**Protocolo: 557415****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 4**

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2020  
 VIGÊNCIA: 30/06/2020 a 30/06/2021  
 JUSTIFICATIVA: Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do instrumento original em mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho 2020.

Aplique-se redução de 25% sobre o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 3.241.67 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 2.431,25 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), ou seja, houve redução de 25% sobre o valor mensal do Contrato, totalizando um valor global anual de R\$ 29.175,03 (vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e três centavos).

Projeto Atividade: 8238 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PTRES: 158238 PI: 412CTO8238C AÇÃO: 254211 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

CONTRATO Nº: 029

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: TXT COMPUTER LTDA

ENDEREÇO: Rua Professor Vahia de Abreu, nº 471, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.549-002, São Paulo-SP.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 557642****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 PROCESSO Nº 2020/310461**

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2020

VALOR: R\$ 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais)

OBJETO: Contratação direta da Empresa COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, sob o CNPJ: 21.496.459/0001-06, para aquisição de 720 (setecentos e vinte) frascos de álcool em gel de 01 (um) litro, destinado à prevenção e combate a pandemia do novo corona vírus, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2020/310461.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4 da LEI nº 13.979/2020 e art.2º do Decreto nº 687/2020

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 158338 PI: 4120008338C AÇÃO: 231148 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATADO: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI (CNPJ: 21.496.459/0001-06)

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1199, MARCO, CEP:66.093-029, BELÉM, PARÁ.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

**Protocolo: 557712****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 230 DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei 12.462, de 04 de agosto de .92011, que Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC;

- Art. 34 da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

I – INSTITUIR Comissão a fim de processar e julgar as licitações promovidas consoante o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC);

II – DESIGNAR, os servidores RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, matrícula nº 5924319/2, ocupante do cargo de Assessor; JAMIR FREIRE CARDOSO, matrícula nº 80845897/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural – Arquiteto; MÁRCIA ASSUNÇÃO PEREIRA, matrícula nº 5074142/2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro, conforme item I.

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de junho de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 557559****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01012**

PROCESSO Nº 2020/323175

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 29/06/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: WHEGLISSONVAN BEZERRA LIMA

(CPF Nº 638.175.942-91)

ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, 273, FÁTIMA, CEP: 66.060-021,

BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 557386**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01013**

PROCESSO Nº 2020/325334

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 29/06/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natureza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: NAZARENO GOMES DA SILVA (CPF Nº 176.973.952-15)

ENDEREÇO: Tv. Mauriti, nº1684, Pedreira, CEP: 66.087-680, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 557371**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 304 DE 29 DE JUNHO DE 2020  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 435913/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor relacionado ; ½ ( meia diaria ) que se deslocou para o município de Moju no dia 26 de Junho de 2020, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia

CPF: 329.547.272-68

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA : 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 557585**

**PORTARIA Nº 310 DE 30 DE JUNHO DE 2020  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/389398/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado; 1 ( uma diária complementar ) que se deslocou para o município de Melgaço nos dias 08 e 09 de junho e precisou permanecer até o dia 10 de junho de 2020.

NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro

CPF: 575.735.732-00

CARGO: assessor de comunicação II

MATRÍCULA : 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 557648**

**PORTARIA Nº 309 DE 30 DE JUNHO DE 2020  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/389542/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado; 1 ( uma diária complementar ) que se deslocou para o município de Melgaço nos dias 08 e 09 de junho e precisou permanecer até o dia 10 de junho de 2020.

NOME: Odair Pires da Silva

CPF: 376.874.682-87

CARGO: colaborador eventual

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 557482**

**PORTARIA Nº 310 DE 30 DE JUNHO DE 2020  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/389398/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado; 1 ( uma diária complementar ) que se deslocou para o município de Melgaço nos dias 08 e 09 de junho e precisou permanecer até o dia 10 de junho de 2020.

NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro

CPF: 575.735.732-00

CARGO: assessor de comunicação II

MATRÍCULA : 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 557510**

**PORTARIA Nº 279 DE 23 DE JUNHO DE 2020  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 428496/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado ; ½ ( meia diaria ) que se deslocou para o município de Santa Izabel no dia 23 de Junho de 2020, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística. .

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia

CPF: 329.547.272-68

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA : 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 557421**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**FÉRIAS**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 036/2020 - FCG DE 30/06/2020**

Conceder Férias aos servidores da FCG, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período: 02/07/2020 a 31/07/2020

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Nome: ANGELO SANTOS DO ROSARIO IF: 5906109/1

Cargo: TÉCNICO DE ADM. E FINANÇAS – BIBLIOTECONOMIA

Nome: SABRINA OLIVEIRA VALE IF: 57201064/2

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome: FLAVIA CORREA LIMA IF: 5906186/1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome: JORGE SANTOS SOUSA IF: 2016036/1

Cargo: SECRETÁRIO DE DIRETORIA

Nome: JOSÉ ROBERTO SANTOS RIBEIRO IF: 5149525/3

Cargo: MUSICISTA

Nome: GLYDSON RABELO PEREIRA IF: 5941285/1

Nome: EDIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR IF: 5896258/2

Nome: EDSON MARCIO DE LIMA FERREIRA IF: 57196534/2

Nome: YTANAA MORAES FIGUEIREDO IF: 5942937/1

Cargo: PROFESSOR DE MÚSICA DE INSTRUMENTO

Nome: ANDRE DA SILVA XAVIER IF: 5889879/2

Nome: DAYANE CARVALHO DE SOUZA IF: 5941930/1

Nome: MADALENA JORGE ALIVERTI IF: 57223758/3

Nome: ROBERTA TAMER FRANÇA IF: 5933392/1

Nome: THIAGO DE ARAUJO LOPES IF: 5933380/1

Nome: WENDEL CRISTIANO NEPOMUCENO RAIOL IF: 5913128/1

Nome: SARA PINTO DA COSTA MORAES IF: 5905628/1

Nome: SERGIO SENA GONÇALVES JUNIOR IF: 5899468/2

Nome: JOSIBIAS DOS SANTOS RIBEIRO IF: 57192574/2

Nome: MARCELO DA ROCHA CARDOSO IF: 57192538/3

Nome: RENAN CARDOSO LIMA IF: 5942742/1

Cargo: PROFESSOR EM TEORIA NÍVEL SUPERIOR

Nome: ROSA MARIA LOURENÇO ARRAES IF: 57197057/1

Nome: JOELSON CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA IF: 57194044/2

Nome: NANDARA RIBEIRO NASCIMENTO IF: 5898106/2

Nome: DOUGLLAS CORREA LOPES IF: 5942649/1

Nome: ELIAS DA SILVA CARDOSO IF: 5942764/1

Cargo: PROFESSOR EM TEORIA NÍVEL MÉDIO

Nome: JADE NORAT GUILHON DE MORAES IF: 5942945/1

Cargo: PROFESSOR EDUCACIONAL MUSICAL NÍVEL MÉDIO

Nome: ANTONIO CARLOS MARTINS BRAGA IF: 7001304/1

Nome: LUIZ CARLOS DE BARROS TAVARES IF: 2062038/1

Período: 03/07/2020 a 01/08/2020

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Nome: FRANK RIBEIRO DE FARIA IF: 5906122/1

Autorização Processo nº: 2020/381343

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

**Protocolo: 557626**

**PORTARIA Nº 299 DE 29 DE JUNHO DE 2020  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 435558/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor relacionado ; ½ ( meia diaria ) que se deslocou para o município de São Miguel do Guamá no dia 26 de Junho de 2020, para cobertura jornalística.

NOME: Jader da Silva Paes

CPF: 487.379.922-87

CARGO: assessor de imprensa II

MATRÍCULA : 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 557645**

**PORTARIA Nº 298 DE 29 DE JUNHO DE 2020  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 436072/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor relacionado ; ½ ( meia diaria ) que se deslocou para o município de São Miguel do Guamá no dia 26 de Junho de 2020, para cobertura jornalística.

NOME: Gilberto Adriano Pastana Marçal

CPF: 634.774.322-15

CARGO: motorista

MATRÍCULA : 58916743

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 557652**

**PORTARIA Nº 301 DE 29 DE JUNHO DE 2020  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 436065/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor relacionado ; ½ ( meia diaria ) que se deslocou para o município de São Francisco no dia 26 de junho de 2020, para cobertura nas redes sociais do governo do Pará.

NOME: Ricardo do Espírito Santo Muniz

CPF: 022.950.432-98

CARGO: assessor de comunicação II

MATRÍCULA : 6403131

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 557619**

**PORTARIA Nº 300 DE 29 DE JUNHO DE 2020.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/435962/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para São Francisco no dia 26/06/2020, para conduzir equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: LUIZ REINALDO CUNHA DE SOUZA

CPF: 687.122.192-15

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 557586**

**PORTARIA Nº 314 DE 30 DE JUNHO DE 2020  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/430665/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ ( meia diaria ) que se deslocou para o município de Capanema no dia 25 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro

CPF: 575.735.732-00

CARGO: assessor de comunicação II

MATRÍCULA : 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 557709**

**PORTARIA Nº 308 DE 29 DE JUNHO DE 2020.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/435454/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual ; ½ ( meia diaria ) que se deslocou para SÃO MIGUEL DO GUAMÁ no dia 26 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: José Carlos Tavares dos Santos

CPF: 259.546.792-15

CARGO: colaborador eventual

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício.

**Protocolo: 557577**

**PORTARIA Nº 303 DE 29 DE JUNHO DE 2020  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 435363/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor relacionado ; 1 ½ (uma diaria e meia ) que se deslocou para o município de MARABÁ no período dos dias 10 e 11 de Junho de 2020, para cobertura nas redes sociais do governo do Pará.

NOME: Ricardo do Espírito Santo Muniz

CPF: 022.950.432-98

CARGO: assessor de comunicação II

MATRÍCULA : 6403131

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 557583**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA N.º 185/2020, DE 30 JUNHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEIPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – DEMITIR, ROSA MARIA SOUSA DE ALMEIDA, matrícula n.º 5168740/1, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada no Setor de Recursos Materiais desta Funteipa, a contar de 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 557630**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 182/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEIPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico de 16/06/2020, contido nos autos do Processo n.º 2020/416738, de 19/06/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao senhor ISIDORO CALIXTO, matrícula n.º 55587924/ 4, ocupante do cargo de Assistente II, lotado no Departamento de Jornalismo, no período de 16/06/2020 a 30/06/2020, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 557441**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA N.º 188/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEIPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 07/2020 CCPCR/FUNTEIPA, de 16/06/2020 contido nos autos do Processo n.º 2020/407132, de 16/06/2020;

R E S O L V E:

I – SUSPENDER o gozo das férias de ALESSANDRA DO SOCORRO CALEJA LIMA, matrícula n.º 57191676/1, concedida através da PORTARIA nº 170/2020, de 05 de junho de 2020, publicada no DOE n.º 34248, de 09/06/2020, prevista para o período de 01 a 30/07/2020, correspondente ao período aquisitivo de 04/12/2018 A 03/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 557410**

**PORTARIA N.º 189/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 07/2020 CCPCR/FUNTELPA, de 16/06/2020 contido nos autos do Processo n.º 2020/407132, de 16/06/2020;

R E S O L V E:

I – SUSPENDER o gozo das férias de EDGAR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA, matrícula n.º 3182584/1, concedida através da PORTARIA n.º 170/2020, de 05 de junho de 2020, publicada no DOE n.º 34248, de 09/06/2020, prevista para o período de 01 a 30/07/2020, correspondente ao período aquisitivo de 15/11/2018 a 14/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 557406**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### **PORTARIA DE ARQ. Nº14/2020-GAB/PAD BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n.º 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada pela PORTARIA n.º 158/2017-GAB/SIND, de 20/09/2017, publicado no DOE edição n.º 33.468 de 28/09/2017.

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 e art. 189 c/c art. 198, II e III, da Lei Estadual n.º 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas em questão, por parte das imputadas A.C.C., matrícula n.º 5891432-1 e E.S., matrícula n.º 5901977-1, pelo fato de que a infração, encontra-se evitada pela prescrição;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### **PORTARIA DE ARQ. Nº 15/2020-GAB/PAD BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n.º 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n.º 271/2017-GAB/PAD, de 29/05/2017, publicado no DOE edição n.º 33.385 de 31/05/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual n.º 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por parte da servidora H.H.S.Q., matrícula n.º 5755999-1, pelo fato da penalidade de repreensão, infração de natureza leve, encontrar-se evitada pela prescrição;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### **PORTARIA DE ARQ. Nº 15/2020-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n.º 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA n.º 13/2018-GAB/SIND, de 07/03/2018, publicada no DOE edição n.º 33.574 de 09/03/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual n.º 5.810/94, por não estar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### **PORTARIA DE ARQ. Nº 16/2020-GAB/PAD BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n.º 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n.º 261/2017-GAB/PAD, de 26/05/2017, publicada no DOE edição n.º 33.385 de 31/05/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º, primeira parte, da Lei Estadual n.º 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não estar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor S.V.R., matrícula n.º 6305652-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### **PORTARIA DE REDES. Nº 604/2020-GAB/PAD. BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n.º 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 951/2020-NDE/SEDUC, de 24/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA n.º 102/2018-GAB/PAD de 26/04/2018, publicada no DOE n.º 33.607 de 27/04/2018, prorrogado pela PORTARIA n.º 223/2018-GAB/PAD de 28/08/2018, publicada no DOE n.º 33.691 de 31/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### **PORTARIA DE REDES. Nº 605/2020-GAB/PAD. BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n.º 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 950/2020-NDE/SEDUC, de 23/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA n.º 179/2018-GAB/PAD de 21/06/2018, publicada no DOE n.º 33.643 de 25/06/2018, prorrogado pela PORTARIA n.º 233/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE n.º 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### **PORTARIA DE REDES. Nº 606/2020-GAB/PAD. BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n.º 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 956/2020-NDE/SEDUC, de 24/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA n.º 223/2018-GAB/PAD de 23/08/2018, publicada no DOE n.º 33.693 de 04/09/2018, prorrogado pela PORTARIA n.º 297/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE n.º 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 607/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 953/2020-NDE/SEDUC, de 24/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 226/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 80/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 608/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 961/2020-NDE/SEDUC, de 23/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 37/2019-GAB/PAD de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 138/2019-GAB/PAD de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.925 de 18/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 609/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 962/2020-NDE/SEDUC, de 23/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 46/2019-GAB/PAD de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 282/2019-GAB/PAD de 20/11/2019, publicada no DOE nº 34.040 de 21/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 610/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 960/2020-NDE/SEDUC, de 23/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 72/2019-GAB/PAD de 28/05/2019, publicada no DOE nº 33.884 de 30/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 237/2019-GAB/PAD de 04/10/2019, publicada no DOE nº 34.003 de 07/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 611/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 957/2020-NDE/SEDUC, de 24/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 125/2019-GAB/PAD de 27/06/2019, publicada no DOE nº 33.909 de 02/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 273/2019-GAB/PAD de 18/11/2019, publicada no DOE nº 33.909 de 02/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 612/2020-GAB/PAD.**

**BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 958/2020-NDE/SEDUC, de 24/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 153/2019-GAB/PAD de 03/06/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 274/2019-GAB/PAD de 18/11/2019, publicada no DOE nº 34.038 de 19/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 613/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 952/2020-NDE/SEDUC, de 23/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 124/2018-GAB/PAD de 11/05/2018, publicada no DOE nº 33.617 de 15/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 226/2018-GAB/PAD de 28/08/2018, publicada no DOE nº 33.691 de 31/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu  
Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 557543**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 4  
Contrato: 011/2016**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEFM Rainha da Paz, Ananindeua/PA

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 014/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Raimundo Márcio Correa de Brito, CPF. Nº. 510.780.152-87, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 108, CEP 66.690-730, Águas Lindas, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2020

Vigência do Aditivo: 01/07/2020 a 30/06/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 556395**

**Termo Aditivo: 6º  
Contrato: 006/2015**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF João Paulo II, Bragança/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 008/2015-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Centro Educacional João Paulo II Ltda, CNPJ. Nº. 34.598.300/0001-36, com sede na Tv. Senador José Pinheiro, nº 264, CEP 68.600-000, Centro, Bragança/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2020

Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 556383**

**Termo Aditivo: 9  
Contrato: 008/2012**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para o funcionamento da EEEF N Senhora das Graças em Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 015/2012-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Erton de Araújo Lima Filho, CPF. Nº. 065.677.798-29, residente e domiciliado, na Rua Arimatéa, nº 290, Condomínio Ibiza, Apt 1401, CEP: 66.060-81, Belém/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2020

Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 557246**

**Termo Aditivo: 4  
Contrato: 056/2016**

Objeto do Contrato: Contratação de Serviço Especializado em Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos que compõem o Parque da SEDUC  
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Terceira (da vigência) do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

ATA de Registro de Preços PRODEPA/PA

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: LIP Comercial LTDA., CNPJ nº 03.084.788/0001-50, com sede na Tv. Três de maio, nº 1594, CEP: 66.063-388, São Brás, Belém/PA.

Data de Assinatura: 29/06/2020

Vigência: 30/06/2020 a 29/06/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 556346**

**Termo Aditivo: 5  
Contrato: 005/2015**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para o funcionamento da EEEF Lar de Maria em Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 007/2015-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Lar de Maria, CNPJ. Nº. 04.934.428/0001-62, com sede na Pç Floriano Peixoto, nº 33, CEP: 66.090-290, São Brás, Belém/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2020

Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 557245**

**Termo Aditivo: 4  
Contrato: 012/2016**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEFM Neaulino Vianna da Silveira, Ananindeua/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 013/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Empresa Ribeiro & LuzI, CNPJ. Nº. 05.934.527/0001-07, com sede no Conj. Cidade Nova V, Tv. WE 32, Coqueiro, CEP 67.133-000, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2020

Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 556386**

**Termo Aditivo: 11º  
Contrato: 001/2010**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF Candeido Horácio Evelin em Ananindeua/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal e prorrogação de vigência do contrato original.

Valor Mensal: R\$ 16.705,38

D.L. 001/2010-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadores: Ruy Guilherme Pacheco Quaresma, CPF 257.157.472-87 e Guilherme Pacheco Quaresma, CPF 124.597.202-20, residentes e domiciliados na Cidade de Belém/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2020

Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 556700**

**Termo Aditivo: 5  
Contrato: 004/2015**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel urbano situado na Vila de Joana Perez no município de Baião/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 006/2015-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:



Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.362.1509 – Projeto Atividade: 8906 – Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Rosália Lopes Monteiro, CPF. Nº. 832.437.122-20, residente e domiciliada, na Vila de Joana Perez, Av 01, nº 04, Baião/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2020

Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Termo Aditivo: 2  
Contrato: 151/2018**

**Protocolo: 556393**

Objeto do Contrato: Serviços de Transporte Escolar aos alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural do Município de Altamira/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses.

Pregão Elet. 020/2018 - NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretária de Estado de Educação. CNPJ n. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PÁ.

Contratada: Siqueira Locações Ltda., CNPJ n. 17.477.617/0001-03, com sede na Rua Belo Horizonte, n. 6, G B - Garage, CEP: 67.015-623, Levilândia, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 19/06/2020

Vigência: 21/06/2020 a 20/06/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 557702**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Termo Aditivo: 3  
Convênio: 211/2018**

Objeto do Convênio: Reforma da construção de quadra poliesportiva e construção de auditório da Escola Municipal "Brejo Grande"

Objeto do Aditivo: Prorrogar vigência do convênio original.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Brejo Grande do Araguaia, CNPJ/MF Nº 22.938.773/0001-56, com sede na Avenida 13 de Maio, nº 272, CEP: 68.521-000, Centro, Brejo Grande do Araguaia/PA.

Data de Assinatura: 26/06/2020

Vigência: 29/06/2020 a 27/10/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 556339**

**Termo Aditivo: 2  
Convênio: 235/2018**

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EEEM. Dionísio Bentes de Carvalho

Objeto do Aditivo: Prorrogar vigência do convênio original, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Rondon do Pará, com CNPJ/MF. Nº: 04.780.953/0001-70, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 400, CEP: 68.638-000, Centro, Rondon do Pará/PA.

Data de Assinatura: 30/06/2020

Vigência: 01/07/2020 a 29/10/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 556344**

**Termo Aditivo: 2  
Convênio: 223/2018**

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da EEEM "Maria José Santana"

Objeto do Aditivo: Prorrogar vigência do convênio original, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Anapú, CNPJ/MF Nº 01.613.194/0001-63, com sede na Rod. BR-230, Km 140, Rod. Transamazônica, s/nº, CEP: 68.365-000

Data de Assinatura: 30/06/2020

Vigência: 01/07/2020 a 29/10/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 556340**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46454/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DRTI PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS ESCOLAS EEEM ALBERTINA BARREIRAS, EEEM TANCREDO NEVES, EEEM EDUARDO ANGELIM, EETEP, EEEM PEDRO RIBEIRO, EEEM CARMINA GOMES E EEEM NOVA EETEP.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITUPIRANGA / 06/07/2020 - 07/07/2020 Nº Diárias: 1

ITUPIRANGA / CURIONOPOLIS / 07/07/2020 - 08/07/2020 Nº Diárias: 1

CURIONOPOLIS / PARAUAPEBAS / 08/07/2020 - 09/07/2020 Nº Diárias: 1

PARUAPEBAS / XINGUARA / 09/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 1

XINGUARA / SAO FELIX DO XINGU / 10/07/2020 - 12/07/2020

Nº Diárias: 2

SAO FELIX DO XINGU / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 12/07/2020 -

14/07/2020 Nº Diárias: 2

SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 14/07/2020 -

16/07/2020 Nº Diárias: 2

SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 16/07/2020 - 16/07/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS

MATRÍCULA: 942073

CPF: 25942786291

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 557535**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46453/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO DRTI PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL DE RESIDENCIA DOS PROFESSORES DO SOME.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOJU / 29/06/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 4

MOJU / BELEM / 03/07/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA

MATRÍCULA: 5897139

CPF: 25435051215

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 557544**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46432/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR O OS TÉCNICOS DA DRTI PARA REALIZAR VISTORIA NA EEEM JORCELI SESTARI - BID (SANTANA DO ARAGUAIA), EEEM MONSENHOR AUGUSTO DIAS DE BRITO - BID (FLORESTA DO ARAGUAIA), ESCOLA NOVA COM 06 SALAS DE AULA - BID (CUMARU DO NORTE).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 06/07/2020 - 08/07/2020 Nº Diárias: 2

SANTANA DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE / 08/07/2020 -

09/07/2020 Nº Diárias: 1

CUMARU DO NORTE / FLORESTA DO ARAGUAIA / 09/07/2020 -

10/07/2020 Nº Diárias: 1

FLORESTA DO ARAGUAIA / BELEM / 10/07/2020 - 11/07/2020

Nº Diárias: 1.5

NOME: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA

MATRÍCULA: 192813

CPF: 18602266200

CARGO/FUNÇÃO:

AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 557526**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46445/2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO NA EEEM ROSA C. L. AQUINO (SANTARÉM NOVO) E NA EEEM ANTONIO M. NASCIMENTO (QUATIPURU).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM NOVO / 02/07/2020 - 02/07/2020 Nº Diárias: 0

SANTAREM NOVO / QUATIPURU / 02/07/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 1

QUATIPURU / BELEM / 03/07/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

MATRÍCULA: 6403165 CPF: 01583644229

CARGO/FUNÇÃO:ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS TECNIC /

ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 557501**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46451/2020**

OBJETIVO: VISTORIA NA EEEM ANDRE ALVES (AUGUSTO CORREA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 02/07/2020 - 02/07/2020 Nº Diárias: 0

AUGUSTO CORREA / BELEM / 02/07/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 1.5

NOME: LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 57193076  
CPF: 61392863287  
CARGO/FUNÇÃO:  
TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA DE T / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 557509**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46315/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DOS MOVEIS, KIT ESCOLA E ACOMPANHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DAS SPLITS NA EETEPA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 22/06/2020 - 01/07/2020 Nº Diárias: 9  
SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 01/07/2020 - 01/07/2020  
Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF

MATRÍCULA: 761257

CPF: 25620134253

CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 557479**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46307/2020**

OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAIS PERMANENTES SPLITS PARA A EETEPA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 29/06/2020 - 04/07/2020 Nº Diárias: 5  
SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 04/07/2020 - 04/07/2020  
Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS

MATRÍCULA: 942073

CPF: 25942786291

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 557487**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46463/2020**

OBJETIVO: ENTREGA DE CONJUNTO ALUNO EEEFM ADRIANO GONÇALVES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CACHOEIRA DO PIRIA / 02/07/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 1  
CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 03/07/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 0.5  
NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA

MATRÍCULA: 57202459

CPF: 41073908291

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 557540**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46443/2020**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO NA EEEM ROSA C. L. AQUINO (SANTARÉM NOVO) E NA EEEM ANTONIO M. NASCIMENTO (QUATIPURU).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM NOVO / 02/07/2020 - 02/07/2020 Nº Diárias: 0  
SANTAREM NOVO / QUATIPURU / 02/07/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 1  
QUATIPURU / BELEM / 03/07/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 57221038 CPF: 63635321249

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 557493**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46444/2020**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO NA EEEM ROSA C. L. AQUINO (SANTARÉM NOVO) E NA EEEM ANTONIO M. NASCIMENTO (QUATIPURU).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM NOVO / 02/07/2020 - 02/07/2020 Nº Diárias: 0  
SANTAREM NOVO / QUATIPURU / 02/07/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 1  
QUATIPURU / BELEM / 03/07/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 57232106

CPF: 35232404253

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 557531**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46446/2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS: EEEM ALBERTINA BARREIRAS (ITUPIRANGA), EEEM TANCREDO NEVES (CURIONÓPOLIS), EEEM EDUARDO ANGELIM (PARAUAPEBAS), ETPP E EEEM PEDRO RIBEIRO MOTA (XINGUARA), EEEM CARMINA GOMES (SÃO FELIX DO XINGUÁ), ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA (SANTA MARIA DAS BARREIRAS), ETPP (SANTANA DO ARAGUAIA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITUPIRANGA / 06/07/2020 - 06/07/2020 Nº Diárias: 0  
ITUPIRANGA / CURIONOPOLIS / 06/07/2020 - 07/07/2020 Nº Diárias: 1  
CURIONOPOLIS / PARAUAPEBAS / 07/07/2020 - 08/07/2020 Nº Diárias: 1  
PARAUAPEBAS / XINGUARA / 08/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 2  
XINGUARA / SAO FELIX DO XINGU / 10/07/2020 - 11/07/2020  
Nº Diárias: 1

SAO FELIX DO XINGU / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 11/07/2020 - 12/07/2020 Nº Diárias: 1

SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 12/07/2020 - 15/07/2020 Nº Diárias: 3

SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 15/07/2020 - 16/07/2020

Nº Diárias: 1.5

NOME: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

MATRÍCULA: 6403165 CPF: 01583644229

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS TECNIC / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 557521**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46448/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA DRTI PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE VISTORIA NA EEEM MONSENHOR MANCIO (BRAGANÇA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 30/06/2020 - 30/06/2020 Nº Diárias: 0

BRAGANCA / BELEM / 30/06/2020 - 01/07/2020 Nº Diárias: 1.5

NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 752479

CPF: 26029952234

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 557490**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46440/2020**

OBJETIVO: FISCALIZAR ENTREGA, INSTALAÇÕES, BEM COMO REALIZAR TOMBAMENTO, ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISWEB DE AR CONDICIONADOS CONTRATOS 115 E 116/2019 CONJUNTO ALUNO, MESAS E CADEIRAS EETEPA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 06/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 4  
SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 10/07/2020 - 10/07/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: FABIO ROSA MORAES

MATRÍCULA: 57212488

CPF: 98215876234

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 557484**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46470/2020**

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDADA CONJUNTO ALUNO, CONJ PROFESSOR, PROJETO MULTIMIDIA, DATA SHOW, FREEZER HORIZONTAL, PROJETO MULTIMIDIA EEEF. ADRIANO GONÇALVES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CACHOEIRA DO PIRIA / 06/07/2020 - 07/07/2020 Nº Diárias: 1  
CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 07/07/2020 - 07/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROBERTO SOUZA DA CONCEICAO

MATRÍCULA: 290831

CPF: 14714515268

CARGO/FUNÇÃO:

AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 557538**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46465/2020**

OBJETIVO: ENTREGA DE CONJUNTO ALUNO EEEFM ADRIANO GONÇALVES.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / CACHOEIRA DO PIRIA / 02/07/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 1  
 CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 03/07/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY  
 MATRÍCULA: 183580  
 CPF: 09486259291  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220  
**Protocolo: 557546**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46447/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA DRTI PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE VISTORIA NA EEM ANDRÉ ALVES (AUGUSTO CORREA).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / AUGUSTO CORREA / 02/07/2020 - 02/07/2020 Nº Diárias: 0  
 AUGUSTO CORREA / BELEM / 02/07/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES  
 MATRÍCULA: 5900228  
 CPF: 63413256220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220  
**Protocolo: 557505**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46439/2020**

OBJETIVO: FISCALIZAR ENTREGA, INSTALAÇÕES, BEM COMO REALIZAR TOMBAMENTO, ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPWEB DE AR CONDICIONADOS CONTRATOS 115 E 116/2019 CONJUNTO ALUNO, MESAS E CADEIRAS EEEFM MURUNIN, EEEFM ANTONIO MARÇAL EEEFM PROFA FLORINDA DAMASCENO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BENEVIDES / 06/07/2020 - 06/07/2020 Nº Diárias: 0  
 BENEVIDES / INHANGAPI / 06/07/2020 - 06/07/2020 Nº Diárias: 0  
 INHANGAPI / SANTA LUZIA DO PARA / 06/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 4  
 SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 10/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 57212349  
 CPF: 60843721200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220  
**Protocolo: 557514**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020/SEASTER  
 PROCESSO Nº 2019/550111**

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, garrafão de 20 litros  
 Vigência: 05/06/2020 à 04/06/2021  
 Data da Assinatura: 05/06/2020  
 Unidade Orçamentária: 430101  
 Funcional Programática: 43.101.08.122.1297 / 43.104.08.244.1505.8865 / 87.101.08.244.1505.8860  
 Natureza da Despesa: 3390 30  
 Fonte: 0101/0166/0107  
 Valor Global: R\$ 77.640,00  
 Contratado: R C V R de OLIVEIRA  
 CNPJ15.300.567/0001-50  
 End: Conjunto Cidade Nova 6, WE 64 Nº 442, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-060  
 Ordenador: Inocencio Renato Gasparim  
 Mat. 5945555/1  
**Protocolo: 557396**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 03/2020**

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, terrestres e fluviais, para atender a FASEPA, no período de 12 meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo I.  
 Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.fasepa.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925609).  
 Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925609).  
 Data de abertura: 13 de Julho de 2020, às 09h00min (Horário de Brasília).  
 Pregoeiro Oficial: Emmanoel H. G. Santos.  
 Ordenador de Despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior.  
**Protocolo: 557480**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 405/2020 DE 29 DE JUNHO 2020**

**R E S O L V E:**  
 TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	TRANSFERENCIA	PORTARIA	Nº DOE
2020/425350	5897533/ 3	CLEIDE NAZARE LEITE DA CRUZ	De: 02/05 a 31/05/2020 Para: 29/06 a 28/07/2020	247/2020	34.169 de 03/04/2020
2020/425350	80845412/ 2	CLEBERSON WAGNER JARDIM PINTO	De: 15/06 a 14/07/2020 Para: 03/11 a 02/12/2020	297/2020	34.208 de 07/05/2020

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior  
**Protocolo: 557693**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 154/2020-GGP/SEJUDH  
 Belém (PA), 30 de junho de 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA nº. 138/2020- GABINETE/SEJUDH, de 16.06.2020, publicada no DOE nº. 34.256, de 17.06.2020 e,  
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/443871, RESOLVE:  
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
54188359/2	Jeanete da Silva Gomes	2020	02/07/2020 a 31/07/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 BRUNA RODRIGUES COELHO DE AGUIAR  
 Diretora Administrativa e Financeira.  
**Protocolo: 557631**

**PORTARIA Nº 155/2020-GGP/SEJUDH  
 Belém (PA), 30 de junho de 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA nº. 138/2020- GABINETE/SEJUDH, de 16.06.2020, publicada no DOE nº. 34.256, de 17.06.2020 e,  
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/447600, RESOLVE:  
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5050286/2	Cremlida Natalina de Souza Magalhães	2020	06/07/2020 a 04/08/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 BRUNA RODRIGUES COELHO DE AGUIAR  
 Diretora Administrativa e Financeira.  
**Protocolo: 557633**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### PORTARIA Nº 042/2020-GGA/ SEDEME BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

CONSIDERANDO o memorando nº 4/2020-GRLO/SEDEME, de 29 de junho de 2020, através do PAE nº 2020/442861.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, identidade funcional nº 5946262/1, cargo de Secretário de Gabinete, concedido através da PORTARIA nº 035/2020-GGA/SEDEME, de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08/06/2020, a partir de 29/06/2020, o saldo remanescente a ser gozadas em momento oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 557608

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 043/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/409902, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADORES: JOSÉ ALÍPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula: 5895298/3, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Barcarena.

DESTINO: Barcarena.

PERÍODO: 22/06/2020

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 30 de Junho de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 557384

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 30.06.2020.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas, a acionista da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, com sede nesta capital, Travessa Dr. Moraes, nº 70, sala 01, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-80, Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se na sala de reuniões da CAZBAR, em Assembleia Geral Ordinária. Estiveram presentes: a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, representada por seu Presidente LUTFALA DE CASTRO BITAR, na qualidade de única acionista da CAZBAR, o Sr. ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Administrativo e financeiro da CAZBAR e RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Técnico da CAZBAR. Tendo constatado que o único acionista presente, por seu representante, satisfaz as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral em primeira convocação, foram iniciados os trabalhos na hora prevista, dispensando-se ainda a obrigatoriedade de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76 e as publicações dos anúncios referidos pelo artigo 133 da mesma Lei, na forma de seu parágrafo quarto. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, para atuar como secretário. O Senhor Presidente ressaltou que em razão da pandemia do novo corona vírus, foi editada a Medida Provisória Nº 931, de 30 de março de 2020, que Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências, alterando o prazo para realização da Assembleia Geral Ordinária dentro de sete meses contados do término de seu

exercício social, optando-se por realizar nesta data a presente Assembleia. O Sr. Presidente solicitou que fosse lida a pauta da Assembleia Geral Ordinária, com o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO-AGE - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR. Fica convocada, a empresa Acionista, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária no dia 30.06.2020, às 10:00, na sede desta Companhia, situada à Travessa Dr. Moraes, nº 70, sala 01, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-80, Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019. 1.2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. 1.3 – O que ocorrer. Em continuidade, o Presidente informou que, nos termos da Lei 6.404/76, o relatório da administração, demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes, dentre outros atos, foram devidamente publicados no DOE nº 34.124 do dia 20/02/2020 às Fls. 108 a 109 e caderno 06 do jornal “O Liberal” do dia 20/02/2020. Ressaltou-se, na oportunidade, que tendo em conta que tais documentos foram publicados um mês antes da data em que se realiza a presente assembleia, bem como tendo se constatado a presença da única acionista da Companhia, ficam dispensadas as publicações dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, na forma de seus respectivos parágrafos 4º e 5º. Dando início aos trabalhos e cumprindo o item 1.1 da pauta da AGO, o Sr. Presidente solicitou que o Sr. ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Administrativo e Financeiro da CAZBAR, apresentasse a situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação da Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, os Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e do Auditor Independente, relativos ao exercício de 2019. Tendo sido lidos e discutidos os citados documentos, foram postos em votação, sendo aprovados pelo representante da acionista presente. Em seguida, passou-se à deliberação sobre o item 1.2 da pauta da AGO que, considerando a ausência de efetiva atividade operacional da Companhia, não houve lucro líquido no exercício de 2019, restando prejudicado o item em questão. Em seguida o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Raimundo de Almeida Wanderley que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 30 de junho de 2020. Lutfala de Castro Bitar - Presidente da CODEC – Acionista CAZBAR. Antônio Maria de Almeida Wanderley - Diretor Administrativo e Financeiro da CAZBAR. Raimundo de Almeida Wanderley - Diretor Técnico da CAZBAR e Secretário.

Protocolo: 557471

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 79/2020, GAB/IMETROPARÁ, 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Levantamento de Bens Inservíveis Patrimoniais do INMETRO.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela servidora Jacqueline Agnes da Silveira Santos, matrícula nº 0273, para sua exclusão como membro Comissão de Levantamento de Bens Inservíveis Patrimoniais do INMETRO, formalizada através da PORTARIA nº 74/2020-GAB/IMETROPARÁ publicada no DOE nº 34.262 de 24/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR o pedido de exclusão da servidora Jacqueline Agnes da Silveira Santos, da referida comissão;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ANDERSON CLEYTON BARBOSA, matrícula nº 0253, para substituí-la na presente comissão.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de junho de 2020

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 557571

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 080/2020, GAB/IMETROPARÁ, 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARESSA CRISTINA DE ALFAIA PINHEIRO, para o cargo em comissão de Gerente de Controle Interno, GEP-DAS-011.3, a contar de 1º de julho do ano corrente.  
 Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura,  
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Art.4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete, Belém/Pará, 30 de junho de 2020.  
 Cintya Simões  
 Presidente  
 IMETROPARÁ

**Protocolo: 557516**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 071 /2020 – GAB/  
 IMETROPARÁ, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.  
 A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;  
 CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;  
 CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor /Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
004/2020	PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2019/ PMPA. Adesão nº 002/2020 Ata de Registro de Preço nº02-D/2019	PIL PIL INFORMÁTICA EIRELI ME aquisição de equipamentos de Informática	Ana Paula Brito Edilson Amoras
006/2020	PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2019/ PMPA. Adesão nº 002/2020 Ata de Registro de Preço nº02-A/2019	ETECNET TECNOLOGIA LTDA aquisição de equipamentos de Informática	Ana Paula Brito Edilson Amoras
009/2020	Pregão Eletrônico nº 044/TJPA/2019 Adesão nº 03/2020 Ata de Registro de Preço nº02/TJPA/2020	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA Prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiragem e apoio de encarregado	Ana Cláudia Lobo Edilma Léa
002/2020	Cotação eletrônica nº 001/2020 Dispensa de Licitação nº 002/2020	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME Aquisição de baterias e carregadores de baterias para balanças de precisão	Luiz Paulo Pereira Alicio Brito
008/2020	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA Assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços	Glenda Silva Vitoria Raissa
018/2019	PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 016/2018/ INMETRO-SURRS. Adesão nº 003/2019 Ata de Registro de Preço nº04/2019	WKS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Aquisição de medida materializada de volume	Jayne Canto Ana Paula Brito

**Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:**

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Belém, 16 de junho de 2020.

Cintya Simões

**Protocolo: 557614**

**CONTRATO**

**Extrato do Contrato Nº. 011/2020**

Dispensa de Licitação nº 005/2020  
 Objeto: prestação de serviços bancários, para pagamentos de salários, pagamentos a fornecedores, pagamentos diversos, recebimento em favor do CONTRATANTE, mediante cobrança, depósito identificado, liquidação eletrônica de boletos e guias, bem como, Centralização de saldos.  
 Fundamentação Legal: art. 24, VIII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
 Data da Assinatura: 29/06/2020  
 Vigência: 30/06/2020 a 30/06/2021.  
 Valor Global estimado: R\$8.000,00(oito mil reais).  
 Dotação orçamentária: Fonte: 0260/0660 – Recursos Prov. De Transferência de Convênios  
 Funcional: 14 122 1297 8338  
 Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas  
 Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Contratado: BANCO DO BRASIL S.A. Endereço: Av. Presidente Vargas, 248 – Bairro Campina, CEP66010-000-Belém-PA  
 Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

**Protocolo: 557607**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 020/2020, GAB/  
 IMETROPARÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.  
 A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019;  
 CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 01/06/2011/2014 do servidor EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA, mat. 268, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização de Instrumentos, com início em 03 de fevereiro de 2020 e término em 03 de março de 2020.  
 Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2020.  
 Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 04 de fevereiro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

\*Republicado por conter incorreções no D.O.E. nº. 34.111, de 07 de fevereiro de 2020

**Protocolo: 557547**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: Contrato Administrativo – PSS nº001/2018  
 Lei Complementar – nº 131/2020  
 Processo nº 2020/338443.  
 Vigência: 05/06/2020 a 04/06/2021.  
 Nome: Amanda Almeida Carvalho da Silva  
 Cargo: Técnico em Informática do Registro Mercantil CL.A  
 Nome: Breno Anderson Pereira Melo  
 Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A  
 Nome: Edilson Cardoso dos Santos  
 Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A  
 Nome: Márcia Cristina Alves da Silva  
 Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A  
 Nome: Veridiano de Magalhães Fernandes  
 Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A  
 Nome: Márcio Alan Paiva de Mesquita  
 Cargo: Técnico do Registro Mercantil  
 Nome: Michel Sebastião de Sousa Cardoso  
 Cargo: Técnico do Registro Mercantil  
 Vigência: 03/07/2020 a 02/07/2021.  
 Nome: Luis Cláudio da Silva Coelho  
 Cargo: Técnico do Registro Mercantil CL.A  
 Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

**Protocolo: 557463**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº. 377/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/384954, de 05/06/2020, DITEC/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES, matrícula 57207732/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, como fiscal de projetos obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
002/2020	PROMAC PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ESTRUTURAIS E LAUDO DE FUNDAÇÕES DO ESTÁDIO JADER BARBALHO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

II - DESIGNAR a servidora MÁRCIA ANDRÉA FADUL NEVES DO COUTO, matrícula nº 6955/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria em vigor na data da publicação. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 557683**

### PORTARIA Nº. 423/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/433918, de 25/06/2020, DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal de obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
031/2020	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES RELATIVOS AOS PROJETOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO TUCUNDUBÁ, 2ª ETAPA DO 3º TRECHO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

II - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 557597**

### PORTARIA Nº. 427/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/433707, de 25/06/2020, DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal de obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
027/2020	SETEC ENGENHARIA EIRELI	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.

II - DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRA, matrícula nº 103349/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão em Infraestrutura

- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 557636**

### PORTARIA Nº. 424/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/330348, de 12/05/2020 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO REIS COLARES, matrícula 5949255/1, ocupantes do Cargo de Coordenador, como fiscal de obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
05/2020	CONSÓRCIO AB	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E VIAS URBANAS NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO XINGU/PA - LOTE 4.

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5942371/2, ocupante do Cargo Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 557610**

### PORTARIA Nº. 395/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/385627, de 05/06/2020, DITEC/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES, matrícula 57207732/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, como fiscal de projetos de obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
006/2020	PROMAC PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ/PA.

II - DESIGNAR a servidora JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, matrícula nº 57176408/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 557701**

### PORTARIA Nº. 418/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/277934, de 09/04/2020, DISET/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LUANA FERNANDES BENETTI, matrícula nº 6403677/1, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal referente ao Contrato Administrativo, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
003/2020	EXACTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME	CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO RIO MARIA/PA.

II - DESIGNAR a servidora ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACÊDO, matrícula nº 54180536/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 557658**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na matéria publicada nº 34.250, de 10/06/2020, nº de protocolo é 552664 referente ao CONTRATO Nº 34/2020 -- Elaboração de Projetos Básicos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para a Construção do Hospital Pronto Socorro, no Município de Belém/PA.

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: 07101 10.302.1507.7582 0103 449051

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária: 90101 10.302.1507.7582 0103/0303/0130/0330 449051

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 557532**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40 /2020- CP Nº 02/2020**

**PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 08.645.489/0001-60

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA DO PÁTIO DE TRAFEGO DA SEFA-GURUPI COM IMPLANTAÇÃO DE BALANÇA DE CONTROLE DE PESAGEM DE VEÍCULOS EM GURUPI/PA.

**VIGÊNCIA:** 01/07/2020 a 01/11/2021

**VALOR:** R\$ 3.736.529,51

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101 04.451.1508.7552 409051 0376

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2020

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:**

Rua Domingos Marreiros, 49, sala 911, Umarizal, na cidade de Belém-PA, CEP 66.055-210

**Protocolo: 557407**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2020- CP Nº 01/2020**

**PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 08.645.489/0001-60

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA DO PÁTIO DE TRAFEGO DA SEFA-ITINGA COM IMPLANTAÇÃO DE BALANÇA DE CONTROLE DE PESAGEM DE VEÍCULOS EM ITINGA/PA.

**VIGÊNCIA:** 01/07/2020 a 01/11/2021

**VALOR:** R\$ 5.364.969,64

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101 04.451.1508.7552 409051 0376

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2020

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:**

Rua Domingos Marreiros, 49, sala 911, Umarizal, na cidade de Belém-PA, CEP 66.055-210

**Protocolo: 557409**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TAC Nº 02/2019 – CPI Nº 01/2018**

**Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Xingú I – CNPJ 34.316.424/0001-81

**Objeto:** Execução de serviços de Terraplanagem, Pavimentação e drenagem Pluvial, nos Municípios de Porto de Moz, Pacajá e Anapú, neste Estado. Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Valor do acréscimo:** R\$ 6.261.213,46

**Data da Assinatura:** 30/06/2020

**Ordenador Responsável:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 557492**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 21/2020**

**Objeto:** Fornecimento pela CONTRATADA, de 22 (vinte dois) Microcomputadores Desktop, padrão small form fator mini, com volume máximo de

1,5 litros e peso total de inferior a 2000 gramas, destinados a diversas Unidades da CONTRATANTE.

**Valor Global:** R\$34.804,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e quatro reais).

**Data da Assinatura:** 26/06/2020.

**Classificação do objeto:** Outros.

**Contratada:** Etecnet Tecnologia Ltda.

**Ordenador:** José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 557390**

**CONTRATO Nº 30/2020**

**Objeto:** Fornecimento de bens móveis (mobiliários), para suprir as necessidades dos setores e unidades da CONTRATANTE, localizados no Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.

**Valor Global:** R\$866.299,80 (oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**Data da Assinatura:** 26/06/2020.

**Classificação do objeto:** Outros.

**Contratada:** W3 Industria Metalúrgica Ltda.

**Ordenador:** José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 557391**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2015**

**Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20.06.2020, encerrando em 19.06.2021. Renuncia ao reajustamento de preço referente ao período de Junho/2019 a Maio/2020, conforme previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato em epígrafe

**Data da Assinatura:** 18/06/2020.

**Classificação do Objeto:** Outros.

**Contratada:** T S J Telemarketing Eireli.

**Ordenador:** José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 557363**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019**

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 03.07.2020, encerrando em 02.07.2021.

**Data da Assinatura:** 30/06/2020.

**Classificação do Objeto:** Outros.

**Contratada:** Prospera Service Ltda.

**Ordenador:** José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 557435**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2019**

**Objeto:** Em face de acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as Planilhas do Contrato e acrescido o valor de R\$1.326.276,05 (um milhão e trezentos e vinte e seis mil e duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos), passando o valor atual do Contrato de R\$7.013.282,98 (sete milhões e treze mil e duzentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), para R\$8.339.559,03 (oito milhões e trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos), representando um aumento na ordem de 18,91% ao valor inicial do Contrato em epígrafe.

**Data da Assinatura:** 26/06/2020.

**Classificação do Objeto:** Outros.

**Contratada:** Lider Engenharia Eireli.

**Ordenador:** José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 557387**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Nº do Contrato nº 06/2017

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 05/2017

**Valor do Contrato Original:** R\$ 1.147,20 (um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

**Objeto e Justificativa do aditamento:** Prorrogação de Prazo - Art. 57, II e Repactuação/Supressão de Valor de R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos) – Art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Vigência:** 25.06.2020 a 24.06.2021

**Partes:** Companhia de Habitação do Estado do Pará x Adviseclip Serviço em Tecnologia Ltda

Monique Antunes da Costa

Diretora Presidente Interina

**Data da Assinatura:** 24.06.2020

**Protocolo: 557598**

**PORTARIA N.º 099/2020 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a Senhora TASSIA CAMILA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 5933134/3, da Função em Comissão em Comissão de ASSISTENTE DE PROJETO.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 30.06.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de junho de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Diretor Presidente

**Protocolo 557714**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo Nº 6º (sexto)

Nº do Contrato: 07/2018

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para Execução do Remanescente de obras e serviços de Construção de uma escola no Residencial Jardim das Garças, localizada na BR 316, Rua Aratana, s/nº, no Município de Santa Izabel/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 01/2018 – Art. 24, Inciso XI, da Lei Nº 8.666/93

Valor do Contrato Original: R\$ 941.812,17 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e doze reais, e dezessete centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, art. 57, § 1º, inciso II e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 30.06.2020 a 30.09.2020

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x M S Vasconcelos Construções Ltda

Adler Gerciley Almeida da Silveira

Diretor Presidente

30.06.2020

Protocolo: 557591

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA - PRESI Nº.068, DE 30 DE JUNHO DE 2020** - Art.1º Exonerar JOSÉ FRANCISCO SANTANA JÚNIOR, matrícula 5953497, da Função Comissionada de Assessor I, subordinado à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS. Art. 2º Designar JOSÉ FRANCISCO SANTANA JÚNIOR, matrícula 5953497, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Tecnologia e Inovação – GTI, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas -DDS. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01/07/2020. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 30 de junho de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA - PRESI Nº.069, DE 30 DE JUNHO DE 2020** - Art.1º Exonerar MARCUS VINÍCIUS PRADO CORAL, matrícula 5592534, da Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Projetos de Cidadania, subordinada à Diretoria de Projetos Especiais – DPE. Art. 2º Designar MARCUS VINÍCIUS PRADO CORAL, matrícula 5592534, para Função Comissionada de Assessor I, subordinado à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 01/07/2020. Art. 4º Dê-se Ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 30 de junho de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 557570

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019 – SECTET / FADESP**

Termo de Colaboração nº 04/2019

TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA e alteração da dotação orçamentária da CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Das alterações:

Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 04/2019 – SECTE/FADESP até o dia 28/02/2021, de acordo como prevê a CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Alterar a dotação orçamentária para: Funcional Programática: 48101.19 363.1501.8507; Elemento de Despesa: 335041; Ação: 235245; Fonte: 0101.00.8153; PI: 101.000.8507 – C, alterando a dotação da CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Data da assinatura: 23/04/2020

Início da vigência: 25/04/2020

Término da vigência: 28/02/2021

Foro: Belém

Organização da Sociedade Civil: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)

Órgão Gestor: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 557706

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº117/2020 – GABINETE, de 29 de Junho de 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5941829/1	LUIZ AUGUSTO DE MORAES RAYOL	30/05/2019 A 29/05/2020	18/08/2020 A 16/09/2020
5941760/1	DHYO DENNER MAGALHAES SILVA	23/05/2019 A 22/05/2020	03/08/2020 A 01/09/2020
5943139/2	JOSE ABILIO BARROS OHANA	08/01/2019 A 07/01/2020	07/08/2020 A 05/09/2020
5916896/1	JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS	24/11/2018 A 23/11/2019	03/08/2020 A 01/09/2020
5720245/1	JOELMA QUEIROZ DA SILVA	05/08/2019 A 04/08/2020	05/08/2020 A 03/09/2020
5936544/2	JOYCE SUELLEN DA SILVA	04/02/2019 A 03/02/2020	17/08/2020 A 16/09/2020
5946352/1	MAYARA REGINA DE SOUSA BATISTA	04/02/2019 A 03/02/2020	14/08/2020 A 28/08/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 29 de Junho de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 557373

**ERRATA****ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

Errata do Protocolo nº 554253, publicado no DOE do dia 18/06/2020 (pág. 62)

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO N 02/2020

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

Onde se lê:

PROCESSO (PAE) Nº 2020/97.527

Leia-se:

PROCESSO (PAE) Nº 2020/29.082

Protocolo: 557357

**CONTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020**

Processo (PAE) nº 2020/97.527

Pregão Eletrônico nº 002/20

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos periféricos para composição do subsistema de alimentação de equipamentos de equipamentos elétricos, eletrônicos e ópticos.

Vigência: 19/06/2021 a 18/06/2021 (12 meses)

Valor Total da Ata: R\$ 752.246,40

Lote / Item	Descrição	Quant.	Preço Registrado (Unitário)	Signatária da Ata
1 / 1	Retificador 10A	60	R\$ 3.287,44	Apis Soluções Tecnologia da Informação Ltda.
1 / 2	Retificador 30A	60	R\$ 7.150,00	
1 / 3	Quadro de distribuição (QDCC)	60	R\$ 2.100,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020**

Processo (PAE) nº 2020/29.082

Pregão Eletrônico nº 006/20

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos periféricos para composição do subsistema de alimentação de equipamentos de equipamentos elétricos, eletrônicos e ópticos

Vigência: 19/06/2021 a 18/06/2021 (12 meses)

Valor Total da Ata: R\$ 5.697.602,70

Lote / Item	Descrição	Quant.	Preço Registrado (Unitário)	Signatária da Ata
1 / 1	Switch de distribuição tipo 1	100	R\$ 13.551,45	DBA Suporte Tecnologia Ltda.
1 / 2	Switch de distribuição tipo 2	150	R\$ 13.551,45	
1 / 3	Transceiver tipo 1	160	R\$ 292,92	
1 / 4	Transceiver tipo 2	500	R\$ 139,19	
1 / 5	Transceiver tipo 3	50	R\$ 1.615,00	
1 / 6	Transceiver tipo 4	150	R\$ 533,90	
1 / 7	Transceiver tipo 5	60	R\$ 1.820,00	DBA Suporte Tecnologia Ltda.
1 / 8	Transceiver tipo 6	60	R\$ 4.204,00	
2 / 9	Switch gerenciável de acesso	300	R\$ 2.052,74	
2 / 10	Transceiver tipo 7	50	R\$ 292,19	
2 / 11	Transceiver tipo 8	500	R\$ 139,19	
3 / 12	Transceiver tipo 9	40	R\$ 2.000,00	
3 / 13	Transceiver tipo 10	40	R\$ 800,00	DBA Suporte Tecnologia Ltda.
3 / 14	Transceiver tipo 11	40	R\$ 750,00	
3 / 15	Transceiver tipo 12	40	R\$ 1.700,00	



4 / 16	Optical Line Terminal OLT	20	R\$ 18.522,00	DBA Suporte Tecnologia Ltda.
4 / 17	Optical Network Terminal ONT-1	500	R\$ 373,00	
4 / 18	Optical Network Terminal ONT-2	500	R\$ 408,00	

Protocolo: 557617

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 146/2020-GAB/DPG, DE 29 DE JUNHO DE 2020.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: PRORROGAR, até o dia 30 de agosto de 2020, a Portaria Nº. 201/2018 – GAB/DPG, de 25 de maio de 2018, que instituiu o Grupo de Trabalho de Regularização Fundiária Urbana e Direito à Moradia – GTRFDM. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 557483

**PORTARIA Nº. 150/2020-GAB/DPG, DE 29 DE JUNHO DE 2020.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c Art. 13, da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015; RESOLVE: Art. 1º Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 2 – DP, ao Servidor Público GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, ID. FUNCIONAL Nº 57212380, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública, para chefiar o setor de análise e manutenção de folha de pagamento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 557485

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 475/20 - DPG Belém, 29/06/2020.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/423408 de 22/06/2020.

RESOLVE: Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES, matrícula nº 3084728/1, referente ao Triênio 2004/2007, com gozo no período de 06/07/2020 a 03/09/2020 e Triênio 2007/2010, com gozo no período 04/09/2020 a 02/11/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 557632

### ERRATA

**PORTARIA Nº 474/2020-DP-GAB Belém-Pa, 25/06/2020.**

O Defensor Público Geral do Estado no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Por motivo de incorreção.

ATO: Retificar o período de gozo de Licença Prêmio da Defensora Pública CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, Matrícula: 57203678/2, publicado por meio da Portaria nº468/2020 no DOE nº 34.261 de 23/06/2020, nos termos seguintes:

**Onde se lê:** de 26/11/2018 a 18/12/2018;

**Leia-se:** de 26/11/2020 a 18/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 557623

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 002/2020**

CONTRATO Nº: 028/2018

PROCESSO Nº: 2018/278445- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº. 08.775.721/0001-85).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2020 a 27/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460. Elemento de Despesa: 339037. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008460C. GP. Pará: 260372. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: JULIO CESAR SOARES FURRIEL. E IGOR CESAR SILVA FURRIEL. CPF: 873.992.612-53 e CPF/MF: 522.385.207-91. ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida José Marcelino de Oliveira, 612, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro,

CEP. 67.030-170, Ananindeua/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 557452

**TERMO ADITIVO Nº 04/2020**

CONTRATO Nº: 050/2017

PROCESSO Nº2017/252945- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa STYLE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.906.920/0001-67).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2020 a 26/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460 Elemento de Despesa: 339037 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008460C GP. Pará: 260372. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ELISANGELA GOMES BATISTA.

CPF/MF: 460.176.312-68. ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa WE 67, 911, Conjunto Cidade Nova VI, Coqueiro, CEP: 67.140-630, Ananindeua/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 557476

**TERMO ADITIVO Nº 002/2020**

CONTRATO Nº: 027/2018

PROCESSO Nº: 2018/278.420 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº. 08.775.721/0001-85).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2020 a 27/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8460. Elemento de Despesa: 339037. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 4210008460C. GP. Pará: 253772. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: JULIO CESAR SOARES FURRIEL. E IGOR CESAR SILVA FURRIEL. CPF: 873.992.612-53 e CPF/MF: 522.385.207-91. ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida José Marcelino de Oliveira, 612, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro, CEP. 67.030-170, Ananindeua/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 557438

**TERMO ADITIVO Nº 003/2020**

CONTRATO Nº: 055/2017

PROCESSO Nº: 2017/142.363- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.506.307/0001-57. OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consonte dispõe a CLÁUSULA VIGÉSIMA do Contrato nº 055/2017 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2020 a 27/06/2021. DATA ASSINATURA: 26/06/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Elemento de Despesa: 339030. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. GP Pará: 260040

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: LUCIANO RODRIGO WELAND. CPF: 952.835.520-04. E DIEGO VITÓRIA DE MORAES. CPF/MF: 952.835.520-04. ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Machado de Assis nº 50, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-0000. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 557491

**TERMO ADITIVO Nº 002/2020**

CONTRATO Nº: 029/2018

PROCESSO Nº: 2018/278472- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº. 08.775.721/0001-85).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/06/2020 a 27/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460. Elemento de Despesa: 339037. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008460C. GP. Pará: 260372. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: JULIO CESAR SOARES FURRIEL. E IGOR CESAR SILVA FURRIEL. CPF: 873.992.612-53 e CPF/MF: 522.385.207-91. ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida José Marcelino de Oliveira, 612, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro, CEP. 67.030-170, Ananindeua/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 557464

### CONVÊNIO

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2020**

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA (CNPJ/MF Nº 34.860.833/0001-44).

OBJETO: Este Convênio de Cooperação objetiva estabelecer as condições

indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino. VIGÊNCIA: 26.06.2020 A 26.06.2025. VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes. FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2020. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53. ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA (Rua do Una, nº156, Bairro: Telégrafo, Belém/PA, CEP: 66.050-540).

Protocolo: 557596

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/TJPA/2020

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de plataformas de percurso vertical para o Juizado Especial do Jurunas, Fórum de Marituba, Fórum de Parauapebas e Anexo II do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com serviço de conservação/manutenção em garantia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 30/06/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 557429

#### CONVÊNIO

**Extrato de Convênio nº. 014/2020-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e os CORREIOS, inscrito no CNPJ nº. 34.028.316/0018-51// Objeto: O presente Convênio tem por objeto a realização, pelos parceiros, de ações voltadas à otimização do Protocolo Postal, visando proporcionar maior segurança, agilidade e exclusividade no recebimento, protocolo, expedição, transporte e entrega de peças, recursos e documentos, de interesse ou destinados ao CONVÊNIO, exclusivamente em território nacional. A captação do Protocolo Postal ocorrerá nas unidades de atendimento dos CORREIOS, na modalidade SEDEX à vista ou a faturar.// Vigência: 12 meses, com início em 26/06/2020 à 26/06/2021// Data da assinatura: 26/06/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 557358

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 023/2017-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Curuçá/Pará /CNPJ/MF: 05.171.939/0001-32// Objeto: Cooperação entre os parceiros visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Curuçá/Pará //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 anos//Vigência do aditivo: início em 28/06/2020 e término em 27/06/2023// Data da assinatura: 24/06/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 556182

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

A Comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº. 003/2020, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECI-

MENTO DE PEÇAS, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS NOS ELEVADORES E PLATAFORMAS DE PERCURSO INSTALADAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ", inicialmente previsto para se realizar no dia 01/07/2020 às 09h00min, devido a necessidade de readequação do Edital.

Informa ainda que a nova data de abertura do certame será dia 14/07/2020, e que a partir do dia 02/07/2020, o respectivo Edital estará disponível, através do e-mail dos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.alepa.pa.gov.br](http://www.alepa.pa.gov.br).

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 557512

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 35.986, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº003/2020-GABCS,

R E S O L V E :

NOMEAR OTÁVIO AUGUSTO SOARES LEITE JUNIOR, CPF nº 885.359.672-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 01-07-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de junho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 557534

##### PORTARIA Nº 35.984, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

NOMEAR OTÁVIO OLIVA NETO, CPF nº 047.934.982-72, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro NS-03, a partir de 26-06-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de junho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 557539

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 35.985, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº003/2020-GABCS,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE, matrícula nº 0101547, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 01-07-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de junho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 557537

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 35.987, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015,

e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2020/41826-0,

R E S O L V E :

I - TORNAR sem efeito a Portaria 35.751 de 03-02-2020, publicada no D.O.E nº 34.107, de 04/02/2020.

II - CONCEDER ao servidor JAIRO MACEDO SOARES, Auxiliar de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101066, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 18-06-2016/2019 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-08 a 15-09-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de junho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 557523

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 09/2020/GCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo. O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Renan Cândido Oliveira nº 200251 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Ana Rosa Bassalo Crispinhonº 999321, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 09/2020-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 23.259.429/0001-01, tendo como objeto a prestação de Serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, visando eliminar micro-organismos nocivos, prevenindo a proliferação de doenças, buscando assim, minimizar os riscos à saúde dos membros, servidores e usuários em geral do edifício-sede do MPC/PA

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretária do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO

**Protocolo: 557337**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 08/2020/GCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo. O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Vinicius Morais da Costa nº 200130 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Sandro Lins Filgueiras nº 200120, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 08/2020-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 25.089.951/0001-00, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, registrada junto ao Inmetro, para prestação de SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO DE 1o, 2o e 3º NÍVEIS E RECARGA DE EXTINTORES nos 13 (treze) equipamentos portáteis de combate a incêndio existentes no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA., sendo 01 (uma) unidade com carga de Pó Químico ABC pressurizado de 04

(quatro) quilogramas e 12 (doze) unidades com carga de Pó Químico ABC pressurizado de 06 (seis) quilogramas.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretária do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 557370**

#### PORTARIA Nº 07/2020/GCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sandro Lins Filgueiras nº 200120 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Vinicius Morais da Costa nº 200130, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 07/2020-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa KEYLA SEABRA UCHOA, CNPJ/MF sob nº 27.328.880.0001-86, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, registrada junto ao Inmetro, para AQUISIÇÃO de 10 (dez) UNIDADES DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO PRE-DIAL TIPO 1 de 1.1/2 pol. x 15m para uso no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA..

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretária do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 557368**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 173/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Carolina Martins Victer, datado de 29/06/2020 (Protocolo PAE nº 2020/445213), pelo qual solicita, para o período de 27/07 a 02/08/2020, gozo dos 07 (sete) dias remanescentes das férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, que

foi suspenso pela Portaria nº 056/2020/MPC/PA, de 11/03/2020, e CONSIDERANDO os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora CAROLINA MARTINS VICTER, matrícula nº 200135, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Tecnologia da Informação, exercendo o cargo em comissão de Secretário, para o período de 27/07 a 02/08/2020, gozo dos 07 (sete) dias remanescentes das Férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, que foi suspenso pela Portaria nº 056/2020/MPC/PA, de 11/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 30 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 557472**

#### PORTARIA Nº 174/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Silvane de Fátima Silva Baltazar, protocolado em 27/06/2020 (Protocolo PAE nº 2020/441101), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200105, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2019 a 29/06/2020, para o período de 27 a 31/07/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 30 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 557473**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 172/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de averbação de tempo de serviço e contribuição da Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa, protocolado em 18/05/2020 (Protocolo PAE nº 2020/341445), consubstanciado na Declaração de Tempo de Serviço nº 42/2020, expedida pelo Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA), que atesta o tempo líquido de efetivo exercício prestado pela requerente naquele Parquet de Justiça, no período 31/10/2013 e 06/01/2015 (433 dias), bem como na Certidão de Tempo de Contribuição nº 10/2020, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-PA), certificando o tempo líquido de serviço da interessada naquele Órgão, compreendido no período de 07/01/2015 a 05/03/2020 (1.885 dias);

CONSIDERANDO os termos da declaração subscrita pela requerente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio, bem como a solicitação de “que o terceiro período aquisitivo de licença-prêmio inicie a contagem com a posse e exercício neste Ministério Público de Contas do Estado do Pará, ou seja, a partir do dia 06/03/2020”; CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, bem como o parecer jurídico exarado nos autos; CONSIDERANDO, por fim, a Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), a Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Mandar averbar, em favor da Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa:

a) O tempo de serviço público de 433 (quatrocentos e trinta e três) dias, prestado ao Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA), no período de 31/10/2013 e 06/01/2015, bem como o tempo de serviço público de 885 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco) dias, prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT/PA), no período de 07/01/2015 a 05/03/2020, para todos os fins legais, com exceção da contagem para o período aquisitivo de férias.

b) 02 (dois) triênios de efetivo exercício prestado àquelas Instituições, compreendido ininterruptamente entre 31/10/2013 e 05/03/2020, para fins de gozo de Licença-Prêmio, nos termos do art. 8º da Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio, e dos arts. 70, § 1º, c/c 98 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), iniciando-se a contagem do terceiro período aquisitivo de Licença-Prêmio na data de entrada em exercício da interessada neste Parquet de Contas (06/03/2020), conforme sua solicitação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 26 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 557388**

n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do Ofício n.º 390/2019-MP/PJC, datado de 06/12/2019, protocolizado sob o n.º 51156/2019, em 06/12/2019,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 07/01 a 05/02/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 1.685/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLÓS 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2014/2017, e AUTORIZAR o gozo no período de 02 a 31/03/2020.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 02 a 31/03/2020.

III - CONCEDER à Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 09/03 a 07/04/2020.

IV - CONCEDER à Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 02 a 31/03/2020.

V - CONCEDER à Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, e AUTORIZAR o gozo no período de 06/07 a 04/08/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 1.686/2020-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de gozo de 30 (trinta) dias, por conta de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referentes ao triênio 2014/2017, concedidos à Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLÓS pela Portaria n.º 1.685/2020-MP/PJ, de 02 a 31/03/2020 para 09/03 a 07/04/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 557343**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA N.º 1.621/2020-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a pedido, o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO da função de Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – NÚCLEO MULHER – CAO/Criminal, designado pela Portaria n.º 6.796/2019-MP/PJ, de 12/11/2019, publicada no D.O.E. de 20/11/2019, a contar de 02/06/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Franklin Lobato Prado se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**(Republicado por incorreção no D.O.E. de 03/04/2020)**

**PORTARIA N.º 1.661/2020-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 171, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 20/7/2017, que institui a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI-MP), aplicável ao Conselho Nacional do Ministério Público e às unidades e aos ramos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 171, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 20/7/2017, que dispõe sobre a composição do Comitê Estratégico de TI (CETI), instância de governança de TI nas unidades e ramos do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 79/2020-MP/PJ, de 13/01/2020, publicada no D.O.E. de 20/01/2020; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 005/2020-CETI, datado de 12/03/2020, protocolizado sob o n.º 10623/2020, em 16/03/2020,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR, a contar de 18/03/2020, até ulterior deliberação, os mem-

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA N.º 1.652/2020-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria

bro e servidores abaixo discriminados, para comporem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará:

MÁRIO NONATO FALÂNGOLA, Procurador de Justiça, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça, que presidirá o CETI;  
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Procuradora de Justiça, indicada pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça;  
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Procurador de Justiça, indicado pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público;  
VIVIANE LOBATO SOBRAL, Promotora de Justiça, indicada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público.

JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, Promotor de Justiça, indicado pela Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional;  
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa; e,  
ADRIANO SILVA DE ARRUDA, Diretor do Departamento de Informática, a quem caberá secretariar os trabalhos.

II – REVOGAR as designações contidas na Portaria n.º 815/2018-MP/PJG, de 07/02/2018, publicada no D.O.E. de 16/02/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.662/2020-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 470/2020-GAB/SEAP/PA, datado de 03/02/2020, protocolizado sob o n.º 5006/2020, em 04/02/2020, R E S O L V E:

I – DISPENSAR a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará no Conselho Penitenciário do Estado do Pará – COPEN, designada pela Portaria n.º 465/2013-MP/PJG, de 24/01/2013, publicada no D.O.E. de 31/01/2013, a contar de 28/02/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Maria Célia Filocreão Gonçalves se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III – INDICAR o nome deste Procurador-Geral de Justiça e DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, representarem o Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Penitenciário do Estado do Pará – COPEN, vinculado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a contar de 28/02/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.663/2020-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios n.ºs 470/2020-GAB/SEAP/PA, datado de 03/02/2020, protocolizado sob o n.º 5006/2020, em 04/02/2020, e 1102/2020-GAB/SEAP/PA, datado de 06/04/2020, encaminhado por e-mail à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em 07/04/2020, R E S O L V E:

I – DISPENSAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular, no Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária - CEPCP, designado pela Portaria n.º 2.978/2019-MP/PJG, de 23/05/2019, publicada no D.O.E. de 05/06/2019, a contar de 28/02/2020.

II – DISPENSAR o Promotor de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de suplente, no Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária - CEPCP, designado pela Portaria n.º 7.220/2019-MP/PJG, de 29/11/2019, publicada no D.O.E. de 06/12/2019, a contar de 28/02/2020.

III - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que os Doutores José Maria Gomes dos Santos e Edivar Cavalcante Lima Júnior se houveram no desempenho das atribuições de referidas funções.

IV- DESIGNAR os Promotores de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR e JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, representarem o Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária - CEPCP, vinculado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a contar de 28/02/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.664/2020-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 010/2020, datado de 30/01/2020, protocolizado sob o n.º 5148/2020, em 05/02/2020, R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça MARIELA CORRÊA HAGE e NADILSON PORTILHO GOMES para, sem prejuízo de suas atribuições, representarem o Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Fórum Estadual de Educação - FEE, a contar de 27/02/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 557504**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA 1919/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria n.º 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.964, lotada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/06/2020 a 16/08/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 557379**

**PORTARIA 1918/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria n.º 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DERYCK COSTA PALHETA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2907, lotado na Promotoria de Justiça de Anajás, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/06/2020 a 18/08/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 557378**

**PORTARIA 1917/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria n.º 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2742, lotada na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, a importância de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/06/2020 a 22/08/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 23 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 557377**

**PORTARIA 1924/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria n.º 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à ALEX TEIXEIRA RAPOSO, ASSESSOR, Matrícula n.º 333.2688, lotado no Gabinete Militar, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/06/2020 a 21/08/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8760

Governança e gestão.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

PARÁ, Belém, 23 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 557380**

**PORTARIA 1925/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora DAILMA DA SILVA MEDEIROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.886, lotada na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/06/2020 a 22/08/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 25 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 557381**

**PORTARIA 1926/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ACÁCIO PAULO AMORIM DA SILVA, ASSESSOR, Matrícula nº 999.3059, lotado na Promotoria de Justiça de Goianésia do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/06/2020 a 14/08/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 25 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

**Protocolo: 557382**

**FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 1.684/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, estabelecidas pela Portaria n.º 7.559/2019-MP/PGJ, de 13/01 a 11/02/2020, a contar de 17/01/2020, e autorizar o gozo dos 26 (vinte e seis) dias restantes de 27/02 a 23/03/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 557499**

**PORTARIA N.º 1.651/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 50108/2019, em 28/11/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR a suspensão do 2º período de férias do Promotor de Justiça SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE, referentes ao exercício 2017/2018, no período de 07/02 a 08/03/2018, constante da Portaria n.º 1.300/2018-MP/PGJ, de 01/03/2018, para que seja integral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 8 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 1.653/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do Ofício n.º 390/2019-MP/PJC, datado de 06/12/2019, protocolizado sob o n.º 51156/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria

n.º 1.971/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 2.898/2019-MP/PGJ, no período de 06 a 21/02/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 8 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 1.655/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça AMÉLIA SATOMI IGARASHI a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1.637/2020-MP/PGJ, no período de 02 a 31/03/2020.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 691/2020-MP/PGJ, no período de 20/01 a 18/02/2020.

III - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSE NAZARENO BARROS ANDRÉ a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.450/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1.637/2020-MP/PGJ, no período de 13/01 a 04/02/2020.

IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 5.583/2019-MP/PGJ, no período de 17 a 28/02/2020.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARILÚCIA SANTOS SALES a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 6.914/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1.637/2020-MP/PGJ, no período de 22/04 a 03/05/2020.

VI - AUTORIZAR a Promotora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.939/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 3.444/2019-MP/PGJ, no período de 27/02 a 20/03/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 8 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 1.656/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º de férias do Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 15/01 a 13/02/2020, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01 a 30/09/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, estabelecidas pela Portaria n.º 1.654/2020-MP/PGJ, no período de 10/01 a 08/02/2020, a contar de 31/01/2020, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 10/02 a 10/03/2020, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 17/02 a 17/03/2020, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO, estabelecidas

pela Portaria n.º 1.636/2020, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ALINE CUNHA DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 05/02 a 05/03/2020, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.559/2019-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.559/2019-MP/PJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 02 a 31/03/2020, para gozo oportuno.

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 01 a 30/04/2020, para gozo oportuno.

XIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 19/05 a 17/06/2020, para gozo oportuno.

XX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA, estabelecidas pela Portaria n.º 1.634.2020-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 03/02/2020, para gozo oportuno.

XXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

XXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 22/01/2020, para gozo oportuno.

XXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.560/2019-MP/PJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

XXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ELIEZER MONTEIRO LOPES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

XXVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

XXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 04/03 a 02/04/2020, para gozo oportuno.

XXIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

XXX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça FABIA DE MELO FOURNIER, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 13/01/2020, para gozo oportuno.

XXXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XXXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 01 a 30/07/2020, para gozo oportuno.

XXXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA, esta-

belecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XXXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

XXXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 11/02 a 11/03/2020, para gozo oportuno.

XXXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 27/02 a 27/03/2020, para gozo oportuno.

XXXVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

XXXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME, estabelecidas pela Portaria n.º 7.560/2019-MP/PJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

XXXIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

XL - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça IVANILSON PAULO CORREA RAIOL, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XLI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XLII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

XLIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 01 a 30/04/2020, para gozo oportuno.

XLIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

XLV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 07 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XLVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 02 a 31/03/2020, para gozo oportuno.

XLVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

XLVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, estabelecidas pela Portaria n.º 1.655/2020-MP/PJ, no período de 13/01 a 04/02/2020, a contar de 20/01/2020, para gozo oportuno.

XLIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

L - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça JULIANA NUNES FELIX, estabelecidas pela Portaria n.º 1.635/2020-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 17/01/2020, para gozo oportuno.

LI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

LII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 02 a 31/03/2020, para gozo oportuno.

LIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

LIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

LV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO, estabelecidas pela Portaria n.º 1.635/2020-MP/PJ, no período de 03/12/2019 a 01/01/2020, a contar de 11/12/2019, para gozo oportuno.

LVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA, estabelecidas

pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

LVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.560/2019-MP/PGJ, no período de 22/01 a 20/02/2020, a contar de 07/02/2020, para gozo oportuno.

LVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

LIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

LX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.560/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

LXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

LXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

LXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.559/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

LXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 02 a 31/03/2020, para gozo oportuno.

LXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.559/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

LXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

LXVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA, estabelecidas pela Portaria n.º 1.635/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 17/01/2020, para gozo oportuno.

LXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 20/01/2020, para gozo oportuno.

LXIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

LXX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MELINA ALVES BARBOSA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

LXXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 27/01 a 25/02/2020, para gozo oportuno.

LXXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 09/02 a 09/03/2020, para gozo oportuno.

LXXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

LXXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 03/02 a 03/03/2020, para gozo oportuno.

LXXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

LXXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 04/05 a 02/06/2020, para gozo oportuno.

LXXVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

LXXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 13/01/2020, para gozo oportuno.

LXXIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, es-

tabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 09/03 a 07/04/2020, para gozo oportuno.

LXXX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 02 a 31/03/2020, para gozo oportuno.

LXXXI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

LXXXII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

LXXXIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 31/01/2020, para gozo oportuno.

LXXXIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça RAMON FURTADO SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 01/02 a 01/03/2020, para gozo oportuno.

LXXXV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

LXXXVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

LXXXVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 02 a 31/03/2020, para gozo oportuno.

LXXXVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ROSANA PAES PINTO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

LXXXIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XC - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 24/01/2020, para gozo oportuno.

XCI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.560/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

XCII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XCIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

XCIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça SÍLVIA BRANCHES SIMÕES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 27/01/2020, para gozo oportuno.

XCV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XCVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XCVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XCVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

XCIX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

C - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, estabelecidas pela Portaria n.º 7.560/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

CI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VANESSA GALVÃO HERCULANO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 20/01 a 18/02/2020, para gozo oportuno.

CII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL, estabelecidas pela Porta-



ria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 8 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 1.657/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, a contar de 03/02/2020, e AUTORIZAR o gozo dos 3 (três) dias restantes no período de 19 a 21/02/2020.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 20/01 a 18/02/2020, a contar de 24/01/2020, e AUTORIZAR o gozo dos 26 (vinte e seis) dias restantes no período de 06 a 31/07/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 8 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 1.679/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 3.669/2019-MP/PGJ, no período de 05/08 a 03/09/2020.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS a gozar 3 (três) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1.850/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 2.845/2019-MP/PGJ, no período de 11 a 13/02/2020.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1.637/2020-MP/PGJ, no período de 13/04 a 12/05/2020.

IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 5.469/2018-MP/PGJ, no período de 09/03 a 07/04/2020.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 629/2020-MP/PGJ, no período de 27/02 a 27/03/2020.

VI - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 691/2020-MP/PGJ, no período de 12/03 a 10/04/2020.

VII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MELINA ALVES BARBOSA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1.656/2020-MP/PGJ, no período de 25/05 a 23/06/2020.

VIII - AUTORIZAR o Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 3.885/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 5.175/2018-MP/PGJ, no período de 10 a 20/03/2020.

IX - AUTORIZAR o Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT a gozar 13 (treze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 1.656.2020-MP/PGJ, no período de 27/03 a 08/04/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 1.680/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício 2019/2020, e AUTORIZAR o gozo no período de 21/01 a 19/02/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 1.682/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS, estabelecidas pela Portaria n.º 1.655/2020-MP/PGJ, no período de 17 a 28/02/2020, a contar de 21/02/2020, e AUTORIZAR o gozo dos 8 (oito) dias restantes no período de 04 a 11/03/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 22 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 1.683/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 3.443/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 3.444/2019-MP/PGJ, no período de 29/10 a 11/11/2019.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, estabelecidas no período de 29/10 a 11/11/2019, a contar de 01/11/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 557342**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 1.654/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 01 a 30/07/2020, para gozo de 02 a 31/03/2020.

II - ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFFE, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 09/01 a 07/02/2020, para gozo de 10/01 a 08/02/2020.

III - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFFE, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 01 a 30/06/2020, para gozo de 10/02 a 10/03/2020.

IV - ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 03/02 a 03/03/2020, para gozo de 10/02 a 10/03/2020.

V - ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça ARMANDO BRASILEIRO TEIXEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 02 a 31/03/2020, para gozo de 01 a 30/04/2020.

VI - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 01 a 30/07/2020, para gozo de 02 a 31/03/2020.

VII - ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 01 a 30/07/2020, para gozo de 20/07 a 18/08/2020.

VIII - ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça DIEGO LIBARDI RODRIGUES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 21/01 a 19/02/2020, para gozo de 05/02 a 05/03/2020.

IX - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 07/01 a 05/02/2020, para gozo de 10/03 a 08/04/2020.

X - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 06/02 a 06/03/2020, para gozo de 01 a 30/07/2020.

XI - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 03/03 a 03/03/2020, para gozo de 20/01 a 18/02/2020.

XII - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 18/05 a 16/06/2020, para gozo de 15/06 a 14/07/2020.

XIII - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de

06/02 a 06/03/2020, para gozo de 14/04 a 13/05/2020.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de abril de 2020.  
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional  
**PORTARIA N.º 1.678/2020-MP/PGJ**  
 A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;  
**R E S O L V E :**

I - ALTERAR as férias da Promotora de Justiça AMÉLIA SATOMI IGARASHI, estabelecidas pela Portaria n.º 1.655/2020-MP/PGJ, de 02 a 31/03/2020, para gozo de 13/04 a 12/05/2020.  
 II - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 04/05 a 02/06/2020, para gozo de 29/06 a 28/07/2020.  
 III - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 08/09 a 07/10/2020, para gozo de 23/03 a 21/04/2020.  
 IV - ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 23/03 a 21/04/2020, para gozo de 22/02 a 22/03/2020.  
 V - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES, estabelecidas pela Portaria n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 03/08 a 01/09/2020, para gozo de 23/03 a 21/04/2020.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de abril de 2020.  
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 557341**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA N.º 1.658/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 181/2019-MPE/PJON, datado de 07/10/2019, protocolizado sob o n.º 44427/2019, em 07/10/2019; CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 28/2020-ASS/JUR/PGJ, datado de 20/02/2020, acolhido in totum; CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei n.º 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, art. 2º e 4º, caput, e § 3º, incisos I, II e III, todos da Resolução n.º 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e art. 2º da Resolução n.º 26 do Conselho Nacional do Ministério Público,  
**R E S O L V E :**  
 AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR, titular do cargo de Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte, a residir no município de Tucumã, a contar de 13/03/2020, até ulterior deliberação.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 13 de abril de 2020.  
 GILBERTO VALENTE MARTINS  
 Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 557506**

#### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Núm. do T.E.D.: 001/2020-MP/PA  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Polícia Militar do Estado do Pará.  
 Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, mediante o reaparelhamento da Polícia Militar, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quando à sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis.  
 Data de Assinatura: 29/06/2020.  
 Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021.  
 Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)  
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão. Naturezas da despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; e 339030 – Material de Consumo. Fonte: 0312 – Receita Patrimonial – Outros Poderes  
 Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.  
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 557436**

#### Extrato do Inquérito Civil nº 000142-151/2019– MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIÉLA CORRÊA HAGE, torna pública a conversão Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Nº 000142-151/2019.  
 Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP. No retorno as atividades presenciais, a portaria também será fixada no hall do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, do anexo I, Cidade Velha.

Portaria nº 004/2020  
 Data da Conversão: 10/04/2020  
 Objeto: Verificação de indícios de ato de improbidade administrativa em convênio com a SEPOF  
 Interessado: Ministério Público de Contas - MPC  
 Investigado:  
 Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF  
 Laurival Magno Cunha  
 Promotora de Justiça: Dra. MARIÉLA CORRÊA HAGE.

**Protocolo: 557582**

#### PORTARIA Nº 1937/2020-MP/PGJ

Dispõe sobre a concessão e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.  
 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos V e XXI, alínea f, da Lei Complementar nº 57, de 6 de julho de 2006;  
 CONSIDERANDO que o art. 65 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece o adiantamento como um dos meios de pagamento da despesa pública, nos casos considerados excepcionais;  
 CONSIDERANDO que o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevê a aplicação do regime de adiantamento aos casos em que a despesa pública não possa se submeter ao processo normal de aplicação;  
 CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a regulamentação da concessão e prestação de contas de Suprimentos de Fundos no âmbito do Ministério Público, sobretudo em função da adequação dos valores concedidos à realidade atual do mercado;  
**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesa por intermédio de Suprimento de Fundos, condicionada à disponibilidade orçamentário-financeira, que será concedido somente a membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), mediante solicitação constante no Anexo I desta Portaria, sempre precedida de empenho na dotação própria, para atender a dispêndios que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, nos seguintes casos, observados os princípios que regem a Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio da isonomia, da aquisição mais vantajosa para a Administração Pública e da economicidade):

I - despesas em viagens ou serviços especiais que exijam pronto pagamento em espécie;  
 II - despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas de valor não superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), cujos comprovantes não ultrapassem o valor referenciado, sendo vedado o fracionamento da despesa ou do documento comprobatório para adequá-los a esse valor; e  
 III - outras despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelo ordenador de despesas do MPPA, cuja inviabilidade de realização pelo processo normal de aplicação da despesa pública seja devidamente justificada pelo solicitante, limitada a R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais) por evento, quando amparadas por contrato verbal.

Art. 2º Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 1º, a concessão de Suprimento de Fundos para aquisição de material de consumo fica condicionada à inexistência temporária ou eventual, no almoxarifado, do material a ser adquirido ou à impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de sua estocagem.

Art. 3º É vedada a concessão de Suprimento de Fundos para aquisição de material permanente, de acordo com os critérios dos incisos de I a V do art. 2º da Portaria de nº448/2002-MF/STN, e para realização de despesas cobertas por diárias e fora da finalidade da Instituição.

Art. 4º Fica estabelecido o valor-limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por ato de concessão de Suprimento de Fundos, a serem aplicados nos municípios considerados sedes de Regiões Administrativas do MPPA, previstos no art. 2º da Resolução nº 11/2003-MP/CPJ, de 14 de outubro de 2003.

Art. 5º Fica estabelecido o valor-limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por ato de concessão de Suprimento de Fundos, para aplicação nos municípios não abrangidos pelo inciso anterior que possuam mais de três cargos de Promotor de Justiça, e o valor-limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os demais municípios.

Art. 6º Excepcionalmente, nos casos devidamente fundamentados pelo solicitante, o ordenador de despesa poderá autorizar o aumento de até 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos nos arts. 4º e 5º.

Art. 7º Não poderá ser concedido Suprimento de Fundos a servidor:

I - responsável por dois suprimentos;  
 II - que esteja com prestação de contas de Suprimento de Fundos em atraso ou cujas contas não tenham sido aprovadas pelo ordenador de despesas da Instituição;  
 III - que não esteja em efetivo exercício;  
 IV - ordenador de despesas;  
 V - gestor financeiro;  
 VI - responsável pelo Almoxarifado; e  
 VII - que esteja respondendo a inquérito administrativo ou declarado em alcance.

Art. 8º O período de aplicação do Suprimento de Fundos será fixado pelo ordenador de despesas quando da concessão e não deverá exceder o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do protocolo, desde que não haja pendências nem ultrapasse o término do exercício financeiro.

Art. 9º A prestação de contas do Suprimento de Fundos, com o "de acordo" do Promotor de Justiça ou da chefia da unidade, deverá ter o respectivo processo apresentado diretamente no protocolo ou postado nos Correios nos 10 (dez) dias subsequentes ao término do período de aplicação.

§ 1º A não apresentação, no prazo estipulado, da prestação de contas referida no *caput* deste artigo implicará na proibição de novo adiantamento,

devendo os valores devolvidos ser corrigidos monetariamente, sujeitando o suprido às disposições previstas no Capítulo IV, Título VI, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 2º Exaurindo-se os recursos liberados na forma dos arts. 4º e 5º antes do final do período de aplicação, a prestação de contas correspondente, mediante a justificativa dos gastos, poderá ser antecipada, a fim de liberar o suprido para requerer novo adiantamento.

Art. 10. O ato de concessão deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e nele deverão constar:

- I - a natureza da despesa;
- II - o programa de trabalho;
- III - o nome completo, cargo ou função do suprido;
- IV - o valor do suprimento, em algarismo e por extenso, em moeda corrente;
- V - o período de aplicação; e
- VI - a data-limite de prestação de contas.

Art. 11. A aplicação à conta de Suprimento de Fundos diversa daquela especificada no ato de concessão e na nota de empenho ensejará a anulação da despesa, com imediato ressarcimento do valor correspondente pelo suprido.

Art. 12. A entrega do numerário ao suprido será feita mediante ordem de pagamento bancária.

Art. 13. Os documentos fiscais e/ou recibos das despesas realizadas não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas e serão emitidos por quem prestou o serviço ou forneceu o material em nome do Ministério Público do Estado do Pará, devendo conter, necessariamente:

- I - a discriminação clara do serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo a generalização ou abreviaturas que impossibilitem o conhecimento das despesas efetivamente realizadas;
- II - o atesto, contendo data e assinatura seguidas de nome legível e cargo ou função, de que os serviços foram prestados ou de que o material foi recebido;
- III - a data da emissão dos documentos deverá estar dentro do período de aplicação, sob pena de devolução do valor total do documento fiscal.

Art. 14. Ao suprido é reconhecida a condição de preposto da autoridade que conceder o adiantamento, não podendo transferir a outrem a sua responsabilidade pela aplicação e comprovação do quantitativo recebido, devendo prestar contas no prazo estabelecido no ato concessório.

Art. 15. O total das despesas pagas com recursos de Suprimento de Fundos não deverá exceder o valor, por natureza de despesa, fixado na portaria de concessão, não cabendo ao suprido solicitar o ressarcimento do valor excedido.

Art. 16. Os documentos fiscais deverão ser classificados por finalidade de gasto, nos moldes previstos no Ofício Circular nº 041/2016-MP/PGJ, reproduzidos no Anexo IV desta Portaria, sob pena de glosa e devolução dos valores relativos aos produtos que se apresentarem em desacordo.

Art. 17. Os serviços de limpeza dos espaços destinados às Promotorias de Justiça e os de entrega de correspondências só poderão ser pactuados se não existir contrato firmado com o MPPA para tal fim na localidade e não haver, no órgão ministerial, servidores ocupantes dos cargos de Oficial de Serviços Auxiliares, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 1º A contratação da mesma pessoa física para a realização dos serviços de limpeza ou de entrega de correspondências, a que se refere o caput, fica limitada ao tempo máximo consecutivo de até 90 (noventa) dias, não podendo a prestação dos serviços exceder a 2 (duas) vezes por semana, observada a alternância dos dias.

§ 2º O valor bruto máximo a ser pago pela prestação do serviço de limpeza por dia de trabalho corresponderá ao tamanho da área medida em metros quadrados, como segue:

- a) até 50 m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados), equivalente a R\$ 70,00 (setenta reais); e
- b) acima de 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) até 65 m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros quadrados), equivalente a R\$ 90,00 (noventa reais); e
- c) acima de 65 m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados), equivalente a R\$ 110,00 (cento e dez reais).

§ 3º Caso haja necessidade de realização de mais de 2 (duas) limpezas por semana, deverá o suprido justificar a demanda e solicitar autorização para a contratação de outro prestador de serviço.

§ 4º A realização dos serviços limpeza em dias não úteis deve ser devidamente justificada.

§ 5º O valor da prestação de serviço de entrega de correspondência deve ser definido levando em consideração a quantidade de entregas e as distâncias percorridas, observando, ainda, as regras estabelecidas na alínea "a" do § 2º.

§ 6º O prestador de serviço de limpeza e o de entrega de correspondências que atingirem o tempo máximo estabelecido no § 1º somente poderão voltar a prestar serviço para o MPPA depois de decorridos 6 (seis) meses da data da última prestação de serviço efetivamente realizada.

Art. 18. No ato da apresentação, o processo de comprovação de gastos efetuados à conta de Suprimento de Fundos deverá estar capeado com o formulário de Prestação de Contas objeto do Anexo III desta Portaria, contendo a informação do número de páginas; ter todos os documentos rubricados pelo suprido e com o "de acordo" do chefe da Unidade Administrativa requerente; e ser constituído dos seguintes elementos:

- I - a primeira via dos comprovantes das despesas realizadas, emitidos obrigatoriamente dentro do período de aplicação estabelecido na portaria de concessão, a saber:

a) Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, no caso de compra de material de consumo, contendo o nome comercial, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), o número da Inscrição Estadual, o endereço da empresa emitente em que a compra foi feita à vista e os dados do Ministério Público do Estado do Pará;

b) recibo conforme o Anexo II desta Portaria, contendo o nome, o endereço, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF), o número do Registro Geral (identidade), o número de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), endereço e a assinatura da pessoa física prestadora de serviços, e informação sobre se o município onde se situa o local da prestação emite Nota Fiscal de Prestação de Serviço de Pessoa Física;

c) Nota Fiscal de Prestação de Serviços, no caso de pessoa jurídica, contendo anotação de que a tributação do ISS é de responsabilidade do tomador de serviço;

d) bilhete de passagem rodoviária, ferroviária e/ou hidroviária, proveniente de deslocamento em serviço, contendo os dados do viajante, o trecho, a data da viagem e o protocolo que autorizou o deslocamento, emitido pelo Sistema Eletrônico Gerenciador de Documentos (GEDOC); e

II - comprovante de recolhimento, com detalhamento do saldo devolvido à conta do MPPA, se for o caso, contendo anotações sobre o nome do suprido e o número da portaria de concessão.

§ 1º Constatada a anotação prevista na alínea "c" do inciso I, o suprido deverá descontar o valor do ISS do total bruto a ser pago ao prestador e repassá-lo à prefeitura competente.

§ 2º Se o deslocamento de que trata a alínea "d" do inciso I for por balsa, o bilhete deve identificar o veículo oficial, a data da travessia, o condutor e a finalidade do deslocamento.

Art. 19. A retenção de impostos e contribuições referentes à prestação de serviços por pessoa física será demonstrada pelo suprido no recibo constante no Anexo II desta Portaria, utilizado para a efetivação dos pagamentos, devendo seu recolhimento ser efetuado pela unidade contratante da seguinte forma:

- I - quanto ao Imposto sobre Serviços (ISS), recolher o valor na prefeitura correspondente de acordo com a legislação local; e
- II - quanto ao INSS e Imposto de Renda, depositar o valor retido, juntamente com possíveis saldos, nos termos do inciso II do art. 18, para efeito de recolhimento pelo Departamento Financeiro.

Art. 20. Os Suprimentos de Fundos concedidos serão considerados despesas efetivas, consignando-se a responsabilidade ao servidor suprido, cuja baixa será procedida após a aprovação da respectiva prestação de contas pelo ordenador de despesas da Instituição.

Art. 21. O controle dos prazos para prestação de contas pelos supridos, para efeito de baixa da responsabilidade, será feito na pela Comissão de Controle Interno e pelo Departamento Financeiro.

Art. 22. O ordenador de despesas, amparado na análise realizada pela Comissão de Controle Interno, deverá aprovar expressamente ou impugnar as contas prestadas pelo suprido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo de prestação de contas.

Art. 23. Aprovada a prestação de contas, a baixa da responsabilidade do detentor do Suprimento de Fundos deverá ser efetivada no prazo de 20 (vinte) dias, pelo Departamento Financeiro.

Art. 24. No caso de o agente responsável por Suprimento de Fundos não prestar contas de sua aplicação no prazo fixado, ou se o ordenador de despesas impugnar as contas prestadas, deverá este dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Pará para as medidas cabíveis, sem prejuízo, na primeira hipótese, do imediato processamento da tomada de contas especial do suprido.

Art. 25. Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 26. Ficam revogadas as Portarias nº 1.154/2006-MP/PGJ, 880/2012-MP/PGJ, 879/2012-MP/PGJ e 7199/2013-MP/PGJ.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em 30 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Pará		SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - SSF	
Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Nos termos da Portaria nº _____ de ____/____/____, publicada no DOE de ____/____/____, solicito a V. Exa. a concessão de Suprimento de Fundos conforme abaixo:			
Nome do suprido:		Matrícula:	
E-mail para contato:		Telefone ( ) _____ Celular ( ) _____	
DADOS BANCÁRIOS		UNIDADE ADMINISTRATIVA	
Banco	Agência	Conta Corrente	Promotoria/Departamento/Assessoria
Detalhamento do valor solicitado:			
Finalidade:			
Natureza da despesa:		Valor em R\$	
339030 - Material de Consumo		_____	
339033 - Despesas com Locomoção		_____	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		_____	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		_____	
TOTAL		_____	
Obs.: Caso haja previsão de AFASTAMENTO DO SUPRIDO no período de aplicação do Suprimento de Fundos, este deverá informar:			
Data de início das férias: ____/____/____		_____	
Data de Gozo de Licença-Prêmio: ____/____/____		Assinatura do suprido Assinatura do responsável pela Unidade ou Promotoria de Justiça	

## ANEXO II

Ministério Público do Estado do Pará		RECIBO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA	
DADOS DO PAGADOR			
Unidade do MPPA:		TAMANHO DO LOCAL em m <sup>2</sup> (preenchimento obrigatório):	
Cidade/UF:		Endereço:	
Servidor responsável pelo Suprimento de Fundos:		Telefone/Fax:	
		Nº da matrícula:	
DETALHAMENTO DE VALORES	Valor Bruto: .....	R\$	
	(-) Retenção ISS: .....	R\$	
	(-) Retenção INSS: .....	R\$	
	(-) Taxa Administrativa: ..	R\$	
	(-) Retenção IRRF: .....	R\$	
	(=) Valor Líquido: .....	R\$	
DESCRIÇÃO			
RECEBEMOS do Ministério Público do Estado do Pará a importância BRUTA total de R\$ _____,			
Correspondente à prestação de serviços de _____.			
Em ____/____/____			
(Obs.: Essa data não poderá se anterior ao último dia de serviço e nem posterior ao período de aplicação.)		_____	
Processo nº		Assinatura do prestador do serviço	
		Assinatura do servidor do MPPA	
Obs.: O valor retido será recolhido pelo Órgão receptor dos serviços, na forma da legislação em vigor.			
DADOS DO RECEBEDOR			
Nome			
Data Nascimento			
____/____/____			
Telefone			
RG/Identidade/Órgão Expedidor			
CPF nº			
Inscrição no INSS/NIT/PIS/PASEP:			
Endereço:			
Cidade:			
UF:			

## ANEXO III

Ministério Público do Estado do Pará		PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSF		
DADOS DO SERVIDOR			Processo nº	
Nº da matrícula	Nome			
QUANTIDADE DE PÁGINAS DO PROCESSO:		UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Ref. mês/ano	
CONTABILIZAÇÃO		PRAZOS		
NE de Concessão	Natureza da despesa	Período para aplicação ____/____ a ____/____	Data-limite para comprovação ____/____/____	
Nº	TIPO DE DOCUMENTO	DETALHAMENTO DO ESTABELECIMENTO OU PRESTADOR (RECEBIMENTOS/GASTOS)	ELEMENTO DE DESPESA	MOVIMENTO (R\$) DEVEDOR (-)      CREDOR (+)
TOTAL				
Apresento a documentação acima discriminada para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundos, devidamente rubricada, sem numeração, posto que será juntada ao processo do pedido.				_____, ____/____/____. Assinatura do suprido Assinatura do responsável pela Unidade ou da Promotoria de Justiça

## ANEXO IV

## FORMULÁRIO DE LOCOMOÇÃO

(Para uso nas localidades onde houver a impossibilidade de emissão de documento fiscal)

IDENTIFICAÇÃO					
NOME DO SUPRIDO:					
CARGO/FUNÇÃO:			MATRÍCULA:		
LOTAÇÃO:			FONE/RAMAL:		
DESTINO:			PERÍODO:		
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO:			PROTOCOLO DO PEDIDO:		
E-MAIL:					
PERCURSO:					
DATA	HORA	MUNICÍPIO/TRECHO	TIPO DE LOCOMOÇÃO	VALOR	



**PORTARIA N.º 020/2020/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 020/2020/13ª PJ Cível de Marabá  
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000711-940/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso R.N, de 68 (sessenta e oito) anos de idade, o qual se encontrava em situação de mendicância nas ruas deste Município

Marabá/PA, 28 de junho de 2020

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 557685**

**Ministério Público do Estado do Pará****Portaria n.º 18/2020/MP/11ªPJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá; com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP nº023/2007 e Resolução nº007/2019-CPJ/MPPA; torna pública a instauração do Inquérito Civil nº. 000225-940/2019, que se encontra à disposição na 11ª Promotoria de Justiça de Marabá, localizada Rua das Flores, s/nº, Esq. c/Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará Fone: (94) 3312-9900.

Portaria n.º 18/2020/MP/11ªPJMAB

Objeto: "Apurar indícios de atos de improbidade administrativa cometidos, em tese, pelo nacional ONIAS DE SOUZA ao cumular indevidamente cargos públicos na Prefeitura Municipal de Marabá, Prefeitura Municipal de Itupiranga e Secretaria Estadual de Educação".

INVESTIGADO: ONIAS DE SOUZA

Alan Pierre Chaves Rocha - Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 557604**

**EXTRATO DA PORTARIA de INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

SIMP Nº 000390-059/2020 - PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL (SIMP Nº 000390-059/2020), o qual se encontra à disposição na sede de Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Acácias s/n, bairro Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Portaria de Instauração de Inquérito Civil (SIMP Nº 000390-059/2020) instaurada com a finalidade de apurar responsabilidade pelas irregularidades na alteração das regras do edital do Concurso Público nº 001/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista e alteradas através do Decreto nº 291/2020-GP/PMSSBV.

São Sebastião da Boa Vista / PA, 29 de junho de 2020.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**Protocolo: 557572**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria nº 008/2020-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 008/2020-MP/PJCP (SIMP 000263-139/2020), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria nº 008/2020-MP/PJCP

Objeto: Acompanhamento de política pública relativa à infância e juventude em situação de vulnerabilidade.

**Protocolo: 557667**

**PORTARIA N.º 1.659/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos dos Ofícios n.ºs 007/2020-12ªPJ Criminal e 008/2020-12ªPJ Criminal, ambos datados de 08/01/2020, e protocolizados, respectivamente, sob os n.ºs 768/2020 e 767/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES a se deslocar desta Capital a Uruará, nos dias 10 e 12/01/2020, e a Redenção, nos dias 17 e 19/01/2020, e, a fim de participar de eventos de instalação de Novos Veneráveis da Grande Loja Maçônica do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 557344**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2020 - MPPA/PJON**

A Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instau-

ração do Procedimento Administrativo registrado sob o número único SIMP nº 000442-146/2020 - MPPA/PJON.

PORTARIA Nº 003/2020 - MPPA/PJON (SIMP nº 000442-146/2020 - MPPA/PJON)

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte/PA.

OBJETIVO/FINALIDADE: Acompanhar e fiscalizar a prática ilícita da venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes no Município de Ourilândia do Norte.

DESTINATÁRIO: Bares e congêneres do Município de Ourilândia do Norte/PA.

Odélio Divino Garcia Júnior

Promotor de Justiça Titular de Ourilândia do Norte.

**Protocolo: 557587**

**PORTARIA N.º 017/2020/13ª PJ Cível de Marabá**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 017/2020/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000733-940/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para garantir o acesso ao direito à saúde e acompanhamento familiar da criança K.V.T.S, de 10 (dez) anos de idade

Marabá/PA, 28 de junho de 2020

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 557594**

**ATO N.º 68/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 11460/2020, em 30/3/2020,

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 113/2020-ASS/JUR/PGJ, datado de 16/6/2020, acolhido in totum,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, o Promotor de Justiça de 1ª entrância WILSON GAIA FARIAS, Matrícula n.º 999.423, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 30.404,42 (trinta mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), a partir de 1º/7/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 69/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 113317/2020, cadastrado em 22/6/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARCELINO FROTA VIEIRA, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 55/2020, datado de 23/4/2020, publicado no D.O.E. em 28/4/2020, a partir de 1º/7/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 70/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 113317/2020, cadastrado em 22/6/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, DANIEL LINHARES NASCIMENTO, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 244/2017, datado de 3/8/2017, publicado no D.O.E. em 16/8/2017, a partir de 1º/7/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 71/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos os termos do GEDOC nº 113317/2020, cadastrado em 22/6/2020,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Marcelino Frota Vieira do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de 3ª Entrância, por meio do Ato nº 69/2020, datado de 26/6/2020,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, em virtude da substituição do servidor Marcelino Frota Vieira,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, DANIEL LINHARES NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/7/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 26 de junho de 2020.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 557394

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### Extrato da Portaria nº 007/2020-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público, através da Portaria nº 007/2020-MP/PJCP (SIMP 000258-139/2020), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria nº 007/2020-MP/PJCP

Objeto: Apurar a ocorrência de improbidade administrativa enquadrável na Lei nº 8.429/92, concernente em dano ao erário, enriquecimento ilícito ou violação de princípios da LIA pelo pagamento da energia elétrica de todas as Secretarias e Prefeitura com verbas do Fundeb durante o período de janeiro de 2020, e colher os elementos de prova necessários ao ajuizamento da ação judicial cabível, ou suficientes para promoção de arquivamento do procedimento investigatório.

Protocolo: 557567

nicipal de Abaetetuba, em convívência com a Secretaria Municipal de Administração. CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Empresa: E. M. C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda. CNPJ/MF 11.171.191/0002-51. Contrato nº 2020/029-CPL. Valor global R\$ 1.142.235,53. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em convívência com a Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ nº 15.127.231/0001-38. Empresa: E.M.C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda. CNPJ/MF 11.171.191/0002-51. Contrato nº 2020/030-CPL. Valor global R\$ 250.045,00. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em convívência com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Empresa: E.M.C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda. CNPJ/MF 11.171.191/0002-51. Contrato nº 2020/031-CPL. Valor global R\$ 924.345,00. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em convívência com a Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Empresa: E.M.C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda. CNPJ/MF 11.171.191/0002-51. Contrato nº 2020/032-CPL. Valor global R\$ 978.951,50. Vigência 90 (noventa) dias, de 16/06/2020 a 16/09/2020. Assinatura: 16 de junho de 2020. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

Protocolo: 557612

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**RETIFICAÇÃO.** Na Publicação da Tomada de Preços nº 2-010/2019. Contrato nº 20200616. **ONDE SE LÊ:** Vigência 180 dias. **LEIA-SE:** Vigência 270 dias. As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), Ano X/Nº 2455 página nº 06, Diário Oficial da União (D.O.U), Seção 3, nº 60 pág. 135, Diário do Pará B14 e DOE/PA Nº 34.159 pág. 51, todos publicados no dia 27/03/2020 (sexta - feira).

Na Publicação da Tomada de Preços nº 2-010/2019. Contrato nº 20200617. **ONDE SE LÊ:** Vigência 30 dias. **LEIA-SE:** Vigência 120 dias. As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), Ano X/Nº 2460 página nº 12, Diário Oficial da União (DOU), Seção 3, nº 65 pág. 152, Diário do Pará B10 e DOE/PA Nº 34.169 pág. 56, todos publicados no dia 03/04/2020 (sexta - feira).

Protocolo: 557613

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 3003003-2020. DISPENSA Nº 7/2020-012.** Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: R S dos Santos Comércio de Móveis Eireli sob o CNPJ nº 23.303.250/0001-04. Objeto: Aquisição de material Permanente para equipar leito hospitalar ampliando o atendimento de pacientes suspeitos de contaminação por COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$ 46.000,00. Assinatura: 30/03/2020.

**CONTRATO Nº 1404001-2020. DISPENSA Nº 7/2020-013** Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Phenix Hospitalar Ltda sob o CNPJ nº 07.313.973/0001-20. Objeto: Aquisição de testes rápidos de covid-19 para diagnóstico de pacientes suspeitos de contaminação pelo vírus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Global: R\$ 19.800,00. Data de Assinatura: 14/04/2020.

**CONTRATO Nº 1704012-2020. DISPENSA Nº 7/2020-016** Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: E.M.S S/A sob o CNPJ nº 57.507.378/0001-65. Objeto: Aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes com COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$ 84.618,72. Assinatura: 17/04/2020.

**AVISOS DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 7/2020-012.** Objeto: Aquisição de material Permanente para equipar leito hospitalar ampliando o atendimento de pacientes suspeitos de contaminação por COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$ 46.000,00; Ratificação Em: 24/03/2020.

**DISPENSA Nº 7/2020-013.** Objeto: Aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes com COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Global: R\$ 19.800,00; Ratificação: 08/04/2020.

**DISPENSA Nº 7/2020-016.** Objeto: Aquisição de medicamentos para o tratamento de pacientes com COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 004/2020** A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que o Prefeito Municipal RATIFICOU e HOMOLOGOU o processo de DISPENSA Nº 004/2020, cujo objeto é a Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA (Secretarias Municipais de Administração-SEAD, além de Secretarias e departamentos Vinculados; Educação e Cultura; Saúde e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em convívência com a Secretaria Municipal de Administração. CNPJ nº 05.105.127/0001-99. Empresa: E. M. C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda. CNPJ/MF 11.171.191/0002-51. Valor global R\$ 1.142.235,53. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em convívência com a Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ nº 15.127.231/0001-38. Empresa: E. M. C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda. CNPJ/MF 11.171.191/0002-51. Valor global R\$ 250.045,00. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em convívência com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Empresa: E. M. C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda. CNPJ/MF 11.171.191/0002-51. Valor global R\$ 924.345,00. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em convívência com a Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Empresa: E. M. C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda. CNPJ/MF 11.171.191/0002-51. Valor global R\$ 978.951,50. Data da assinatura 15 de junho de 2020. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão

Protocolo: 557611

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019/082.** Decorrente: Dispensa 005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde CNPJ N º 12.282.048/0001-19. Contratada: Maria de Nazaré Costa de Andrade, CPF Nº: 107.569.652-68. Objeto: Locação de imóvel destinado a paciente sob ordem judicial (Maria da Conceição Poça Belo). 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de 17/02/2020 a 17/05/2020; 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de 17/05/2020 a 17/08/2020. Consoante com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 14 de novembro de 2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020-SRP/CPL.** Tipo: menor preço por Lote. Objeto: aquisição Tomógrafo 16 canais Multislice para atendimento de urgência e emergência, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no objetivo específico de enfrentamento a emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus-Covid-19, no município de Abaetetuba-PA. Sessão Pública: dia 08/07/2020, às 15:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito.

Protocolo: 557609

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA Nº 004/2020.** Objeto: Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA (Secretarias Municipais de Administração-SEAD, além de Secretarias e departamentos Vinculados; Educação e Cultura; Saúde e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Partes: Prefeitura Mu-

13.979/2020 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$ 84.618,72; Ratificação Em: 16/04/2020. Francisco Ferreira Freitas - Prefeito Municipal.

Protocolo: 557615

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2020/CPL, Beneficiário - J D DO NASCIMENTO DE SOUSA - EIRELI - CNPJ Nº 22.646.711/0001-70, vencedora dos Itens: 01 aos 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 599.149,31 (Quinhentos e noventa e nove mil cento e quarenta e nove reais e trinta e um reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 045/2020/CPL/PM. Processo Licitatório nº 5.133/2020/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS E DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS A GASOLINA/FLEX E DIESEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM POSSIBILIDADE DE CONSULTA POR INTERMÉDIO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, Marabá - PA, 30/06/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 557625

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 045/2020/CPL/PM. Processo Licitatório nº 5.133/2020/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS E DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS A GASOLINA/FLEX E DIESEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM POSSIBILIDADE DE CONSULTA POR INTERMÉDIO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, onde sagrou vencedora a empresa: J D DO NASCIMENTO DE SOUSA - EIRELI - CNPJ Nº 22.646.711/0001-70, vencedora dos Itens: 01 aos 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 599.149,31 (Quinhentos e noventa e nove mil cento e quarenta e nove reais e trinta e um reais); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 25/06/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 557627

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 237/2020/SEMMA**, Processo Administrativo nº 18.574/2019/CEL/SEVOP/PM, referente a Ata de adesão de preços Nº 023/2020-CEL, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 013/2019/CEL/SEVOP/PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO MENSAL, (SEM MOTORISTA E QUILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: Marabá locadora de veículos, CNPJ no 03.659.854/0001-72; Valor em R\$ 189.912,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e doze reais), Assinatura 29/06/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

Protocolo: 557629

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 071/2020-CPL/PM, PROCESSO Nº 8.085/2020-PM, Tipo menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 14/07/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927862. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 29/06/2020.

RAPHAEL COTA DIAS  
Pregoeiro CPL/PM  
Portaria nº1.841/2019-GP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020-CPL/PM, PROCESSO Nº 7.880/2020-PM, Tipo menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 15/07/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE COMPOSTAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 29/06/2020.

Lucimar da Conceição Costa de Andrade  
Pregoeira CPL/PM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - PMCP.** Objeto: Registro de Preços que objetiva a aquisição de Tubos em Concreto Armado. Data de abertura: 14 de Julho de 2020 Horário: 10h00min (Dez horas) no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e Mural de Licitações do TCM/PA. Informações pelo telefone (91)3468-1390.

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - PMCP.** Tipo Menor preço global, entrega dos envelopes 16/07/2020; Abertura da habilitação: dia 20/07/2020, data para abertura da proposta dia: 22/07/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ na travessa domingos Medeiros no bairro vila nova na cidade de Capitão poço (PA) conforme condições e exigências impostas no Edital nº 003/2020 e seus Anexos, a realizar-se na sala da CPL-PMCP. O edital encontra-se disponível na sala da CPL-PMCP, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatajuba, Capitão Poço/PA. O Edital impresso custará R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Protocolo: 557616

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Fundo Municipal de Educação de Castanhall - FME (UASG: 927637), por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2020/FME, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de peças, pneus, baterias, lubrificantes, filtros (ar, combustível e óleo) e serviços de manutenção, alinhamento e balanceamento para atender demandas do Fundo Municipal de Educação de Castanhall/Pará, por um período de 12 (DOZE) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 15/07/2020 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: [www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br), a partir da data da publicação. Paula Francinara Silva Sampaio - Pregoeira do Fundo Municipal de Educação.

Protocolo: 557618

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO** - TIPO PREGÃO ELETRÔNICO##TEXT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020300601-01-PMC. Objeto: Aquisição de material e suprimentos de informática, bem como recarga de tonner, que será destinado a manutenção da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, conforme Termo de Referência em Anexo. A data de abertura será no dia 13/07/2020 às 11:00hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMC, Localizada na Praça Coronel Horário nº 70 - Centro, Curuçá/PA, CEP 68.750-000, assim como no portal do TCM/PA e no portal de compras públicas. ##DAT Curuçá/PA, 30 de junho de 2020. ##ASS JERFERSON FERREIRA DE MIRANDA ##CAR Prefeito Municipal de Curuçá/PA.

Protocolo: 557621

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

**AVISO DE ADIAMENTO.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201706001/Semsa. PROCESSO Nº 082/2020-CPL/PMJ. Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para o enfrentamento do COVID-19. Data da Nova Abertura: 09 de julho de 2020 as 09:30:00. MOTIVO: Adequações no Termo de Referência do Edital. Rosani Patricia Noronha Castro - Pregoeira/PMJ.

Protocolo: 557624



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 025/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.199/2020-PMM, Tipo menor preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 15/07/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES E AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT, DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927862. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br), Marabá (PA), 30/06/2020.

Rodrigo Sousa Barros

Pregoeiro CPL/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 949/2020-PMM, Tipo menor preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 15/07/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO, DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 927862. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br), Marabá (PA), 30/06/2020.

Maurício Carvalho Castelo Branco

Pregoeiro CPL/PMM

**Protocolo: 557628**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2020**

O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO ao Contrato Nº 037/2020-SSAM, celebrado entre a empresa SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Corrigindo-se o que segue:

**ONDE LÊ - SE:**

LOTE 21 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 22							
RETROESCAVADEIRA CASE 580N - SSAM							
ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1176	190684A1	ARRUELA 580N	MTD	PÇ	5	45,78	228,90
VALOR TOTAL DO LOTE 21							R\$ 33.288,62

LOTE 22 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 21							
RETROESCAVADEIRA CASE 580N - SSAM							
ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1176	190684A1	ARRUELA 580N	MTD	PÇ	1	45,78	45,78
VALOR TOTAL DO LOTE 21							R\$ 18.254,34

VALOR TOTAL: R\$ 107.110,30.

**LEIA-SE:**

LOTE 21 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 22							
RETROESCAVADEIRA CASE 580N - SSAM							
ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1176	190684A1	ARRUELA 580N	MTD	PÇ	5	32,47	162,35
VALOR TOTAL DO LOTE 21							R\$ 33.222,07

LOTE 22 - PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADA AO LOTE 21							
RETROESCAVADEIRA CASE 580N - SSAM							
ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1176	190684A1	ARRUELA 580N	MTD	PÇ	1	32,47	32,47
VALOR TOTAL DO LOTE 21							R\$ 18.241,03

**ONDE LÊ - SE:**

**CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

9.1 Importa o presente contrato em R\$ 107.110,30 (cento e sete mil, cento e dez reais e trinta centavos).

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

9.1 Importa o presente contrato em R\$ 106.440,66 (cento e seis mil, quatrocentos quarenta reais e sessenta e seis centavos).

Marabá-PA, 25 Junho de 2020.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

**Protocolo: 557635**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**DECRETO Nº 442/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

Altera o Decreto nº 019/2020 de 20 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º - O contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que optar pelo pagamento em cota única, terá um desconto de: 35% (trinta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado até o dia 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - O contribuinte que optar pelo parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2020 não gozará do desconto referidos no Art.1º.

Parágrafo Único - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2020 - terá seu lançamento dividido em 05 (cinco) parcelas iguais, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo a primeira vencida em 10 (Dez) de agosto de 2020, as demais a cada 30 (trinta) dias.

Art. 3º - A Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE) terá seu vencimento em 10 de agosto de 2020.

§1º - O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única terá um desconto de 30% (Trinta por cento), se o pagamento for efetuado até o dia 10 de agosto de 2020.

§2º - A Taxa de Fiscalização de Estabelecimento de 2020 terá seu lançamento dividido em duas parcelas sendo a primeira a vencer na data prevista no caput do art. 3º, e a segunda parcela, após 30 (trinta) dias consecutivos.

§3º - O contribuinte que optar pelo pagamento da Taxa de Fiscalização de estabelecimentos em parcelas não gozará do desconto referido no § 1º do Art. 3º.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor no ato de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 24 de Junho de 2020.

Mario Henrique de Lima Biscaro

Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na secretaria Municipal de Administração nesta mesma data, em 24 de Junho de 2020.

Luzineide Nascimento Faria

Secretaria de Administração

**Protocolo: 557637**

**MUNICÍPIO DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0092020 - PE-SR-P-PM/SEMED.**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa do ramo pertinente para confecção de máscaras de proteção facial reutilizáveis produzidas em tecido para atendimento das demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência. Abertura: 15/07/2020 às 09h30min. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos - Secretaria Municipal de Educação, Rua Fernando Guilhon, nº 5330 - Centro - CEP: 67.200-000, Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R\$100,00. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA ([www.marituba.pa.gov.br](http://www.marituba.pa.gov.br)), no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Ordenadora de Despesa:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0102020 - PE-SRP-PM/SEMED.**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência. Abertura: 14/07/2020 às 09h30min. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos - Secretaria Municipal de Educação, Rua Fernando Guilhon, nº 5330 - Centro - CEP: 67.200-000, Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R\$100,00. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA ([www.marituba.pa.gov.br](http://www.marituba.pa.gov.br)), no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Ordenadora de Despesa:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

**Protocolo: 557638**

**MUNICÍPIO DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0072020 - PE-SRP-PM/SEMED, cujo Objeto é o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higienização, Descartáveis e Higiene Pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA. Decido REVOGAR O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, com amparo legal no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, tendo como princípio o interesse da

Administração, conveniência administrativa e da autotutela.

Data: 29/06/2020.

Ord. de Despesa:

Katia Cristina de Souza Santos - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 557640

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....: 20200305 / ORIGEM.....: DISPENSA**

**DE LICITAÇÃO Nº 007-2020**

**CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.**

**BÁSICA**

**CONTRATADA(O).....: JOSÉ OSMAR COUTO**

**CNPJ/CPF.....: CPF 047.683.452-04**

**OBJETO.....: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação de imóvel para acondicionamento de bens móveis (quadros, carteiras, mesas, fogão, geladeira...) que guarnecem a Creche A Sementinha e para futuro funcionamento do Educandário.**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 28.500,15 (vinte e oito mil, quinhentos reais e quinze centavos)**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade**

**0916.123650402.2.040 Manutenção do Ensino Infantil-40% , Classificação**

**econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento**

**3.3.90.36.15, no valor de R\$ 28.500,15**

**VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

**DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2020**

Protocolo: 557643

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

##### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

**Nº 01-2020**

**OBJETO:** O Prefeito Municipal de Medicilândia torna público a revogação, por interesse público, da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01-2020, que tem por objeto Contratação de empresa para reforma e revitalização da Praça da Amizade no município de Medicilândia, conforme Convenio Federal nº 870229/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Medicilândia e o Ministério do Turismo.

**CELSO TRZECIAK**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo: 557644

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

### PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

#### AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá torna público o aviso de Adiantamento de abertura de licitação, o Pregão Eletrônico Nº 001/2020/PMNEP/SRP/PE, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Pneus, Óleos Lubrificantes, Filtros e Baterias a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA, que aconteceria a Abertura no dia 01/07/20 às 09hs, será adiado para o dia 10/07/20 às 08hs. Demais informações estarão à disposição dos interessados no email: cplpmnep@gmail.com. Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito.

Protocolo: 557646

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-017PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço.

Data de Abertura: 14 de Julho de 2020. Horário: 09:00.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE, NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 30 de Junho de 2020.

**THIAGO GONÇALVES DA MOTA**

**Pregoeiro**

Portaria nº 062/2019 - GP.

Protocolo: 557647

### MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI torna pública a contratação por Dispensa de Licitação. Nº. 015/2020/PMO/SEURBI. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de dois transformadores trifásicos, pot. 30kva, AT 13.800Kv, BT 220/127V, uso ao tempo, conforme padrão Celpa para serem utilizados nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e infraestrutura, no exercício 2020, com a empresa J. DE S. PINHEIRO - ME - CNPJ sob o nº 15.048.873/0001-41, sediada à Av. Curua-Una, 869, Bairro Santíssimo, Santarém/Pará, CEP: 68.010-000, neste ato representada pelo Sr. JORGE DE SOUSA PINHEIRO, portador da Carteira de Identidade nº: 10144404 SSP/AM e CPF nº: 311.001.632-04. Valor Global: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). Data da Ratificação: 30/06/2020. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 557651

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

#### CÓDIGO UASG: 980501

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/PMO/SEMSA - Processo Administ.:** 137/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços de Manutenção e Recargas e Toner e Cartucho de Impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2020. Abertura: 16 / 07 /2020, às 09:00h (horário de Brasília/DF). Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos encontra-se disponível nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br> e na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com), no horário de 8h às 13h. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 557650

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 154/2020-FMS01 e 155/2020-FMS01

Processo Licitatório: DISP-010-COVID19

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

Contratados (as): PRADO PHARMA LTDA - EPP e SANTANA S. L. ANDRADE - EPP

Os presentes Termos Aditivos objetivam a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 11 de julho de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 19/06/2020 com vigência até 11/07/2020. Data da assinatura: 18/06/2020.

Protocolo: 557460

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 125/2020-FMS e 129/2020-FMS

Processo Licitatório: DISP-001-COVID19

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

Contratados (as): AUMED HOSPITALARES LTDA - ME e SANTANA S. L. ANDRADE - EPP

Os presentes Termos Aditivos objetivam a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 25 de julho de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 19/06/2020 com vigência até 25/07/2020. Data da assinatura: 18/06/2020.

Protocolo: 557459

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020-FMS

Processo Licitatório: DISP-004-COVID19

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): E C GEMAQUE EIRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de julho de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 19/06/2020 com vigência até 26/07/2020. Data da assinatura: 18/06/2020.

Protocolo: 557458

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020-FMS

Processo Licitatório: DISP-008-COVID19

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): G. B. B. FARIAS - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de julho de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 19/06/2020 com vigência até 22/07/2020. Data da assinatura: 18/06/2020.

Protocolo: 557456

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2020-FMS**

Processo Licitatório: DISP-009-COVID19

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): SANTANA S. L. ANDRADE - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de julho de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 19/06/2020 com vigência até 17/07/2020. Data da assinatura: 18/06/2020.

**Protocolo: 557457****EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2020-SMAS**

Processo Licitatório: DISP-005-COVID19

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): E C GEMAQUE EIRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de setembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18/06/2020 com vigência até 17/09/2020. Data da assinatura: 18/06/2020.

**Protocolo: 557455****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUAPEBAS****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PUBLICAÇÃO****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-023 SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2019-023SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresa para executar Serviços de Revitalização dos Canteiros Centrais da AV. Ipê, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo:

DESCLASSIFICAR as empresas, por descumprirem o instrumento convocatório, conforme a seguir:

R&A ENGENHARIA LTDA - EPP - A empresa omitiu em suas planilhas sintética e unitária o item 10.3.4.e não atendeu aos itens 9.1.2, 9.1.2.3 e 9.1.2.5.

MANACON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÃO LTDA EPP - A empresa apresentou composição de BDI em desacordo com o estabelecido no item, descumprindo assim, o item 9.1.2.6.

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: R.A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME com o valor total de R\$ 2.105.144,21 (dois milhões, cento e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos); JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI com o valor total de R\$ 2.132.495,80 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); e G.H.L CONSTRUTORA EIRELI com o valor total de R\$ 2.299.024,79 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

Declarar Vencedora a empresa: R.A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME com o valor total de R\$ 2.105.144,21 (dois milhões, cento e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUAPEBAS - PA, 29 de junho de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

**Protocolo: 557488****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190168, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-004SEMESA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 33.951, PG 83, no dia 13 de Agosto de 2019, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo Desta forma comunica a todos interessados que:

**Onde se lê:**

R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Leia-se:**

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Parauapebas-PA, 29 de Junho de 2020.

**Protocolo: 557489****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMPD**

Processo n.º 013.2020.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO

ASFALTICA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE Nº 896145/2019-MDR/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL. A autoridade competente, Sr. Fredson Pereira da Silva, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a referida Tomada de Preço em favor da empresa vencedora WN CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 29.330.722/0001-96, com o Valor Global R\$ 1.604.594,13 (Um milhão seiscentos e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

Pau D'arco - PA, 30 de junho de 2020.

Fredson Pereira da Silva

Prefeito Municipal

**Protocolo: 557653****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** A Prefeitura Municipal De Placas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20182004; Firmado Entre: a empresa R DA STL Construções Eireli, com CNPJ/MF. Nº 26.535.460/0001-08. Vigência 29 de junho de 2020 até 25 de dezembro 2020 em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na comunidade Otobeli, conforme Termo de Convênio nº 1988/2017-FUNASA. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

**Protocolo: 557654****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ****AVISO DE REVOGAÇÃO.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sinalização Semafórica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e serviços Públicos; Resolve: Tornar Pública a REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº008-2020 PMSIP; por motivo de acato de impugnação.

Rosinaldo Ferreira de Freitas

Pregoeiro.

**Protocolo: 557448****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-PMSIP/SEMED.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural; Vencedores dos Itens: ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES CUSTÓDIO, GRUPO INFORMAL inscrito no CPF nº99745968234 e DAP: SDW0097459682341907191130; FARINHA DE MANDIOCA, 6.215 KG; Valor unt: R\$ 6,60; Valor Total: R\$41.019,00; FARINHA DE TAPIOCA, 7.145 KG, Valor unt: 9,23, Valor total: R\$ 68.440,45; KIT VERDURA, 3.800 MAÇO; Valor unt. 2,38, Valor Total R\$9.044,00, MACAXEIRA, 2.200 KG, Valor unit: 2,47; Valor Total: R\$ 5.434,00; ABOBORA, 7.470 KG, Valor unit: R\$ 2,41, Valor total: R\$ 18.002,70; CARIRU, 3.000 MAÇO; Valor unt: R\$ 1,60; Valor total: R\$ 4.800,00; PIMENTA VERDE, 577 KG; Valor unt. R\$ 7,914,80; TUCUPI 4.000 L; Valor unit. R\$ 3,10; Valor total R\$ 12.400,00; VALOR TOTAL R\$ 180.810,72 - AMILTOM JOÃO DE DEUS DOS SANTOS, GRUPO: INDIVIDUAL QUILOMBOLA, inscrito no CPF nº245.114.982-53 e DAP: SDW0245114982532203191100; PUPUNHA 800KG; Valor unt. R\$10,16; Valor total R\$8.128,00; VALOR TOTAL R\$ 8.128,00 - ANA CRISTINA CÂNCIO DOS SANTOS, GRUPO: INDIVIDUAL QUILOMBOLA, inscrito no CPF nº911.315.612-87 e DAP: SDW0331592462720705181148; BANANA 38.400 UNID; Valor unt. R\$0,52; VALOR TOTAL R\$19.968,00 - ANTONIO DE DEUS DOS SANTOS, GRUPO: INDIVIDUAL NORMAL, inscrito no CPF nº171.365.632-91 e DAP: SDW0171365632912803170913; MACAXEIRA 1.359 KG; Valor unt. R\$2,47; VALOR TOTAL R\$3.356,73 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ-APAESPA, GRUPO: GRUPO FORMAL FORA DO MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ nº07.678.416/0001-02 e DAP: SDW0767841600011612191001; BANANA 26.845 UND; Valor unt. R\$ 0,52; Valor total R\$ 13.959,40; BANANA 270 KG; Valor unt. R\$ 7,26; Valor total R\$ 1.960,20; FEIJÃO CAUPI 85 KG; Valor unt. R\$ 6,60; Valor total R\$ 561,00; LARANJA PERA 85.200 UND; Valor unt. R\$ 0,32; Valor total R\$ 27.264,00; MACAXEIRA 1.891 KG; Valor unt. R\$ 2,47; Valor total R\$ 4.670,77; MELANCIA 11.720 KG; Valor unt. R\$ 2,25; Valor total R\$ 26.370; OVOS DE GALINHA 172.550 UND; Valor unt. R\$ 0,50; Valor total R\$ 86.275,00; BATATA DOCE 4.000 KG; Valor unt. R\$ 3,18; Valor total R\$12.720,00; IOGUTE NATURAL MORANGO 16.200 L; Valor unt. R\$ 9,56; Valor total R\$ 154.872,00; ALFACE 2.000 MAÇO; Valor unt. R\$ 2,11; Valor total R\$ 4.220,00; PEPINO 1.400 KG; Valor unt. R\$ 1,60; Valor total R\$ 2.240,00; VALOR TOTAL R\$ 335.464,76 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DE AÇAÍ DE SANTA IZABEL DO PARÁ, GRUPO FORMAL DENTRO MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ nº17.550.061/0001-25e DAP: SDW1755006100013008190906; AÇAÍ LÍQUIDO 16.465L; Valor unt. R\$10,83; VALOR TOTAL R\$ 178.315,95 - EDIGAR SANTOS DA CRUZ; GRUPO: INDIVIDUAL NORMAL, inscrito no

CPF nº721.965.642-49 e DAP: SDW0721965642492504180342; FEIJÃO CAUPI 3.030,00 KG; Valor unt. R\$6,60; VALOR TOTAL R\$ 19.998,00 - JOSÉ PAULO CARDOSO DOS SANTOS; GRUPO: INFORMAL, inscrito no CPF nº 049.491.622-25 e DAP: SDW0; KIT DE VERDURA 9.000 MAÇO; Valor unt. R\$ 2,38; Valor total R\$ 21.420,00; CARIRU 2.000 MAÇO; valor unt. R\$ 1,38; Valor total R\$2.760,00; VALOR TOTAL R\$ 24.180,00 - LANA KELE BATISTA SILVA; GRUPO: INDIVIDUAL QUILOMBOLA, inscrito no CPF nº 027.746.062-09 e DAP: SDW0027746062091505180957; JAMBU 2.125 MAÇO; Valor unt. R\$1,38; Valor total R\$ 2.932,50; CARIRU 1.158 MAÇO; Valor unt. R\$ 1,60; Valor total R\$ 1.852,80; VALOR TOTAL R\$4.785,30 - MANOEL DE JESUS ANDRE FERNANDES; GRUPO: INDIVIDUAL, inscrito no CPF nº 721.965.642-49 e DAP: SDW0721965642492504180342; FEIJÃO CAUPI 3.030 KG; Valor unt. R\$6,60; VALOR TOTAL R\$ 19.998,00 - MARIA IVANESSA DOS SANTOS; GRUPO: INDIVIDUAL QUILOMBOLA, inscrito no CPF nº029.701.102-29 e DAP: SDW0029701102290607180858; KIT VERDURA 1.250 MAÇO; Valor unt. R\$ 2,38; VALOR TOTAL R\$ 2.975,00; CARIRU 1.157 UND; Valor unt. R\$ 1,60; Valor total R\$ 1.851,20; VALOR TOTAL R\$ R\$ 4.826,26 - MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS; GRUPO: INDIVIDUAL QUILOMBOLA, inscrito no CPF nº008.891.272-80 e DAP: SDW0008891272800302200236; JAMBU 2.125 MAÇO; Valor unt. R\$ 1,38; Valor total R\$ 2.932,50; KIT VERDURA 1.250 MAÇO; Valor unt. R\$ 2,38; Valor total R\$ 2.975,00; VALOR TOTAL R\$ R\$ 5.907,50 - OZANA HUNGRIA LIMA; GRUPO: GRUPO INFORMAL, inscrito no CPF nº334.487.792-53 e DAP: SDW0334487792531309190610; BANANA 192,300 UNID; Valor unt. R\$0,52; Valor total R\$ 99.996,00; LARANJA PERA 125.000 UND; Valor unt. R\$ 0,32; Valor total R\$ 40.000,00; MELANCIA 8.880 KG; Valor unt. R\$ 2,25; Valor total R\$ 19.980,00; VALOR TOTAL R\$ 159.976,00 - RAIMUNDA CLEA GOMES DO CARMO; GRUPO: INDIVIDUAL QUILOMBOLA, inscrito no CPF nº453.155.232-68 e DAP: SDW0453155232682701200237; BANANA 28.846 UNID; Valor unt. R\$ 0,52; Valor total R\$ 14.999,92; MACAXEIRA 2.020 KG; Valor unt. R\$ 2,47; Valor total R\$ 4.989,40; VALOR TOTAL R\$ R\$ 19.989,32.

Data da Homologação: 30/06/2020.  
Evandro Barros Watanabe  
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

Protocolo: 557606

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### AVISO DE ADESAO-001/2020-SEMEC-RATIFICAÇÃO

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial por SRP Nº PP-022/2019-PMT, cujo objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção para atender a equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Tucuruí-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tucuruí. Contratada: North Construtora de Edifícios e Comércio de Materiais de Construção EIRELI. CNPJ Nº 31.418.123/0001-70. Valor Total: R\$ 343.267,41 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos). Despacho de Ratificação: 15/06/2020. Marivani Ferreira Pereira-Secretária Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº PP-001/2019-PMT. Termo Aditivo de Reajuste ao Contrato Nº: 059.2019.20.2.001. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: PORTAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte para destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município de Tucuruí-PA. Reajuste será para R\$2.248.696,37(dois milhões e duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 29.06.2020.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº PP-002/2019-PMT. 1º Termo Aditivo de Reajuste ao Contrato Nº: 060.2019.20.2.002. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: PORTAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do entulho e conservação e manutenção das vias urbanas do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R\$ 6.707.986,38 (seis milhões, setecentos e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 29.06.2020.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 022/2019-PMT. 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 216.2019.20.6.022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Prado Construtora e Serviços de Obras de Teraplanagem EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para a execução do serviço de reforma no prédio e recuperação da pista do aeroporto de Tucuruí-Pa. Vigência: ATÉ 11/08/2020. Data de Assinatura: 05.05.2020.

Protocolo: 557400

## PARTICULARES

**A. REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA** torna público que recebeu da SECTEMA/MOJU as Licenças de Atividade Rural - das propriedades: RMA 04 e 05 nº 040/2020, RMA 08 nº 039/2020, RMA 13 nº 041/2020, RMA 29 nº 038/2020 e Faz. Graças nº 037/2020, localizadas no município de Mojuí.

Protocolo: 557664

**JOSÉ CARLOS ROVARIS**, portador do CPF: 242.350.759-34, proprietário da FAZENDA REALEZA, localizada na Rod. BR 163, km 1010, município de Novo Progresso/PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a L.A.R. (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL) com nº 004/2019, para sua atividade de Bovinocultura de Corte.

Protocolo: 557663

## EMPRESARIAL

### COOPERATIVA ALTERNATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO XINGU - CAMPPAX.

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração a Licença de Instalação para atividade de Beneficiamento de Frutas, no município de São Félix do Xingu-PA. Licença com validade até 03/03/2021.

Protocolo: 557681

### Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda, CNPJ

nº 07.719.988/0001-92 torna público que requereu à SEMMA/Itaituba, as renovações das LOs 036/2019; 037/2019; 038/2019 e 039/2019 para a atividade de pesquisa mineral na região do Cuiú-Cuiú através do processo nº 492/2020

Protocolo: 557689

### O Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará - FUN-DEPEC - CNPJ: 03.030.497/0001-89 e Banco do Estado do Pará S.A CNPJ: 04.913.711/0001-08.

Celebram o CONTRATO Nº 11588/2020. Contrato de Prestação de Serviços por meio de Guia de Recolhimento Bancário, referente a Guia de Trânsito Animal - GTA de acordo com o Código de Barras padrão Febraban. Vigência: Prazo Indeterminado. Administradores: Carlos Fernandes Xavier e José Fernando Paes de Vasconcelos.

Protocolo: 557697

**A empresa PEDREIRA VALE DO CURUÁ EIRELI, com o CNPJ nº 07.330.893/0001-82**, localizada na Vicinal Celeste, s/n, km 02, Zona Rural, município de Novo Progresso/PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a L.O. (LICENÇA DE OPERAÇÃO) com nº 043/2020, para sua atividade.

Protocolo: 557672

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 051/2020-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Dispensa de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza e Higieneização para uso nos Ambulatórios Itinerantes de Síndrome Gripal no Combate à Pandemia do COVID-19, Conforme Previsto no DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, de 16 de março de 2020. Titular: Elbicarla Campos Matos - Matrícula 63991, CPF: 749.985.952-53 e RG: 4228384 - SSP/PA. Técnica da SEMSA. Suplente: Lauro Corrêa Carvalho - Matrícula: 30406, CPF: 669.854.122-20 e RG: 3727536 - SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 26 de junho de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

Protocolo: 557657

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020-SEMINFRA - UASG 9276444. Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição de Sacos Plásticos Para Lixo e Sacos de Ráfia. Total de itens licitados 4. Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 13/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarém.pa.gov.br. Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA

Protocolo: 557655

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo De Prazo. Primeira Prorrogação de Prazo dos Contratos Administrativos nº 068/2019-Srp; 069/2019-Srp; 070/2019-Srp; 071/2019-Srp e 072/2019-Srp, Referentes a "Aquisição Parcelada de Medicamentos de Farmácia Básica, Psicotrópicos e Medicamentos de uso comum para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Secretaria Municipal de Saúde.". Contratadas: Polymedh. Eireli, CNPJ: 63.848.345/0001-10; Drogafonte Ltda, CNPJ: 08.778201/0001-26; C. J. A Parente, CNPJ: 83.646.307/0001-91; Import Hospitalar Eireli, CNPJ: 01.324.654/0001-33; Rifarmed - R.C. Zagallo Marques e Cia Ltda, CNPJ: 83.929.976/0001-70. Vigência: 22/05/2020 a 22/01/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo. Rúbia Graciete dos Santos - Secretária de Saúde

Protocolo: 557659

**ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ AMPEP**

**PRESDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA AMPEP**  
**NOMEAÇÃO DA JUNTA ELEITORAL - ELEIÇÕES - BIÊNIO 2020/2022**  
 LICURGO MARGALHO SANTIAGO, na qualidade de Presidente da Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP, nos termos do disposto no art. 52 do Estatuto Social, nomeia os integrantes da JUNTA ELEITORAL DA AMPEP, que coordenará as eleições para os cargos de Presidente da Diretoria Administrativa, Presidente da Assembléia Geral, Vice-Presidente da Assembléia Geral e Conselho Fiscal da AMPEP, biênio 2020/2022, com os seguintes membros:

1. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO - Presidente;
2. JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES - Membro;
3. FRANKLIN LOBATO PRADO - Membro.

Belém, 01 de julho de 2020  
 LICURGO MARGALHO SANTIAGO  
 Promotor de Justiça  
 Presidente da Assembléia Geral da AMPEP

**Protocolo: 557695**

**A empresa PAVIN & NASCIMENTO LTDA, com CNPJ nº 35.785.676/0001-12** localizada na Av. Jatobá, s/n, Comunidade Santa Júlia, Zona Rural, Novo Progresso/PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a Licença de Operação (L.O.) com nº 004/2020, com protocolo nº 1331/2019, para sua atividade.

**Protocolo: 557669**

**W G PIMENTEL EPP CNPJ 11.671.201/0001-37** torna público que Requereu a Semma LO para a extração de areia e Seixo no Leito do Rio Tapajós no Mun. de Itaituba/Pa. Processo n 516/2020

**Protocolo: 557688**

**EDITAL DE ABERTURA DE ELEIÇÃO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO, FRETAMENTO E TRANSPORTE SELETIVO DO ESTADO DO PARÁ - SINTRITUR**, entidade sindical, devidamente registrada junto ao Ministério do Trabalho, com carta sindical ativa, inscrita no CNPJ sob o nº 83.268.904/0001-20, com sede à Rua Euclides da Cunha, nº 225, bairro de Castanheira, nesta cidade de Belém, no Estado do Pará, neste ato representado por seu Presidente, na forma do artigo 28 do Estatuto Social da entidade, vem, através do presente edital, tornar público a abertura de processo eleitoral para e escolha da nova diretoria do sindicato para o quadriênio 2020/2024, além do conselho fiscal, delegados e seus respectivos suplentes. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral composta e convocada na forma de

seu estatuto. A eleição ocorrerá no dia 17.07.2020, por meio de sessões eleitorais urnas fixas e itinerantes a serem definidas previamente pela Comissão eleitoral, em horário de 08:00 às 17:00. As inscrições das chapas deverão ocorrer no período de 01.07.2020 à 10.07.2020, na secretaria do SINTRITUR, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas. Os pedidos de inscrições devem seguir o protocolo previsto no Estatuto Social. Luiz Carlos Rosa - Presidente. Belém/PA 30 de junho 2020

**Protocolo: 557696**

**A Empresa ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 01.100.046/0001-45,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba a Licença de Operação nº 042/2020 para a atividade de "Oficina Mecânica e Sede Administrativa" com endereço na Rodovia Alça Viária, Passagem São Cristóvão, Nº 1717, Bairro São João, CEP 67.200-000, Marituba/PA, através do Processo 026/2020.

**Protocolo: 557680**

**Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio, CNPJ 08.581.205/0004-62,** torna público que solicitou, em 24/06/2020, a SEMAS/PA, Licença Ambiental Rural para Fazenda João de Deus - Bloco Tomé-Açu 03 (Protocolo 2020/15162).

**Protocolo: 557684**

**Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio, CNPJ 08.581.205/0002-09,** torna público que solicitou, em 25/06/2020, a SEMAS/PA, Licença Ambiental Rural para Faz. Samaúma I (Protocolo 2020/15248).

**Protocolo: 557686**

**A empresa OSMAR FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA 54871956253, com CNPJ nº 34.530.421/0001-46,** localizada na Rua Argélia, s/n, bairro Vista Alegre, Novo Progresso/PA, torna público que REQUEREU, junto à SEMMA/NP, a Licença de Operação L.O, com nº de protocolo 1248/2019, para sua atividade.

**Protocolo: 557675**

**BRASIL VALERIO MARQUES, CPF: 278.606.21-20,** TORNA PÚBLICO que recebeu da Secretaria de estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, autorização para exploração florestal (AUTEF) nº 273462/2020, validade 08/04/2022, UPA/2020, a ser desenvolvida na Fazenda Urucury, propriedade localizada no município de Prainha/PA.

**Protocolo: 557682**

**José Edimar Alves de Souza, CPF nº 179.040.992-68,** torna público Que Requereu da SEMMA LO para a lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Pista do Meio Mun. de Itaituba/Pa. Processo nº 486/2020

**Protocolo: 557691**

**JACUNDA AMBIENTAL S.P.E. S/A**

CNPJ nº 32.086.315/0001-90

**Demonstrações Contábeis**

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de Reais)						Demonstração do fluxo de caixa				
Ativo	2019		2018		Passivo e patrimônio líquido	2019		2018		
	2019	2018	2019	2018		Exercício findo em 31 de dezembro de 2019				
<b>Circulante</b>	<b>1.123</b>	<b>51</b>	<b>Circulante</b>		<b>1.008</b>	<b>35</b>	(Em milhares de Reais)			
Caixa e equivalentes de caixa	1.061	20	Fornecedores	178	24	Prejuízo do exercício				
Adiantamentos	56	-	Obrigações trabalhistas	18	-	<b>(665) (59)</b>				
Tributos a recuperar	6	-	Obrigações tributárias	21	1	<b>Aumento das contas de ativo e passivo</b>				
Outros créditos	-	31	Empréstimos	778	-	Adiantamentos				
<b>Não circulante</b>	<b>1.465</b>	<b>-</b>	Outras contas a pagar	13	10	(56) -				
Realizável a longo prazo	318	-	<b>Não circulante</b>	<b>2.104</b>	<b>-</b>	Tributos a recuperar				
Intangível	1.060	-	Empréstimos	1.572	-	(6) 1				
Imobilizado	87	-	Partes relacionadas	532	-	Outras contas a pagar				
			<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(524)</b>	<b>16</b>	Outros créditos				
			Capital social	200	75	31 (31)				
			Lucro/Prejuízo acumulado	(724)	(59)	Fornecedores				
			<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>2.588</b>	<b>51</b>	154 24				
<b>Total do ativo</b>	<b>2.588</b>	<b>51</b>				Salários e obrigações trabalhistas				
						18 -				
						Obrigações fiscais				
						20 -				
<b>Demonstração de mutação do patrimônio líquido</b>						<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>				
<b>Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de Reais)</b>						<b>(501) (55)</b>				
						<b>Fluxo das atividades de investimentos</b>				
						Imobilizado				
						(87) -				
						Ativo intangível				
						(1.060) -				
						Capitalização				
						(318) -				
						<b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos</b>				
						<b>(1.465) -</b>				
						<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>				
						Empréstimos e financiamentos				
						2.350 -				
						Capital social				
						125 75				
						Partes relacionadas				
						532 -				
						<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>				
						<b>3.007 75</b>				
						<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>				
						<b>1.041 20</b>				
						Caixa no início do período				
						20 -				
						Caixa no final do período				
						1.061 20				
						<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>				
						<b>1.041 20</b>				
						<b>Demonstração do resultado abrangente</b>				
						<b>Exercício findo em 31 de dezembro de 2019</b>				
						(Em milhares de Reais)				
						<b>Prejuízo do exercício</b>				
						<b>(665) (59)</b>				
						Outros resultados abrangentes				
						-				
						<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>				
						<b>(665) (59)</b>				

**Protocolo: 557698**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis que estão disponíveis da sede da empresa

Diretoria: Ricardo Coifmam  
 Contador: Luis Fernando de Morais - CRC 1SP297593/O-0



## Beraca Ingredientes Naturais S.A.

CNPJ/ME nº 21.042.390/0001-32

**Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)**

### Balanços Patrimoniais

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018		2019	2018	2019	2018
<b>Circulante</b>	<b>21.195</b>	<b>19.143</b>	<b>25.979</b>	<b>26.913</b>	<b>Circulante</b>	<b>7.707</b>	<b>12.969</b>	<b>13.285</b>	<b>17.378</b>
Caixa e equivalentes de caixa	4.257	3.047	5.824	6.944	Fornecedores	2.158	2.957	2.106	3.795
Contas a receber	5.379	7.264	4.702	7.539	Empréstimos e financiamentos	1.666	6.265	1.666	6.265
Estoques	8.369	7.424	11.566	10.121	Obrigações trabalhistas	743	605	1.111	637
Impostos e contribuições a recuperar	1.895	867	1.903	881	Impostos e contribuições a recolher	1.238	300	1.238	300
Adiantamento a fornecedores	215	299	301	392	IRPJ e contribuição social a pagar	-	53	4.347	1.848
Antecipação de dividendos	1.000	-	1.000	-	Parcelamento de impostos e contribuições	735	692	735	692
Outros ativos	80	242	683	1.036	Dividendos a pagar	741	860	741	860
<b>Não circulante</b>	<b>21.778</b>	<b>15.718</b>	<b>12.273</b>	<b>12.357</b>	Outras contas a pagar	426	1.237	1.341	2.981
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>1.677</b>	<b>2.441</b>	<b>3.097</b>	<b>3.908</b>	<b>Não circulante</b>	<b>13.378</b>	<b>3.604</b>	<b>3.079</b>	<b>3.604</b>
Partes relacionadas - Contas correntes	-	-	-	-	Partes relacionadas - mútuo	10.299	-	-	-
- Ativo	267	906	267	906	Passivo fiscal diferido	970	889	970	889
Partes relacionadas - Mútuo	-	-	17	-	Parcelamento de impostos e contribuições	2.109	2.715	2.109	2.715
Ativo fiscal diferido	294	156	431	156	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>21.888</b>	<b>18.288</b>	<b>21.888</b>	<b>18.288</b>
Impostos e contribuições a recuperar	1.116	1.379	2.382	2.846	Capital social	18.158	18.158	18.158	18.158
Investimento	10.925	4.827	-	-	Reservas de lucros	2.365	-	2.365	-
Imobilizado	8.991	8.204	8.991	8.204	Outros resultados abrangentes	1.365	920	1.365	920
Intangível	185	246	185	245	Prejuízo acumulado	-	(790)	-	(790)
<b>Total</b>	<b>42.973</b>	<b>34.861</b>	<b>38.252</b>	<b>39.270</b>	<b>Total</b>	<b>42.973</b>	<b>34.861</b>	<b>38.252</b>	<b>39.270</b>

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Total	Controladora		Consolidado		Outros resultados abrangentes													
					Capital social	Reserva legal	Reserva adicional	Retenção de lucros	Total de reservas de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Ajuste acumulado de conversão	Total de outros resultados abrangentes	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total				
															Reserva de lucros		Dividendos	
															Dividendos		Retenção de lucros	
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>18.158</b>	<b>172</b>	<b>(860)</b>	<b>(1.504)</b>	<b>(2.192)</b>	<b>1.103</b>	<b>(424)</b>	<b>679</b>	<b>-</b>	<b>- 16.645</b>								
Recomposição do prejuízo acumulado	-	(172)	860	1.504	2.192	-	-	-	(2.192)	-								
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(21)	-	(21)	21	-								
Operações no exterior - diferenças cambiais na conversão	-	-	-	-	-	-	262	262	-	262								
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	1.381	1.381								
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>18.158</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.082</b>	<b>(162)</b>	<b>920</b>	<b>(790)</b>	<b>18.288</b>								
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	13	-	13	(13)	-								
Operações no exterior - diferenças cambiais na conversão	-	-	-	-	-	-	432	432	3.909	4.341								
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								
<i>Destinações do lucro líquido do exercício:</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								
Constituição da reserva legal	-	155	-	-	155	-	-	-	(155)	-								
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	(741)	(741)								
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	2.210	2.210	-	-	-	(2.210)	-								
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>18.158</b>	<b>155</b>	<b>-</b>	<b>2.210</b>	<b>2.365</b>	<b>1.095</b>	<b>270</b>	<b>1.365</b>	<b>-</b>	<b>- 21.888</b>								

### Demonstrações dos Resultados

Total	Controladora		Consolidado		Total	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018		2019	2018	2019	2018
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>32.500</b>	<b>34.205</b>	<b>45.497</b>	<b>47.583</b>	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>3.909</b>	<b>1.381</b>	<b>3.909</b>	<b>1.381</b>
<b>Custos dos produtos vendidos (20.110)</b>	<b>(23.247)</b>	<b>(21.413)</b>	<b>(26.803)</b>	<b>(26.803)</b>	Outros resultados abrangentes:	-	-	-	-
<b>Lucro bruto</b>	<b>12.390</b>	<b>10.958</b>	<b>24.084</b>	<b>20.780</b>	Ganhos (perdas) variação cambial sobre investimento	(432)	262	(432)	262
<b>Outras (despesas) receitas operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Total do resultado abrangente do exerc.</b>	<b>3.477</b>	<b>1.643</b>	<b>3.477</b>	<b>1.643</b>
Despesas com vendas	(3.065)	(2.295)	(3.726)	(3.614)					
Despesas gerais e administrativas	(10.324)	(10.889)	(13.189)	(14.978)					
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(446)	164	(462)	115					
Participação nos lucros das empresas investidas por equiv. patrimonial	5.664	4.323	-	-					
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líqu. e impostos</b>	<b>4.219</b>	<b>2.261</b>	<b>6.707</b>	<b>2.303</b>					
<b>Receitas financeiras</b>	<b>1.054</b>	<b>2.064</b>	<b>1.409</b>	<b>2.064</b>					
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(1.728)</b>	<b>(2.682)</b>	<b>(1.776)</b>	<b>(2.657)</b>					
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(674)</b>	<b>(618)</b>	<b>(367)</b>	<b>(593)</b>					
<b>Resultado antes dos impostos sobre o lucro</b>	<b>3.545</b>	<b>1.643</b>	<b>6.340</b>	<b>1.710</b>					
IRPJ e CSLL correntes	-	(306)	(2.795)	(373)					
IRPJ e CSLL diferidos	364	44	364	44					
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>3.909</b>	<b>1.381</b>	<b>3.909</b>	<b>1.381</b>					

### Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Total	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>3.909</b>	<b>1.643</b>	<b>3.909</b>	<b>1.710</b>
Lucro líquido do exercício	3.909	1.643	3.909	1.710
<b>Ajustes para reconciliar o lucro</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Depreciação e amortização	470	491	470	491
Resultado de equivalência patrimonial	(5.664)	(4.323)	-	-
Constituição (reversão) da provisão para créditos de liquidação duvidosa	(151)	18	(151)	18
Constituição (reversão) da provisão para perdas nos estoques	406	301	406	301
Variação cambial	432	180	432	180
Juros incorridos e não pagos	(97)	(97)	(97)	(97)
Const. (reversão) ativos e passivos diferi.	(57)	(45)	(194)	(45)
Baixa do ativo imobilizado	940	76	940	76
IR e CS incorridos e não pagos	-	-	-	(67)
<b>(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(Acréscimos) decréscimos de ativos	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	2.036	2.256	2.988	1.693
Partes relac. - contas correntes - ativo	639	2.970	639	2.970
Estoques	(1.351)	(211)	(1.851)	58
Impostos a recuperar	(765)	(288)	(558)	(358)
Adiantamento a fornecedores	84	282	91	197
Outros ativos	162	(123)	353	60

### Demonstrações do Resultado Abrangente

Total	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>3.909</b>	<b>1.381</b>	<b>3.909</b>	<b>1.381</b>
Outros resultados abrangentes:	-	-	-	-
Ganhos (perdas) variação cambial sobre investimento	(432)	262	(432)	262
<b>Total do resultado abrangente do exerc.</b>	<b>3.477</b>	<b>1.643</b>	<b>3.477</b>	<b>1.643</b>
<b>Acréscimos (decréscimos) de passivos</b>	<b>(799)</b>	<b>(943)</b>	<b>(1.689)</b>	<b>(3.926)</b>
Fornecedores	137	20	473	23
Obrigações trabalhistas	938	(489)	938	(489)
Impostos e contribuições a recolher	(53)	53	2.499	1.848
IRPJ e contribuição social a recolher	(563)	1.223	(563)	1.223
Parcelamento de impostos e contribuições	-	(200)	-	(200)
Partes relac. - contas correntes - passivo	(810)	(693)	(1.640)	321
Outras contas a pagar	(119)	-	(119)	-
Dividendos a pagar	-	-	-	-
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>(276)</b>	<b>2.101</b>	<b>7.276</b>	<b>5.987</b>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(2.136)	(462)	(2.136)	(462)
Aquisição de ativo imobi. e intangível	(2136)	(462)	(2136)	(462)
Efeito de variação cambial pela conversão de investimentos no exterior	(434)	(261)	-	-
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>(2.570)</b>	<b>(723)</b>	<b>(2.136)</b>	<b>(462)</b>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	10.299	564	(17)	-
Partes relacionadas - mútuo	(1.000)	-	(1.000)	-
Dividendos antecipados	-	-	-	-
Captação de empréstimos	-	3.606	-	3.606
Amortização de empréstimos	(4.502)	(2.844)	(4.502)	(2.844)
Dividendos Mínimos Obrigatórios	(741)	-	(741)	-
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>	<b>4.056</b>	<b>1.326</b>	<b>(6.260)</b>	<b>762</b>
Acréscimo (decréscimo) líquido no caixa e equivalentes de caixa	1.210	2.704	(1.120)	6.287
Caixa e equivalentes a caixa no início do período (*)	3.047	343	6.944	657
Caixa e equivalentes a caixa no final do período (*)	4.257	3.047	5.824	6.944

**Daniel Nosi Sabará**

Presidente

**Raphael Thomaz Aguiar Lopes**

Diretor Financeiro

Suely Haiko Arakaki Battistel - Contador CRC 1SP 169.129-0/3

*As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.*

Protocolo: 557692